ANNO XXXVII NUMERO 35

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

TERÇA FEIRA 12 DE FEVEREIRO DE 1861.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A, de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

2 Quarto minguante as 7 horas e 40 minutos da manhãa.
9 Lua nova as 5 horas e 45 minutos da tarde.
17 Quarto crescente as 10 horas da tarde.
25 Lua cheia as 2 horas e 23 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda. Ss. Lazaro, Dativo e Clocero bb.
12 Terça. S. Eulalia v. m.; S. Modesto m.
13 Quarta de Cinza. S. Gregorio II. p.; S. Benigno.
14 Quinta. S. Valentim m.; S. Auxencio ab.
15 Sexta. Ss. Faustino e Jovita mm.
16 Sabbado. S. Porphyrio m.; S. Honesto sac.
17 Domingo. S. Silvino m.; S Secundiano m.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

Expediente de 19 de novembro de 1860.

Circular ás presidencias das provincias, declarando que sempre que se derem vagas dos lugares de administradores e escrivães das mesas de rendas não comprehendidas no art. 19 do regulamento annexo ao decreto n. 2,647 de 19 de setembro ultimo, compete ás presidencias, depois de ouvir, ou sob propostas da respectiva thesouraria de fazenda, prover interinamente as ditas vagas, sujeitando as nomeações á approvação deste ministerio, comforme o disposto no § 5º do art. 8º do citado regulamento.

— 23 —

Circular as thesourarias, transmittindo para a devida execução o decreto n. 2,696 desta data, mandando que nos despachos das mercadorias, que, depois de satisfazerem os direitos de consumo, foram transportadas dos portos habilitados de uma para os de outra provincia, se observem as disposições do art. 570 do regulamento de 19 de setembro do corrente anno; ficando as mesmas thesourarias na intelligencia de que a disposição do art. 626 § 1º do mesmo regulamento fica restricta ao valor das mercadorias sujeitas a expediente, de que tratam os arts. 305 e 625 § 1º.

— 24 —

Circular ás thesourarias, declarando para a devida intelligencia e execução:

1º. Que, na conformidade da disposição do art. 2º do decreto n. 2,684 de 3 do corrente, gozam de isenção de direitos addicionaes as mercadorias e objectos a que se refere o regulamento que baixou com o decreto n. 2,647 de 19 de setembro do corrente anno, em cujo numero se acham comprehendidas, na fórma do art. 512 § 21 do mesmo regulamento, as que pela tarifa em vigor gozam da mesma isenção.

2º. Que os direitos addicionaes devem ser calculados e lançados em separado na nota respectiva, immediatamente depois do lançamento dos direitos de consumo, e sua importancia escripturada em columna especial nos livros de receita dedireitos.

3º. Que de todo e qualquer abatimento de direitos que se conceder, em virtude de taras, quebras, ou qualquer outro titulo, na fórma do art. 521 do referido regulamento de 19 de setembro, se deverá fazer especial menção da respectiva nota.

4º. Que igual declaração se fará nas mesmas notas de qualquer circumstancia que se verificar no processo do despacho, por exemplo de accrescimo, multa, assemelhação, arbitramento, impugnação, etc.

— Idem, idem, ordenando que tão depressa nas respectivas alfandegas comece a ter effeito a nova tarifa, mandada executar pelo decreto n. 2,684 de 3 do corrente, o communiquem ao mesmo thesouro, declarando a data em que isso teve lugar; e determinem aos inspectores das mesmas alfandegas e administradores das mesas de rendas que dêem conta de tudo quanto occorrer na execução da tarifa, indicando o que julgarem conveniente para sua emenda e aperfeiçoamento.

— 26 —

— A' thesouraria do Pará, decretando, em resposta ao seu officio de 1 do mez passado, que foi approvada a decisão que tomára em solução á consulta do collector das rendas geraes da capital, de declarar sujeitas a impostos as casas de negocio que se estabelecerem nos quartos ou armazens do mercado publico, á vista do disposto no regulamento de 15 de junho de 1844 e ordens do thesouro sobre o assumpto.

— 28 —

Circular ás thesourarias, declarando que as alfandegas devem de ora em diante accusar trimensalmente aos consulados do imperio nos paizes estrangeiros e o recebimento dos mappas que por estes lhes forem remettidos em observancia da circular n. 196 de 16 de julho de 1851.

— A' thesouraria do Ceará.—A' vista do aviso de 13 do corrente, no qual o ministerio da justiça communicou que na dita thesouraria deixou de cumprir-se a ordem que elle lhe dirigira em 22 de maio do corrente anno, mandando abonar ao juiz municipal do termo de Saboeiro, o bacharel José Gonçalves de Moura, por conta do exercicio do 1859 a 1860, a quantia de 250$ da ajuda de custo que lhe arbitrará, com o fundamento de que semelhante ordem caducará por não ter sido apresentada até 30 de junho, data do encerramento do dito exercicio: declara-se que erradamente entende a mesma thesouraria a legislação que rege a materia; que o credor a favor do qual é expedida uma ordem de pagamento durante o periodo dos doze mezes em que se executa uma lei do orçamento, por conta de credito regularmente aberto, adquire direito ao mesmo pagamento desde a data do acto que o autorisou, e póde receber a importancia delle, como despeza corrente até ao fim do semestre addicional do exercicio a que pertencer o serviço, e dahi por diante como divida de exercicio findo, até prescrever o seu direito; que na fórma da dita legislação unicamente caducam ou ficam annulados os creditos legalmente abertos, ou a parte delles por conta dos quaes se não houverem autorisado despezas dentro do referido periodo.

Ordena-se portanto á mesma thesouraria que cumpra a ordem do ministerio da justiça de 23 de maio, de que aqui se trata, até ao fim do futuro mez de dezembro, para que a despeza por ella ordenada se não torne em divida de exercicio findo.

— 29 —

Circular ás thesourarias, declarando que, tendo-se observado em alguma escripturas, termos de aforamento e outros titulos de terrenos de marinhas, as expessões, *dominio posse e usofruto* applicadas ao direito que o concessionario dos mesmos terrenos resulta das ditas escripturas termos, etc., recommenda-se portanto ás mesmas thesourarias que tanto nos referidos titulos, como nos terrenos de que trata o art. 11 §§ 7º e 8º da lei n. 1,114 de 27 de setembro deste anno, não consintam no emprego de semelhantes expressões, mas sim da expressão *dominio util*, que é juridica, afim de evitar questões para o futuro entre a fazenda nacional e os particulares.

— Idem idem, communicando ter-se resolvido que na concessão por aforamento dos terrenos de alluvião, onde existirem marinhas, e bem assim dos alagadiços em terrenos devolutos, encravados nas povoações e seus arredores, e quaesquer outros de que trata o art. 11 § 7º da lei n. 1,114 de 27 de setembro do corrente anno, se observem na medição, demarcação, avaliação, arbitramento de fôro e outros direitos dominicaes, preferencia e mais condições do aforamento, e em tudo mais que respeite á referida concessão, as leis regulamentos, instrucções e ordens do thesouro concernentes aos terrenos dos marinhas.—Communicou-se ás presidencias das provincias.

— A' presidencia do Piauhy, declarando, que em resposta á exposição que fez em seu officio de 6 do mez passado sobre o estado do cofre da provincia, que não é permittido ao governo geral conceder emprestimos ás administrações provinciaes, visto que, tendo o acto addicional estabelecido a separação do que é geral e provincial de um modo tão incisivo, vedando mesmo a ingerencia dos poderes do Estado no que respeita a certos actos das administrações provinciaes, só cabe a assembléa geral velar sobre a sorte das proaincias depois que as respectivas assembléas se declararem impotentes para soccorrê-las; cumprindo portanto que a mesma presidencia, na orbita de suas attribuições ou sob sua responsabilidade. procure remediar como entender as circumstancias extremas em que se acha a provincia solicitando a assembléa provincial em tempo opportuno as providencias precisas para sanar os males apontados no supracitado officio.

— 30 —

Circular ás thesourarias, declarando que no fim do corrente anno civil deverão remetter ao thesouro a relação da conducta dos empregados das alfandegas e mesas de rendas, exigida pelo art. 10 das instrucções do 1º de outubro proximo passado, que acompanharão a circular n. 64 de 5 do mesmo mez.

— Ao engenheiro das obras da alfandega, remettendo o officio da presidencia do Pará de 25 do mez passado, e documento annexos, versando sobre a obra da ponte da alfandega da dita provincia afim de que o mesmo engenheiro, examinando os planos e orçamentos respectivos, emitta sua opinião a tal respeito em relatorio circumstanciado, se assim for preciso.

— A' thesouraria de Pernambuco, declarando que, não sendo o cargo de solicitador da fazenda officio de justiça, mas sim emprego, e não conferindo este, por outro lado, direito de perpetuidade, é claro que não póde tal emprego ser comprehendido nos §§ 1º e 3º, e sim no 4º da tabella annexa á lei de 30 de novembro de 1841 para o effeito de pagar o titulo de novos e velhos direitos 5 por cento sobre a base estabelecida pela mesma lei.

Governo da provincia.

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1861.

Officio ao coronel commandante das armas.—Para que eu possa resolver acerca do incluso requerimento do soldado do 4º batalhão de artilharia a pé, Manoel Pereira da Silva, faz-se preciso que V. S. se sirva de mandar inspeccionar o paisano João José Tavares de Veras, a quem o mesmo soldado offerece para acabar o tempo de serviço que lhe falta.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—De conformidade com o trecho do officio do commandante da estação naval constante da copia junta, mande V. S. desembarcar o lastro de pedra que trouxe do presidio de Fernando o hiate *Rio Formoso*, fornecendo a este em linguadas de ferro peso igual ao das pedras, afim de ficar convenientemente alastrado.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em resposta ao que consulta V. S. em officio de 11 de dezembro ultimo tenho a declarar lhe que em vista do que dispõe o art. 7 § 1º do regulamento n. 410 de 4 de junho de 1846, alvará de 28 de setembro de 1810, e resolução de 13 de dezembro de 1831 não incumbe á Santa Casa de Misericordia a obrigação de pagar o sello do legado deixado por Sebastião Moreira Wanderley, não obstante o testador ter empregado a expressão—estabelecimentos de caridade—; não só por que aquella instituição pia era a mesma, que hoje se denomina—Santa Casa de Misericordia—reformado porém de modo a não alterar a essencia e fim da instituição, como por que á esta e não áquella caberia hoje fazer esse pagamento, de que é isenta por direito expresso.

Cumpre portanto que V. S. determine que pelos meios competentes a Santa Casa de Misericordia allegue e defenda em juizo os seus direitos, interpondo os recursos legaes de quaesquer decisões, a que se opponham as citadas disposições da lei.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo consideração ao que me representou o inspector da thesouraria de fazenda em officio de hontem datado ácerca da urgente necessidade de continuarem os trabalhos encetados para melhoramento do porto desta cidade determino a V. S. que pague sob minha responsabilidade tão somente as ferias dos operaris empregados nesses trabalhos; os quaes tendo-se contratado com a fazenda, não podem deixar de perceber os seus salarios, ainda suspensas as obras em que se occupam, o que seria detrimentoso aos cofres publicos, além do prejuiso que resultaria da perda do serviço feito com a paralysação das mesmas obras.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Nos termos de sua informação de hontem sob n. 99, mande V. S. pagar ao capitão do 10º de infantaria Pedro Affonso Ferreira a quantia de 4$800 a que elle tem direito, proveniente de forragem para uma besta de bagagem na viagem que fez a serviço á freguezia do Tejucupapo.

Dito ao mesmo.—Devolvendo a V. S. o requerimento e mais documentos que acompanharam a sua informação de hontem, sob n. 102, o autoriso a mandar pagar ao alferes do 10º batalhão de infantaria Miguel Augusto Barbalho Picanço a quantia a que tiver direito para as forragens de uma besta que conduzio a sua bagagem na viagem que fez em serviço da Alagôa de Baixo a esta capital, visto não haver inconveniente nesse pagamento, segundo consta da citada informação.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista da conta junta, que me foi remettida pelo delegado deste termo com officio de hontem, sob n. 91, mande V. S. pagar a Estevão dos Anjos da Porciuncula a quantia de 64$800 despendida no mez de janeiro ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia do Cabo.—Communicou-se ao mesmo delegado.

Tambem mandou-se pagar a Antonio Domingos de Almeida Poças a quantia de 100$600 despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia de Nazareth desde 1 de setembro até 20 de outubro ultimo.

A João José Ferreira de Mello a de 367$400 despendida com o sustento dos presos da cadeia do Limoeiro nos mezes de outubro a dezembro passado.

A José Luiz de Mattos—a de 263$600 dispendida com o sustento dos presos da cadeia do Bonito nos mezes de outubro a dezembro ultimo.

A José Elias de Oliveira—a de 3:284$850 dispendida com o sustento e curativo dos presos da casa de detenção no mez de janeiro findo.—Deu-se de tudo sciencia ao delegado deste termo.

Dito ao mesmo.—Pode V. S de conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 48, mandar restituir a Candida Maria da Conceição a quantia de 18$000 que pagou para o empedramento do passeio lateral da casa n. 94 da rua imperial.

Dito ao mesmo.—Restituindo a V. S. as duas inclusas contas, a que se referem a sua informação de hontem, sob n. 49, o autoriso a mandar pagar a quantia de 36$800 que se está a dever á companhia de Beberibe proveniente d'agoa que forneceu a secretaria do governo e a repartição das obras publicas nos mezes de maio a outubro do anno proximo passado.

Dito ao mesmo.—Pode V. S. conforme indica em sua informação do 1º do corrente sob n. 41, mandar pagar em dinheiro a quantia de réis 2:401$320, que se está a dever a José Francisco Bento, proveniente de ferragens, que vendeu a repartição das obras publicas para as obras do raio do sul da casa de detenção, certo de que para esse pagamento resolvi por portaria desta data constante da copia junta abrir um credito supplementar de igual importancia.—Lavrou-se a portaria de que se trata.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, tendo em vista os inclusos documentos, mande pagar ao tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, conforme requisitou o chefe de policia em officio de 2 de janeiro ultimo, sob n. 46, a quantia de 60$000 em que importa o aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento da povoação dos Afogados a contar de julho a dezembro do anno proximo passado.

Dito ao mesmo.—Visto que, segundo consta de sua informação de hontem, sob n. 50, não ha inconveniente no pagamento da quantia de 88$320 em que importam as diarias abonadas aos dous calcetas empregados no serviço do quartel do corpo de policia nos mezes de julho a dezembro do anno proximo passado, como se vê da folha junta, autoriso a V. S. a mandar effectuar esse pagamento.—Communicou-se ao commandante de policia.

Dito ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento que, por portaria do chefe de policia datada de 2 do corrente, foram nomeados guardas da casa de detenção José Caetano Pinto de Carvalho e Luciano Eugenio de Mello.

Dito.—Pode o conselho de compras navaes effectuar a compra des objectos mencionados na relação annexa ao officio que me dirigio em 7 do corrente, visto que são necessarias para fornecimento dos navios da armada e almoxarifado do arsenal de marinha, devendo o mesmo conselho remetter a thesouraria de fazenda copia dos termos de contrato que assignarem os vendedores de taes objectos.

Dito.—Autoriso o conselho de compras navaes a promover de conformidade com os arts 9 a 11 do regulamento de 20 de fevereiro de 1858 a compra dos objectos mencionados na relação que acompanhou o seu officio de 7 do corrente, visto que são necessarios os referidos objectos para fornecimento do arsenal de marinha.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Deferindo o requerimento do servente desse arsenal Isidoro de França Barros, autoriso a Vmc. a augmentar 200 réis sobre o jornal que actualmente percebe o mesmo servente.

Dito ao mesmo.—Avista do que Vmc expoz em sua informação datada de 7 do corrente, o autoriso a mandar admittir na companhia de aprendizes desse arsenal, depois de satisfeito o disposto no art. 4º do regulamento de 3 de janeiro de 1842, o menor José Candido Ferreira, que lhe será apresentado por parte de Herculano Duarte de Miranda Henriques.

Dito ao Sr. Manoel Joaquim da Silva Cruvello, 2º juiz de paz da freguezia de Taquaritinga.—Em solução ao que consulta Vmc. em officio de 28 de janeiro proximo findo devo declarar-lhe que tendo sido annullada pelo governo imperial, segundo me foi communicado em aviso do ministerio do imperio de 18 do referido mez, a eleição de juizes de paz a que ultimamente se procedeu nessa freguezia, a Vmc. como 2º juiz de paz do quadriennio findo, e no impedimento do 1º, compete funccionar nos trabalhos da junta de qualificação de votantes dessa freguezia, e exercer todas as mais funcções inherentes a esse cargo, como o tem declarado os avisos de 24 de maio de 1849 § 5º, e de 27 de janeiro de 1853.

Cumpre, portanto, que Vmc. fazendo quanto antes a convocação prescripta pelo art. 4º da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, e findo o prazo legal, prosiga nos mais termos regulares do processo de qualificação, se ainda não teve ella lugar, o que não se deprehende claramente em seu citado officio, e para o que designo o dia 31 de março vindouro.—Officiou-se a camara do Limoeiro dando sciencia da annullação da eleição, e recommendando-lhe a expedição das providencias a seu cargo.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu Veriato Sergio de Moura Mattos, resolve conceder-lhe dispensa da condição 2ª do art. 19 do regulamento interno do curso commercial pernambucano, afim de poder matricular-se no mesmo curso em o anno corrente, ficando porém obrigado a satisfazer a referida condição de conformidade com o art. 36 do citado do regulamento, somente quanto ao exame de caligraphia, que não fez na escola de marinha.

DESPACHOS DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1861.

Requerimentos.

3743—Antonio de Paula e Mello.—Passe portaria concedendo a prorogação requerida por um mez na forma da lei.

3744—Adão Mathias.—Não ha que deferir em vista da informação.

3745—Antonio Joaquim de Moraes e Silva.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

3746—Bernardo José da Costa.—Informe o Sr. director da instrucção publica ouvindo o do collegio.

3747—Candida Maria da Conceição.—Dirija-se a thesouraria provincial.

3748—Emilio José de Mello.—Informe o Sr. director da instrucção publica, ouvindo a directora do collegio dos orphãos.

3749—Henrique Augusto Milet.—Passe portaria mandando rescindir os contratos do supplicante na forma pedida.

3750—Henriqueta Margarida do Nascimento.—Apresente o menor ao Sr. director do arsenal de guerra.

3751—Herculano Duarte de Miranda Henriques.—Fica expedida a conveniento ordem para ser o menor admittido na companhia de aprendizes do arsenal de guerra.

3752—João Hypolito de Meira Lima.—Remettido ao Sr. engenheiro director das obras publicas para mandar passar, não havendo inconveniente.

3753—José Antonio dos Santos Coêlho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Gomes de Almeida.—Não tem lugar.

3754—João José da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria do fazenda.

3755—Joaquim Eduardo Pina.—Informe o Sr. inspector da thesoureria de fazenda.

3756—João de Souza Moreira.—Junte documento comprobatorio da divida.

3757—Pedro Affonso Ferreira.—Dirija-se a thesouraria de fazenda.

EXTERIOR.

E' de hoje em diante um acto consumado o tratado de commercio entre a França e a Inglaterra. O *Monitor* publicou a segunda e terceira convenção complementar concluida em 16 de novembro p. p., a qual estatue acerca das numerosas e importantes mercadorias, a cujo respeito não se tinham ainda pronounciado as primeiras convenções. A parte da tarifa que comprehende essa convenção, tem por objecto os fios e tecidos de toda a sorte, linho, canhamo, phormium tenax e outros vegetaes filamentosos, crinas, algodão, lã, alpaco, seda, borra de seda, os tecidos misturados que são cada vez mais variados, os productos chimicos, os objectos de vidro e de crystal, a louça de qualquer especie, os objectos de caoutchouc e de gutta-percha, a mercearia, as escovas, as drogas orientaes, os objectos de modas, e finalmente diversos objectos taes como os alcooles, a cerveja, os queijos, o peixe do mar etc.

E' inteirsmente satisfactoria a impressão geral que deixa esta parte da tarifa. E' até mais liberal do que o que já tem sido promulgado, particularmente o que se referia aos ferros. A nova tarifa, assim completada, traz profundamente impresso este pensamento de interesse publico que ha muito parecia extincto no espirito do legislador, a saber, que o primeiro e o mais respeitavel dos interesses é o do consumidor, que a producção é feita para o consumo, e que por meio do aguilhão da concurrencia externa, e productor deve sempre estar habilitado para se apropriar dos aperfeiçoamentos concebidos ou executados em qualquer parte que seja. Unica na longa serie das nossas assembléas deliberativas, a grande assembléa constituinte de 1789 tivera sob este ponto de vista plena consciencia de seus deveres. Depois della, e principalmente a partir do directorio, a paixão dos odios nacionaes e a actividade infatigavel de alguns interesses particulares haviam illudido os grandes corpos politicos e desvairado a propria opinião. E' hoje um facto consumado o retorno aos principios. Quanto a influencia que esse feliz acontecimento deve exercer na prosperidade publica, temos a prova nos magnificos resultados que colheu do systema liberal uma grande nação visinha, que deixamos adiantar-se na carreira. Devem repetir-se entre nós as grandes melhoras que a população da Inglaterra experimentou nas condições de sua existencia. As mesmas causas produzem pouco mais ou menos os mesmos effeitos em toda a parte.

O maior numero dos artigos de que trata a convenção de 16 de novembro, erãm prohibidos em virtude da lei de guerra de 10 brumario, anno V, a qual poderão perpetuar por meio seculo depois da conclusão da paz geral. De entre os fios o tecidos, a legislação das alfandegas só deixava entrar os de linho, de canhamo e de seda, e ainda sob condição de não serem de maneira alguma misturados com algodão ou lã. Mas, quanto aos fios e tecidos de linho e de canhamo, a faculdade de admissão era puramente nominal, porque os direitos estabelecidos para a maior parte das raridades eram tão altos que equivaliam á propria prohibição. Os direitos novos apresentam uma baixa notavel; assim, os fios de linho simples, crus, de primeira qualidade (6,000 metros pelo menos ao kilogrammo) em vez de 45 fr. 60 c., não pagarão mais do que 15 fr. por 100 kilog. Os mesmos fios, curados ou tinctos, não pagarão mais do que 20 fr em vez de 73 fr. 29 c. e 84 fr. Quanto aos tecidos, a reducção dos direitos é menos sensivel, porém ainda assim é grande. Esses artigos, e entre outros as fazendas brancas adamascadas não pagarão mais que 15 a 16 por cento do valor. Desde então, é verosimil que serão importadas, ou, em outros termos, que os nossos fabricantes serão obrigados a faze-los melhor.

A respeito das sedas que são uma das superioridades incontestaveis da industria franceza, a tarifa, que chamaremos do antigo regimen, afastava-se de seus rigores systematicos. Em muitos casos, não excedia o direito a 10 ou 12 por cento. Entretanto, não poderam resistir ao desejo de dar um quinhão a prohibição, á que de boa mente teriam erguido altares, e alguns artigos especiaes eram na realidade prohibidos. Nessas condicções, entrava uma certa quantidade de artigos no genero liso. Temos, porém, que assignalar aqui um facto que é em honra de nossos fabricantes.

Quando tratou-se da nova tarifa, pedio o governo o parecer da camara de commercio de Lyão, e esta foi levada a crer que se tratava de substituir as antigas disposições da tarifa por um direito uniforme de 5 por cento *ad valorem*. Mas a camara, em cujo seio contam-se homens eminentes por suas luzes e patriotismo, protestou contra esse pensamento. Declarou que considerava pouco honroso para a industria franceza das sedas o ser protegida, ainda por direitos moderados, e formalmente reclamou a entrada livre dos productos semelhantes do estrangeiro. O governo conformou-se com esse parecer. Assim, ordena a convenção a isenção de direitos immediatos para os tecidos, barretes, meias, etc., e rendas de seda pura, os crepes e os filós serão francos no 1º de janeiro de 1860 e no 1º de outubro de 1861. A patriotica altivez da camara de commercio de Lyão não deixou de encontrar alguns imitadores. Assim o Sr. Tissier, fabricante de productos chimicos em Conquet (Finisterra) pedio com toda a instancia que não fosse mais protegido o iodo, que elle fabrica em grande quantidade. Os leitores do *Jornal dos Debates* hão de se lembrar da carta em que o Sr. Tissier formulava nobremente o seu parecer liberal. Os camiseiros de Paris exprimiam-se no mesmo sentido. Os fabricantes de fitas de Santo Estevão não foram tão bem inspirados. Em vez de se associarem aos pedidos dos Lyonezes, seus vizinhos e seus rivaes, pediram que por occasião do tratado fossem augmentados os direitos sobre os seus productos. Esse facto parece difficil de crer-se; parece impossivel que viesse mais fóra de proposito; tal é comtudo a verdade historica. Não precisamos dizer que o pedido foi mal succedido. O direito sobre as fitas foi até diminuido, particularmente sobre as de velludo. Em vez de 9 fr. 60 c. por kilog., estas ultimas não pagarão mais do que 5 fr. As outras serão taxadas em 8 fr.

A industria do algodão era protegida pela prohibição absoluta, não só a respeito dos tecidos, mas tambem a respeito dos fios. Entretanto nestes ultimos tempos, desde 1836, as variedades dos numeros mais altos (ns. 143 francez ou 180 inglez) poderam transpor a fronteira, mas sob direitos cujo minimo era 8 fr. 40 c. por kilogramma. De hoje em diante, os tecidos e os fios só pagarão direitos razoaveis; é o equivalente de cerca de 10 por cento sobre os fios e 15 por cento sobre os tecidos, quer o algodão seja puro, quer misturado com outras substancias. São especificos os direitos sobre os fiados de algodão; variam de 15 c. a 3 fr. por kilogramma, elevando-se successivamente por uma escala regular. Ainda que só representem, como acabamos de dizer, 10 por cento, pode-se entretanto pensar que ainda é muito para os numeros mais usados. O fiado de algodão é a materia prima de uma multidão de industrias que vem-se todas embaraçadas se elle fôr caro. A essas industrias, tão interessantes pelo engenho que ahi se desenvolve e pelo numero de braços que occupam, torna-se impossivel, quando o fiado é caro, sustentar nos mercados estrangeiros a concurrencia da Inglaterra. No Zollwerein, a fiação do algodão é protegida por um direito uniforme de 22 c. por kilog. Entre nós, para cima do n. 30, o direito é já de 30 c.; é de 50 c. paro cima do n. 50, e assim por diante. Entretanto é notorio que as fabricas de fiação no Zollwerein gosam de uma grande prosperidade com o direito de 22 c. Não havia pois risco de comprometter a industria franceza adoptando-se pouco mais ou menos a tarifa do Zollwerein. Só o transporte da Inglaterra para a França, quanto aos fiados de algodão, é uma protecção consideravel, por causa das despezas particulares que o acompanham. Mas o governo francez terá julgado que, quanto ao presente, mais valia uma protecção superabundante a respeito dos artigos que occupam um grande numero de estabelecimentos em que se acha empregado um capital importante; e é esta uma reserva que nenhum homem prudente censurará, comtanto que essa providencia não se eternise.

Quanto aos tecidos de algodão, adoptaram-se em certos casos direitos especificos, e em outros direitos *ad valorem*. Os direitos especificos são estabelecidos por meio de uma classificação que é simples e que parece mui pratica.

Os fios e tecidos de lãa são objecto de estipulações mais liberaes do que os artigos de algodão. Para os fios, cuja tarifa é especifica, o maior direito é de 1 fr. por kilogr. É sabido que a materia prima, nas qualidades finas, é muito mais cara do que o algodão. Assim, esse direito reduzido ao valor é mui modico. Quanto aos tecidos que são taxados pelo valor, é o direito de 15 por cento para descer a 10 por cento no 1º do outubro de 1864. Só as alcatifas continuarão a pagar nessa ultima época o direito de 15 por cento. A alpaca, a ilhema, a lãa de vigonho e o pello de cabra serão considerados como lãa, em fios ou em tecidos. Só ha excepção para os fios de pello de cabra que ficam sujeitos ao regimen actual. Convém dizer que por uma derogação da antiga tarifa, os fios de pello de cabra pagam direitos moderados, 24 c. por kilogr

Os productos chimicos, que são materiaes uteis n'um grande numero de industrias, foram tratados de sorte que os partidarios do progresso não podem deixar de approvar. Uma grande lista desses artigos entrará de hoje em diante em franquia. Não é só o iodo e o bromo, é a maior parte dos acidos, principalmente os dous mais importantes de todos, o acido sulphurico e o acido nitrico; tambem a maior parte dos saes de potassa, o borax bruto, o carvão animal, a ruiva, os saes de magnesia; a soda artificial é taxada com moderação: deve soffrer outra reducção no 1.º de outubro de 1864. Fixado agora em 2 fr. 30 c. por 100 kilogr., descerá o direito sobre este artigo a 1 fr. 58 c. em 1864 O prussiate de potassa, substancia mui empregada pelos tintureiros, pagava em 252 fr. por 100 kilogr., não pagará mais que 20 ou 30 fr conforme for amarello ou vermelho. Os sabões ordinarios que eram prohibidos, serão taxados á razão de 6 fr. por kilogr. Um certo numero de outros productos chimicos serão taxados *ad valorem*, ao pé de 10 por cento. Os productos chimicos não especificados, que até hoje eram prohibidos, só terão de pagar 5 por cento do valor.

Os vidros e os cristaes são tambem mui sensivelmente descarregados. Para um grande numero de artigos deste genero, cuja maior parte era prohibida, e principalmente para os copos e cristaes brancos e de côr, o direito é 10 por cento do valor.

Para as garrafas e vidros de vidraça, os direitos, que são especificos, não excedem essa proporção; não a igualam até quanto ás garrafas. Pelo que diz respeito aos espelhos, não só diminuio a tarifa como tornou-se mais simples. Supprimiram-se todas as distincções de dimensão e grossura. Até aqui o direito era progressivo com a dimensão de sorte que o metro quadrado de um espelho grande pagava muito mais do que o de um pequeno, ainda que o custo da producção fosse pouco mais ou menos o mesmo. Abolio-se tambem a distincção entre espelhos azougados e polidos. O metro quadrado pagará em todos os casos 4 fr.; até aqui era, conforme os casos de 12 a 79 fr.

Aos direitos sobre vidros e cristaes, assim como a diversos productos chimicos e aos sabões, accrescentar-se-ha entretanto uma taxa destinada a representar o imposto que os fabricantes francezes pagam em consequencia do direito sobre o sal.

Para a soda bruta, sera essa taxa addiccional de 4 fr. 31 c. por 100 kilogr. Para os espelhos será 1 fr. por metro de superficie. Para os copos, de 3 fr. 20 c. por 100 kilogr., para o chlorato de potassa, 66 fr.

Haverá tambem um augmento nos productos de que o alcool faz parte por causa do imposto que soffre este no interior. A suppressão do direito sobre o sal, traria como se vê, notavel baixa na tarifa das alfandegas. E' uma medida unanime e vivamente reclamada pela industria, e a que devemos esperar que se attenda.

A louça de toda a qualidade é tratada da mesma maneira que os productos chimicos. São inteiramente francos um certo numero de artigos. São os que servem para as construcções, para o esgoto, ou para as operações industriaes. A respeito dos outros, será o direito *ad valorem*, primeiro de 20 por cento, ao depois de 15 por cento, daqui ha quatro annos.

Pelo que se refere aos artigos diversos, são admittidas em franquia as flores artificiaes e os objectos de moda.

A mercearia, os botões de metal pagarão 10 por cento *ad valorem*. Os objectos de caoutchoue que tanto importam á hygienne, são descarregados n'uma certa proporção. Eram prohibidos pela maior parte, porque o caoutchoue cobre ordinariamente tecidos de algodão; e era um principio no antigo regimen das alfandegas que o solo francez deshonrar-se-hia com o contacto de um artigo estrangeiro de algodão. Vão taes artigos entrar pagando direitos que nada teem de excessivo.

Contém a convenção de 16 de novembro um novo melhoramento pelo que lhe será grata a industria. Uma das regras fundamentaes do novo regimen é a entrada livre das materias primas, e por certo que nada é mais legitimo em consequencia de um respeito que tomamos a liberdade de chamar exagerado, aos interesses da navegação, na lei de 1860, em lugar da diminuição dos direitos nas materias primas, havia-se deixado direitos differenciaes sobre os algodões brutos e as lãas brutas que viessem dos entrepostos ou que fossem importadas directamente sob bandeira estrangeira dos lugares de producção. D'ahi seguio-se por exemplo que as nossas fabricas teriam sempre de pagar o algodão da India mais caro do que os Inglezes. O mesmo para as taes da Australia. Diz a convenção de 16 de novembro que os algodões brutos da India serão izentos quando vierem sob bandeira franceza ou sob bandeira britannica dos entrepostos do Reino Unido. Estende-se essa franquia ás importações directas da India sob bandeira ingleza.

Um igual regimen é applicado ás lãas da Australia, assim como ao *jute*, substancia tecivel de baixo preço que se colhe em abundancia na India, e da qual os nossos fabricantes só haviam tirado até hoje um proveito muito limitado, talvez pela difficuldade de obtê-la.

Taes disposições devem ter em resultado reconciliar com as idéas liberaes os novos fabricantes que ficassem recalcitrantes. e a industria franceza merece este elogio, que o numero delles diminue todos os dias. A cada instante assignalam-se novas conversões ao tratado de commercio. Com medidas desse genero, marcharemos mais depressa para aquella situação tão desejavel e tão cônforme com a razão, em que será um principio reconhecido em França que o regimen da liberdade commercial não sacrifica nenhum estabelecimento que mereça despertar a solicitude do publico, que é pelo contrario o que melhor serve aos interesses de todos e de cada um.

H. BAUDRILLART.

(*Le Journal des Débats*.—H. Duperron.

No meio dos acontecimentos, que acabrunham a Santa Sé, surge uma difficuldade cujo caracter importa precisar. A casa Rothschild declarou não ter fundos necessarios para o pagamento da divida romana.

As folhas liberaes veem nisto um motivo de se glorificarem, e gabarem sua perspicacia. Nós bem vos diziamos que o papa fazia bancarota!

Eis o que se repete em todos os tons.

O papa não figura de maneira alguma no que se passa; não é em seu nome pessoal que se pedio emprestado: é como soberano temporal, como rei dos estados da igreja. Os credores contaram, não com os recursos privados do papa, mas com o jogo regular dos impostos nos estados ecclesiasticos para serem pagos dos juros de suas rendas.

Quando Luiz Philippe foi expulso em 1848 restava debito algum da divida publica? E no caso de não pagamento dos juros pelo governo republicano, seria alguem bem acceito assignando-o como garante? Elle teria respondido: o imposto é o penhor dos credores do Estado; entregai-me a administração da fazenda publica; senão, dirigivos áquelles que a teem.

Com effeito, o credor segue seu penhor em qualquer mão á que passe;—principio este do nosso direito civil; e aqui, é só o penhor que determinou o contrato de emprestimo; não é para si, mas sim para seus Estados que os reis carecem de dinheiro.

Os credores do governo romano o sabem perfeitamente. Qual é pois sua posição em vista da impossibilidade momentanea, em que acha-se o santo padre de paga-las?

Si em consequencia de embaraços unicamente internos, o governo não provê ao pagamento da divida publica, os credores do Estado não teem recurso. O governo póde dizer-lhes.

— Não tenho culpa disso; o Estado acha-se perturbado; ha caso de força maior. Só as facções são responsaveis pelo que succede.

Em taes circumstancias as facções não pagam e o credor deve desde logo esperar o fim das perturbações. E logo que um governo regular se installe, elle volta com seu requerimento na mão. Seu penhor é o imposto, é o thesouro publico; e logo que elles se levantam, o credor lhes estende as mãos.

Quem ousaria contestar estes principios, sem os quaes desappareceriam a fé publica e a segurança dos compromettimentos?

O liberalismo tem uma tendencia toda particular para a theoria da banca-rota; elle servio-se della para liquidar a sociedade franceza de antes de 1789. Depois disso, elle praticou mais do que a banca-rota,—conservando a confiscação entre as suas mais constantes maximas de Estado.

Nas recentes revoluções da Hespanha, da Suissa e da Italia, a confiscação marchou de par com o triumpho das idéas liberaes.

Rouba-se com applausos do publico financeiro as propriedades catholicas; não seria uma digna propensão para esta politica espoliadora supprimir os creditos catholicos?

Em geral a divida romana está nas mãos dos catholicos: ella escapa á agiotagem e forma uma massa de creditos pacificos e estacionarios.

O ultimo emprestimo pontificial poz em evidencia este caracter essencialmente religioso. Desde então, é o mundo catholico, que seria ferido enfraquecido pelo não-pagamento da divida romana. Bella occasião, accolhida pelos jornaes, que ensinam que o papa está condemnado á banca-rôta.

Esta maneira de estabelecer a questão termina na fallencia, não só para o papa, senão tambem para os soberanos. Ella é absurda e contraria ao direito

Voltemos á verdade das cousas.

Os estados da igreja contrahiram uma divida; quem actualmente está de posse dos estados da igreja?—Victor Emmanuel. Quem impede ao papa de receber os impostos nas provincias arrancadas á sua obediencia? Victor Emmanuel. Quem detem o penhor dos credores?—Victor Emmanuel sempre.

É a elle, á quem os credores devem agora dirigir-se; seus creditos até nova ordem são contra o Piemonte, detentor de boa ou má fé, e em todo o caso, investido dos encargos como dos beneficios de sua posse. A questão politica não mudou os direitos dos credores; não ha novação em seu titulo, e elles seguem seu penhor.

Assim, é desconhecer seus interesses e violar os principios do direito reclamar uma intervenção especial de Pio IX, afim de que depois de uma sessão regular o Piemonte seja encarregado da divida pontificia. Pio IX nada tem a ceder; e uma cessão regular não modificaria a posição dos credores. O debate não é entre Pio IX e seus credores, mas sim entre estes e o detentor de seu penhor.

Convém mesmo pôr de parte as idéas de soberania e de propriedade.

Pouco importa neste momento qual é o verdadeiro rei dos estados da igreja; nenhum capital é devido; trata-se de juros, especie de dividas annuaes e perpetuas, imputaveis sobre as rendas do Estado, e não sobre o fundo social. O possuidor, quem quer que seja, é obrigado á elles, e só percebe as rendas com a condição de pagar os encargos, que as gravam. É assim que todo o tribunal decidiria a questão.

E se o governo piemontez exige antes de tudo uma renuncia de Pio IX, muda as leis do contrato e introduz por si condições estranhas á vontade das partes. Isto seria um acto de tirannia e odiosa hypocrisia.

O direito dos credores não depende da vontade do papa; repousa em um facto juridico, valioso em qualquer tempo, e existe independente dos acontecimentos politicos.

Carlos X não reconheceu á Luiz Philippe. Teria este podido dizer:—Não pagarei as dividas do antigo governo senão depois de uma cessão regular da corôa.

Não, não é a legitimidade real; é a detenção do solo francez e a percepção das rendas, que encerravam a obrigação de pagar os juros da divida. Do contrario, o Estado ficaria livre de toda a divida.

E' esta a doutrina que tende a prevalecer no Piemonte e no direito publico europeu.

Houvesse ou não Carlos X cedido seus direitos a posição dos credores do Estado teria se conservado a mesma.

A renuncia de Pio IX nada tem de commum com o direito dos credores do estado pontificio. Seria facil desembaraçar-se das obrigações de um contracto, acrescentando-lhe uma obrigação impossivel de satisfazer! Não ha contrato entre o Piemonte e os credores dos estados da igreja, mas ha da parte do Piemonte um quasi contrato. Sua tomada de posse acarreta consequencias naturaes, á que elle não póde legitimamente subtrahir-se.

Se ha banca-rota, sabe-se por quem será ella feita. Prevenimos aos contratadores que perigoso seria deixar o publico familiarisar-se com o pensamento de que é facil á um Estado faltar á seus compromettimentos.

Mr. de Rothschild que não tinha recebido todo o semestre, esperado em 1º de dezembro, recebera comtudo a maior parte deste semestre. Sua conducta foi censurada até por seus correligionarios!

Nestas dolorosas circumstancias os subscriptores do emprestimo romano supportarão com pa-

ciencia esta demora, que talvez só é causada pela má vontade, ou precipitação de Mr. de Rothschild.

COQUILLE.
(*Le Monde.—S.Filho*).

Temos seguido com o mais vivo interesse as sessões geraes do congresso para a restauração do canto-chão e da musica de igreja : a sessão fechou-se sabbado passado, e somos felizes de poder hoje dizer quaes impressões, que então sentimos foram partilhadas por muitos outros E' com uma especie de admiração que muitos membros do clero fallam do que elles foram testemunhas.

As deliberações foram animadas, algumas vezes até vivas, como podia esperar-se de homens que reuniam, já o amor da arte, já o ardor do zelo religioso ; mas, seguindo a maxima tão felizmente lembrada do alto da cadeira de S. Eustachio pelo veneravel presidente, tudo passou-se sem o menor ataque ao espirito de caridade, ainda mesmo nas cousas em que a divergencia mais se fez sentir.

Quanto ao que deve ser por todos admittido, a união foi admiravel ; toda a manifestação de sentimentos generosos e catholicos foi acolhida com vivos e maximos applausos, e todas as vezes que no decurso da discussão foram lembradas prescripções tomadas pela autoridade religiosa para guardar a decencia e a dignidade do culto, brilharam mostras da mais ardente adhesão.

O deputado da Belgica por vinte vezes interrompido, vinte vezes applaudido da maneira a mais sympathica na brilhante e calorosa exposição, que fez do estado da musica religiosa nas diversas dioceses de seu paiz : e, esquecido todo o espirito de mesquinha nacionalidade sob a inspiração mais ampla do espirito catholico, ouvio-se com felicidade o que o sentimento da arte, unido á força das velhas instituições municipaes soube fazer para dar aos cantos da igreja essa amplidão, esse brilho e magnificencia, que tão poderosamente contribuem para a manutenção da religião nos espiritos, nos corações, e em todos os habitos da vida.

De certo ; se a massa do povo belga está tão firmemente ligada ao catholicismo, no meio de tudo quanto se tem posto em obra para delle arranca-lo, em grande parte o deve á solemnidade de seus cantos, que lhe fazem encontrar uma santa alegria em seus templos, e o levam assim á origem da fé.

Não daremos conta dessas sessões, nossos leitores verão o resultado dellas, e os fructos das discussões no relatorio que foi dedicado á NN. SS. Bispos, e cujo texto proximamente publicaremos.

O congresso não tinha acção a exercer por si proprio ; não tinha missão, nem poderes moraes ou materiaes para fundar o que quer que seja ; toda a instituição religiosa necessariamente eleva os bispos ; e que instituições teriam mais especialmente o caracter religioso do que as que occupam-se do canto da igreja ?—O que o congresso podia fazer, e o fez com assaz precisão para que deva ser applaudido, era por em commum os estudos, as luzes, os pensamentos e votos de todos os homens, que mais se occuparem do canto religioso, e dos meios de dar-lhe seu caracter, poder e admiravel efficacia.

Este resultado foi obtido, e agora os homens, que em um certo isolamento sentiam com convicção a necessidade de fazer alguma cousa, mas que deviam temer andar ao acaso e exagerar os meios, poderão aproveitar-se das discussões que teem tido lugar, e apoiar-se sobre o que foi reconhecido e admittido como mais desejavel e mais utilmente praticavel.

Cremos poder dizer que a senda está consideravelmente facilitada áquelles, que querem obrar, e isto já é um progresso importante.

No curso da discussão ouvimos uma palavra que disperta muitas reflexões e deve abrir o coração á muitas esperanças. Um membro do congresso enunciou uma observação que elle não teve tempo de desenvolver sobre a coincidencia dessa volta á arte christãa no canto ecclesiastico ao mesmo tempo que na construcção das igrejas.

A volta ao principio christão existe sómente nestes dous pontos, graças á Deos. Preparado em França pela revolução de 93, que tinha por fim providencial ferir para purificar e curar, elle manifestou-se na litteratura desde o principio deste seculo ; por muito tempo incerto, timido, e suffocado antes do que combatido, elle augmentou comtudo á ponto, que em nossos dias desthronou o paganismo e suas rediculas lirções.

As artes seguiram o movimento ; as obras da architectura christãa ostentam-se á todos os olhares, e nunca a pintura multiplicou tanto seus assumptos religiosos.

A reunião do congresso para a restauração do canto ecclesiastico não foi mais do que a primeira grande manifestação de um trabalho, que começara, ha bem vinte annos, pelas pastoraes de S. Em.ª o cardeal Sterckx e de monsenhor Parisis.

As sciencias, mais orgulhosas e mais rebeldes do que as artes, singularmente perderam seus desdens, e foram muitas vezes obrigadas á render brilhantes homenagens á verdade catholica : a phylosophia, que crêra regular sem partilha as crenças de todos os homens, julgar-se-hia feliz hoje de ser admittida a caminhar á par da religião como sua *irmãa*.

Todos os dominios da intelligencia por conseguinte entram pouco á pouco debaixo do imperio da fé, a propria politica, apezar de sua resistencia, está mais de meio vencida ; já ella se vio forçada a renunciar seu principio da *lei athéa*, e invoca os preceitos do Christo, os quaes, é verdade que ella se encarrega de interpretar á seu geito ; mas, diga o que disser, ella sabe perfeitamente que não lhe cabe a infallibilidade ; os factos o demonstram á todos os olhos, e em breve ella sentirá que se é necessario para reinar com segurança sobre os homens ligar-se á Deos, não se tem Deos por si sem a condição de ouvir a igreja.

Sim, o sopro christão leva a vida ao seio da sociedade, e já move o que não queria reviver ; novas provas não farão senão confirmar o que as primeiras tinham ordem de começar. Desde ha muito que se preparam, e já se coordenam os materiaes do futuro edificio social, que será o novo templo, no qual Deos, invocado ainda uma vez pelos reis—seus ministros, virá residir e reinar. E emquanto o saccerdote e o imperio se reunirem para proclamar e ensinar os direitos do Christo rei e pontifice, os cantos sagrados, que hoje se renovam, elevarão os corações dos povos, e os associarão á alegria do triumpho da igreja.

L. RUPERT.
(*Le Monde.—S Filho.*

De outro lado da Mancha chegaram-nos repetidas vezes algumas cartas que não são em rigor muito aprazivéis : não temos a felicidade de agradar aos inglezes, e confessamos que não fazemos o menor esforço para merecer a amizade delles ; pensamos que trilhão uma falsa vereda, e o dizemos ; pensamos que a Inglaterra é inimiga natural da igreja, porque é protestante, e o disemos ; pensamos que por causa de seus odios religiosos, de suas necessidades industriaes, de suas tradições, de sua politica actual é ella essencialmente revolucionaria e inimiga da França, e o provamos.

Assignamos, porem, tudo quanto escrevemos contra a Inglaterra, e os correspondentes benevolos que encontramos alem da Mancha teem o cuidado de se occultar sob o véo do anonymo para insultarnos.

Elles fazem justiça a si mesmo nós não fazemos outro reparo a tal respeito.

Acabamos, porem, de receber uma carta de outra natureza ; vem assignada, substitue ás injurias um ensaio de raciocinio, e o illustre cavalheiro que a escreveu, mostra-se cuidadoso de nossa salvação, e cheio de boa vontade para reformar os nossos juizos historicos acerca da Inglaterra : devemos a essa carta um accolhimento differente, e queremos dá-la a conhecer. Mostrará ella aos nossos leitores quaes são os prejuizos que nutrem os iuglezes honestos, como procurão elles tranquillisar a consciencia perante o vergonhoso espectaculo que lhes apresenta a historia do estabelecimento do protestantismo, como justificação á revolulução italiana, como em fim chegam a imaginar que a sociedade ingleza e as instituições britannicas são o modelo e o ideal de toda a sociedade humana e de toda a instituição christãa.

« Senhor, escrevem-nos, li algumas das suas observações a respeito da carta de lord John Russel a si James Hudson e da politica da Inglaterra na Italia ; tudo quanto posso dizer é que o auctor dessas observações ignora inteiramente a historia da Inglaterra. Henrique VIII foi um papista e um papista violento até os ultimos instantes de sua vida. Era um verdadeiro devoto mais Deos em sua providencia servio-se de seus vicios para realisar seus designios a respeito da sua igreja. Nada pois devemos a esse Henrique para a extirpação do papismo ; foi Deos que nos fez sua mercê, e Henrique apenas foi um instrumento para tal fim. Um rei humano, um rei menos absoluto que elle não teria obrado a proposito no interesse da humanidade.

Quanto a Izabel, devemos-lhe os fundamentos dessa gloriosa liberdade christãa cujo modelo embalde procuraria V. S. em qualquer parte senão uma livre Inglaterra.

« Avança o senhor, que os Stuarts erão puros protestantes ; eu nego-o, a historia nega-o. Carlos I era protestante debaixo de certo ponto de vista ; mas Carlos II era incontestavelmente um beato, e morreu papista. Jaques II foi sempre um denodado papista, e foi com toda a justiça expulso do reino por sua crueldade sanguinaria e por seu infame papismo. Guilherme III aperfeiçoou e confirmou a nossa gloriosa liberdade. »

E' assim que o vosso correspondente rectifica a historia. A maneira porque julga elle Henrique VIII, instrumento necessario e hediondo da regeneração religiosa da Inglaterra. parecerá pouco lisongeira a Victor Emmunuel e aos outros heroes da regeneração italiana, pensa o nosso correspondente que para regenerar os povos e dar-lhes liberdades são precisos homens que não recuem diante de qualquer consideração de justiça e de humanidade. Lamentamos a necessidade em que se acha elle de assim justificar a maneira porque o protestantismo estabeleceu-se na Inglaterra. Até aqui eram todos concordes que Deos sabe tirar o bem do mal, mas ninguem acreditava que os apostolos por elle enviados devessem ser tyrannos e pedintes, *guex*. Quando Deos manda alguem para o bem, dá-lhe um signal que o faz reconhecer logo : «Vós reuhecê-lo-heis por seus fructos. »

Todos sabem quaes eram os fructos dos Henrique VIII. dos Luthero e dos Calvino. Não insistamos porem, e contentemos-nos com registrar essa preciosa confissão de um protestante inglez que ve-se obrigado a abandonar Henrique VIII, e que une-se aos catholicos para profligar aquelle mostro de lascivia e de crueldade. Apresentam Izabel como fundadora da liberdade religiosa na Inglaterra : confessamos que a historia não nos havia deixado suspeita-lo ; mas Izabel fundou por certo essa liberdade ao modo de Henrique VIII, isto é, perseguindo e condemnando a morte os catholicos e seguindo fielmente as pegadas de seu despotico pae.

Seria mais que prolixo entrar na analyse dos reinados de Carlos I, de Carlos II e de Jaques II. mas dizem-nos bastante os historiadores inglezes protestantes que Carlos I, que o nosso correspondente reconhece como pouco mais ou menos protestante, não estabeleceu a liberdade religiosa, e soffreu bastante da licença das seitas para ser desculpado.

Não temos lá grande vontade de defender a memoria de Carlos II ; mais seria difficil provar que elle foi mais perseguido do que Henrique VIII e Isabel. Quanto a Jaques II, que era catholico, esgotou-se em esforços inuteis para introduzir a liberdade de consciencia na Inglaterra, e succumbio aos golpes do fanatismo protestante que não queria reconhecer tal liberdade para os catholicos. Guilherme III, chamado por causo do odio á essa liberdade religiosa que dizem ter sido aperfeiçoada e fortalecida por elle, não se mostrou mais liberal que seus predecessores : bem o sabem os catholicos inglezes e os irlandezes. E' graça apresentaram-nos como um dos fundadores da liberdade religiosa um rei que só foi acclamado porque ia restituir aos protestantes a sua supremacia em detrimento dos catholicos, reós de quererem viver legalmente n'um paiz que era de todo catholico um seculo e meio antes.

Entretanto é formal a historia que invocam contra nós : o que significa a emancipação de 1829 si foi em 1688 que estabeleceu na Inglaterra a liberdade religiosa ! Quizeramos que o nosso correspondente se explicasse a este respeito ; mas elle é o proprio a deixar bem de pressa o terreno historico que não lhe parece seguro, para firmar-se n'outro que lhe parece mais estavel.

Afinal de contas, continua elle, saiba V. S. que nossa liberdade procede do uso, do uso illimitado que fazemos da santa biblia, a palavra de Deos. Nessa liberdade não é creação de um dia, nem de dias. Nossa liberdade de pensar, de fallar e obrar é o resultado de nossos longos, continuos e felizes combates contra os tyrannos espirituaes e temporaes, e nossos combates não poderiam ser nunca felizes se não fizessemos a palavra de Deos tão livre como é ella por si mesmo. Se o Sr. obtiver uma boa traducção da santa biblia, se estuda-la e rogar a Deos que lhe dê o sentido della e que lhe deixe vêr que a liberdade christã é a unica liberdade verdadeira e se V. S. vier acomprehender os discipulos de Christo, ver-se-ha livre da escravidão do peccado, qualquer que seja a forma de governo sob que viva V. S. Deixem de ser papistas, abandonem a communhão dessa sanguinaria tyrannia que não deixou de molhar as mãos no sangue dos santos de Deos. Provera a Deos que podessem ser que para os peccadores, a salvação não póde depender dos padres, dos frades e dos das freiras, nem de cousa alguma dessa trantatada pagãa, mas somente de Santo Christo, nosso Redemptor ! Então seriam livres, livres do poder do peccado, livres do temor da morte, livres do poder dos padres, livres do poder do demonio.»

Somos por certo mui gratos ao Sr. Carlos B... em razão do zelo que testemunha pela vossa salvação, e tambem só exigimos que se leia a biblia para se obter todas as liberdades que elle nos deseja. Temos porém certos escrupulos. O Sr. B... lê assiduamente a biblia, e não duvidamos que ahi ache todos as sortes de luzes : como é pois possivel que ahi não encontre que é sobre Pedro que Santo Christo estabeleceu sua egreja, e não sobre a biblia, que é a egreja que disse que ouvissemos e não a biblia ; que é a egreja e não cada fiel em particular que é o interprete da palavra de Deos ? Como é que, sendo elle tão instruido, engana-se assim a respeito da egreja catholica e dos Papas ? Como não vê elle que o livre exame só póde levar a anarchia, e que a liberdade religiosa de que gosa a Inglaterra, não é mais do que a fraqueza em que está o protestantismo de dicernir o bem do mal, o verdadeiro do falso, o que não é um progresso mas uma decadencia na constituição social dos seculos passado? Examine o Sr. B... com sangue frio a condição real do maior numero nos paizes catholicos e na livre Inglaterra, e diga-nos se não ha pelo menos tanta, não dizemos felicidade, material, mas dignidade moral e liberdade n'aquelles paizes quanto em Grã-Bretanha.

Não convem deixar-se enganar pelas apparencias. E' certo que a Inglaterra gosa de instituições mais liberaes, por exemplo, do que as da França, e que exteriormente é ella mais livre do que muitos estados do continente. A liberdade da imprensa, a liberdade de discussão parlamentar existem legalmente na Inglaterra; e reconhecemos que essa liberdade do bem e do mal é preferivel á liberdade exclusiva do mal. Mas vão ao amago dessas instituições livres e examinem que somma de liberdade verdadeira são ellas ao maior numero.

Deixam uma inteira liberdade a mizeria que obriga a philantropia ingleza a sustentar um sexto dos habirantes da Grã-Bretanha e a ignorancia que pesa sobre os tres quartos dessa sociedade tão orgulhosa ? Póde alguem ser livre quando morre á fome ? quando depende absolutamente dos outros para poder viver ? Póde alguem ser livre quando se acha n'uma ignorancia invencivel da verdade ? Na Inglatarra os livres são os grandes proprietarios, os ricos fabricantes, os burguezes abastados ; mas o resto ? E com as instituições liberaes da Inglaterra, por que não é livre o resto, se não é em grande parte por que o protestantismo que domina, esgota a verdadeira caridade, torna possivel na mais vasta escala a exploração do homem pelo homem, e traz um estado social semelhante ao do paganismo, excepto a escravidão legal, mui bem subsituido pelo proletario e pelo pauperismo ? A verdadeira liberdade só póde florescer á luz do catholocismo, isto é, da verdade ; a Inglaterra conservou, graças ao seu caracter tradicional, muitas liberdades que deve ao catholocismo; custar-lhe-hia bastante mostrar as que deve ao protestantismo, salvo se crismar com o nome de liberdade a licença que dá ao mal e ao falso direitos iguaes aos do bem e da verdade.

Ha muitos gráos na liberdade: em baixo da escala só se encontra a liberdade do mal, isto é, a oppressão de toda a liberdade verdadeira; mais acima, a liberdade do mal está ao lado da do bem; mais acima ainda, não está senão a liberdade do bem com a tolerancia do mal nos limites necessarios a mesma liberdade do bem. A sociedade europea tinha quasi chegado ao gráo mais elevado quando o protestantismo e a revolução vieram fazer inclinar a balança em favor da liberdade do mal. Por certo que quando tem o mal dominado por tanto tempo, é um progresso para o bem obter uma certa tolerancia e uma certa liberdade : é ahi que está o catholicismo da Inglaterra ; mas seria um engano considerar como o ideal o que não é senão um mal menor, Com desoito seculos de existencia, tem a egreja mostrado que ella reziste a ausencia de toda a liberdade legal, e que ella se sustenta ainda quando o mal e o erro andam tão livres como o bem e a liberdade.

Se a egreja, porém, reziste, porque Deos não quer que as portas do inferno prevaleção contra ella, d'ahi não se segue que as sociedades onde o bem e o mal gosam assim de direitos iguaes, onde a indifferenca social é a lei do estado, sejam sociedade ! vigorosas, e que não continham em si um germen de morte que se manifesta de quando em quando por convulsões que enganam quem as tomasse pelos signaes de uma vida superabundante. Não se deve tomar a agonia pela vida, e eis o erro em que cahio o illustre cavalheiro que se mostra tão cheio de solicitude pela nossa conversão.

I. CHANTREL.
(*Mond.—H. Duperron.*)

Alguns jornaes que defendem e que representam um principio inteiramente opposto ao da soberania nacional, mostram-se escandalisados com as sympathias que havemos manifestado aos homeus que sacrificaram a vida pela causa da independencia italiana. A ouvi-las, dir-se-hia que fazemos a apologia da insurreição, qualquer que seja o seu motivo e qualquer que seja o seu alvo, e que não reconhecemos outra legitimidade senão a das tranqueiras ou a da camisa vermelha. Perguntam-nos elles mui seriamente porque o *Jornal dos Debates*, se elogia os precursores de Garibaldi, combateu outr'ora os insurgentes da rua Transnonain, do claustro S. Merry, e todos os precursores da revolução de 1848. A resposta é mui simples. O *Jornal dos Debates* combatia os insurgentes de Lyão e de Paris, porque achava sua causa injusta ; presta seu apoio aos insurgentes italianos, porque acha justa a sua causa, E' realmente singular que não queiram fazer esta distincção. Ha insurreições que se fazem em nome do direito e até em nome da lei ; tambem as ha feitas em menosprezo de todos os direitos e de todas as leis: Onde está a justiça ? Tal é a questão que se apresenta todas as vezes que é debatida desde o principio do mundo, e que não será provavelmente resolvida antes do fim. Querer, porem, raciocinar e argumentar com a simples palavra insurreição é mostrar ou pouca boa fé ou pouca intelligencia. A insurreição da Grecia teve, não só todas as sympathias, mais ainda o auxilio effectivo de um governo legitimista ; e se perguntassemos aos que nos atacam, o que pensão elles da insurreição da Vandéa e da expedição da senhora duqueza de Berry, reponder-nos-hiam que se lhe associam de todo o coração, e teriam razão nesse seu ponto de vista.

E' pois pura e simplesmente um absurdo o chamarem-nos revolucionarios, demagogos, anarchiastas, e não sei mais o que, porque ajudamos com os nossos votos e com o nosso apoio uma revolução que consideramos como essencialmente justa, moral e legitima. Já dissemos : eram os governos italianos quem ha cincoenta annos estavam em permanente insurreição contra o direito, contra a razão, contra a moral, contra a humanidade, e que mais é, contra a segurança publica. Foram elles que se pozeram fora da lei, não só dos povos, mas ainda dos governos ; e a revolução italiana é obra, não só dos Italianos, mas de toda a Europa liberal e conservadora. Havia não sei quantos annos que os governos liberaes e conservadores faziam admoestações sobre admoestações aos soberanos italianos, e que esses soberanos recebiam-nos com desprezo ; o que fez que nenhum dos governos da Europa, ainda absolutos, quizesse associar-se a sua causa: Haviam compromettido tudo, até a tyrannia ; perdido tudo, até a ordem.

Temos consciencia de que somos na Italia e por consequencia na Europa os verdadeiros defensores da ordem ao mesmo tempo que da liberdade. E quanto aos bons apostolos que se lamentam santamente por ver o *Jornal dos Debates* renegar « as doutrinas que lhe grangearam a sua importancia e a sua fama », convidamolos a applicar sua solicitude sobre si mesmos, e a se occuparem com a sua propria importancia e com a sua propria fama. Ninguem lhes disputa isso.

John Lemoinne.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO
6 de janeiro.

A casa bancaria Mauá, Mac-Gregor & C. dirigio aos seus socios commanditarios a seguinte circular.

« Srs. socios commanditarios.—As operações de nossa sociedade no semestre que acaba de decorrer apresentam o desenvolvimento gradual e seguro que as caracterisa desde o começo de nosso estabelecimento, mostrando sempre um semestre sobre o outro notavel augmento.

« O movimento da caixa subio a............ 136,839 926$097, sendo por entrada............ 68,498.553$959, e por sahida 68,341:373$038, denunciando estes algarismos um augmento de..... 29,243:234$928 em relação ao semestre passado, de 22,246:169$511 em relação ao semestre correspondente do anno anterior.

« As contas correntes apresentam uma entrada de 65,016:554$189 e uma sahida de............ 56,802:448$499, tendo-se aberto 259 contas novas durante o semestre.

« A carteira mostra uma entrada de letras na importancia de 33,076:078$231 e uma cobrança de 20,011:053$517, deixando um saldo de........ 13,065:024$714, do qual o prazo não vencido se acha representado no desconto, não vencido, pela quantia de 543:721$476.

« Os lucros liquidos no semestre subiram a.... 604:590$069 ou na razão de 20 por cento ao anno, permittindo o dividendo de 45$000 por quinhão, sendo levado a fundo de reserva 36:275$404 e a lucros em suspenso, 298:314$665, a que tem igual direito partivel o fundo commanditario e a gerencia, depois de liquidada a perda, que duas occurrencias, que se deram no semestre findo, podem acarretar, sendo uma dellas somente perda de juros pela espera concedida a um devedor, e importando a liquidação de outro devedor uma perda de capital que póde chegar a 232:000$000 ao passo que para fazer face a estes desfalques tem já hoje a sociedade, como demonstra o balanço junto, 461:355$506 na sua reserva e lucros em suspenso, estando a gerencia ainda no proposito de accumular durante mais um semestre a estas verbas o excesso dos lucros acima da taxa dos descontos do Banco do Brasil pondo assim o capital social ao abrigo de todas as eventualidades possiveis, á vista do caracter realizavel e bem garantido dos titulos que possuimos, assumpto que tem merecido o mais especial cuidado da gerencia desde que alguns infortunios commerciaes e os actos de má fé de que tendes conhecimento vieram abalar a confiança em que assentavam as operações monetarias desta praça.

« A gerencia tem, pois, plena confiança no futuro desta sociedade, que se nos antolha mui prospero, permittindo brevemente a divisão semestral dos vantajosos lucros que nos afiança o mecanismo das operações bancarias que temos montado, depois de criada uma barreira sufficiente para fazer frente a todos os successos que possam darse, pois, como sabeis, sacrificando mesmo grande parte do fructo de seu trabalho pessoal, tem esta gerencia sido constante no seu proposito de conservar sempre intacto o capital que lhe foi confiado. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1861.— *Mauá, Mac-Gregor e Comp.*

— 7 —

O Sr. director do museu nacional communicou-nos a seguinte relação das offertas feitas ao mesmo estabelecimento durante o anno proximo findo.

O Sr. José da Silva Miranda offereceu um cogumello proprio de certas palmeiras da provincia do Piauhy, e que goza da propriedade de tornar-se luminoso durante a noite ; dous lichens denominados jericó, aos quaes se attribuem muitas virtudes medicinaes, o uma amostra da bella madeira conhecida com o nome de pão-rôxo ;

O Sr. João Augusto Correia varias amostras de oleos vegetaes da provincia do Pará e o Sr. Henrique de Beaurepare Rohan uma amostra do oleo de patiputá, que serve na Parahiba do Norte para temperar as iguarias.

O Sr. major João Teixeira de Carvalho offereceu dous bellos tecidos, fabricados em Minas-Geraes, com as fibras de pita. O exame destas amostras faz conhecer claramente o partido que se poderia tirar de um vegetal tão abundante e tão facil de cultivar.

Em consequencia da molestia do bicho da sêda da amoreira, começa-se na Europa a cultivar em grande o *bombyx Cynthia*, que se nutre com as folhas do ricino ou mamono ; entretanto esse bicho, assim como o mamoneiro, é silvestre em varias de nossas provincias. O Sr. José da Silva Miranda offereceu varios casulos de bichos de seda silvestres, que se nutrem com as folhas do cajazeiro e do mamoneiro.

Destes ultimos, offereceu o Sr. H. de Beaurepaire Rohan uma grande quantidade de casulos da provincia da Parahyba do Norte, onde essa especie de bombyx é mui commum.

O Sr. Silva Miranda offereceu mais um ninho do passaro denominado *rei-congo*.

O Sr. A. J. Alves Souto continúa a enriquecer o museu com os animaes que morrem no seu jardim zoologico. Durante o anno proximo findo esse senhor enviou um jaburú-moleque, um macaco africano, um urso e uma colheireira.

O Sr, José Marcelino Coelho uma espada de espadarte ; o Sr. Bernardo José da Cunha, uma preguiça ; o Sr. Dr. José Joaquim da Cunha, um grande mollusco ; o Sr. Luiz Gomes da Cunha, uma anomalia humana e um gallo da Cochinchina, e o Sr. Antonio Caetano de Andrade Souto-Maior um socó.

Fez-se uma troca de molluscos das especies vivas de varias partes do globo com o Sr. tenente Rivinsgton, da marinha britannica e com um amador americano.

O Sr. Manoel de Araujo Porto-Alegre enviou de Lisboa 89 exemplares de aves e mamiferos da Peninsula.

O mesmo Sr. Araujo Porto-Alegre, director de secção de numismatica e archeologia, enriqueceu muito a sua secção, comprando e enviando de Lisboa 332 medalhas e moedas de ouro, prata, cobre e ligas metalicas.

A mesma secção recebeu uma moeda americana de nikel e cobre, cunhada em 1857 ; do Sr. Philippe Geyer, de Hamburgo, duas medalhas de cobre, cunhadas em honra do poeta Schiller ; do Sr. João Guilherme Meyer, uma medalha de cobre de grande molelo, cunhada em honra de Regaud e Monuard, pelos suissos residentes no Rio de Janeiro, e mais sete moedas de prata e vinte de cobre.

O Sr. José Marcellino Coelho offereceu uma medalha da exposição universal de Paris e varios artefactos dos indigenas do Amazonas, taes como um cachimbo ou columet de quatro bocas, em que fumam em commum os caciques quando celebram a paz ; um remo ornado, uma lança e cuias lavradas ;

A secção de mineralogia tambem recebeu varias offertas. O Sr. Silva Miranda presenteou-a com varias amostras de mineraes, dos quaes alguns tem importancia nas artes e que podem no futuro constituir certos ramos de industria para a provincia do Piauhy, e tanto melhor quanto os jazigos desses mineraes se acham proximos ao rio Parnahyba ; taes são os grés moliferos que ornam bancos nas visinhanças de Theresina, e os grés de quadrados no termo da villa de S. Gonçalo. Neste ultimo termo colheu o offertador amostras de ferro manganesifero, e ferro ocraceo no de Theresina ; na fazenda de S. Nicoláo de Baixo, termo da villa do Marvão, silicatos de ferro ;

O Sr. José Franklin Massena e Silva enviou de Minas-Geraes varios mineraes da Ayuruoca, da serra do Picú, Pouso Alto, Santa Christina e Baependy. constando de peroxidos de ferro e manganas, ferro magnetico schistos talcosos, quastro compyrites, etc. ;

O Sr. Modesto de Faria Bello presenteou a secção com amostras de ferro magnetico, schistos argilosos e calcareos do lugar denominado Arcos, no municipio da cidade da Formiga, na provincia de Minas ;

O Sr. senador Antonio Diniz de Siqueira offereceu uma amostra de kaolin do engenho de Itaparaná, na provincia de Sergipe ;

O Sr. Manoel de Araujo Porto-Alegre enviou de Lisboa dezeseis amostras de marmores portuguezes.

A livraria do museu tambem recebeu os seguintes presentes : Memoria sobre os vasos Murrhinos, por Joaquim José da Costa Macedo ; e *Recherches mumismatiques sur l'armement des instruments de guerre des gaulais*, pelo Sr. Oliveira Barbosa ; *Histoire des colibris par P. Lesvou*, de um anonymo.

O conselho administrativo da imperial sociedade Amante da instrucção, que tomou posse no dia 1º de outubro ultimo, tem-se reunido nos dias designados pelos estatutos, presidido pelo Sr. barão de Mauá ou pelo vice-presidente, o Sr Dr. Bernardo Azambuja. Todos os membros do conselho teem sido assiduos ás 16 reuniões que tem havido, empenhando-se com solicitude no desenvolvimento dos negocios da sociedade. Além das materias de simples expediente tratou do seguinte :

Deu cumprimento ás disposições da lei n. 1,083 de 22 de agosto e decreto n. 2,686 de 10 de novembro do anno findo, submettendo seus estatutos ao governo imperial para serem approvados.

Está tratando em 1ª discussão dos projectos da reforma dos estatutos apresentados pelos Srs. Dr. João Ricardo e Camillo de Menezes, cuja discussão está quasi concluida.

Deu plenos poderes á commissão composta dos Srs. Dias Moreira, Camillo de Menezes e Dr. Nazareth, coadjuvada pelo Sr. general Bittencourt, para ultimarem os negocios relativos ao seminario de caridade, a conclusão do qual só depende da commissão por parte da companhia edificadora Doze de Agosto. Nomeou a Sra. D. Maria Romana Moss, professora da aula de Santa Thereza, que funcciona actualmente no pavimento terreo da casa da rua da Ajuda n. 179, em que está o collegio das orphãas.

O Sr. thesoureiro deste collegio levou ao conhecimento do conselho que o socio bemfeitor o Sr. commendador Antonio José Alves Souto continua a prestar-se na fórma de sua generosa offerta, com as despezas do collegio das orphãas relativas aos mezes de junho, julho, agosto e setembro do anno findo, as quaes importaram em 2:104$850.

Igualmente o socio bemfeitor o Sr. commendador João Baptista Lopes Gonçalves, fez a despeza do mez de novembro ultimo, na importancia de 361$200.

Recebeu-se da Exma. Sra. D. Joaquina Rosa da Veiga, mordoma do collegio, no mez de novembro ultimo, 50$.

Dos dignos monges benedictinos foi recebida a quantia de 400$ da prestação de um trimestre, conforme a offerta de 4 600$ annuaes que a esta sociedade fizeram por intermedio de socio bemfeitor o Exm. Sr. D. abbade.

O socio o Sr. Antonio José de Freitas Silva Guimarães offertou ás orphãas desta sociedade oito peças de chita com 320 covados.

O Sr. Coruja, director das aulas, offereceu o fornecimento de papel, pennas, tinta e livros para a aula de S. Bento.

O Sr. Antonio Fragoso Rhodes offereceu mandar fazer gratuitamente a remoção das aguas servidas e materias fecaes do collegio das orphãas.

Todos estes importantes beneficios teem sido tomados pelo conselho na devida consideração, dirigindo-se aos dignos bemfeitores agradecimentos em nome da orphandade desvalida a cargo desta sociedade.

Admittio-se como alumna interna do collegio das orphãas a menina Delphina, filha de D. Jacintha Candida Pereira Alves.

Ficaram esperados, para terem provimento logo que hajam vagas de alumnas internas no collegio dos orphãas, os requerimentos de D. Julia Carlota de Freitas, Manoel José de Freitas, Antonio Gabriel do Sacramento, D. Jacintha Candida Pereira Alves e D. Maria Josephina Darocher.

Mandaram-se matricular como alumnos externos 10 meninos, sendo 7 do sexo masculino na aula de S. Pedro de Alcantara e 3 do feminino na de Santa Thereza.

Teem sido approvados socios effectivos os Srs. Luiz Ferreira da Silva Cabral, Carlos Eugenio Nabuco de Araujo, Pedestello Ribeiro, Arsenio José Ferreira, padre Francisco Bernardino de Souza, Laurindo Victor Paulino, Henrique Marques da Silva, Luiz Gomes Anjo, João de Cruz Carvalho Fluminense, Dr. José Francisco da Silva Amaral, Dr. Pedro Velloso Rabello, Manoel Francisco da Silveira Freitas, capitão Diogo Manoel Gaspar, José Gonçalves da Silva, Bernardino Souza Pinto, Manoel José dos Reis Motta, Antonio dos Santos Theodoro e Souza, Bernardo Leyne, Felix Larrivière, Jeronimo José Ferreira Braga, Barthels James, D. Antonio Aranaga, Henrique Almeida Regadas, Antonio Ribeiro Queiroga, José Andrade Lopes Bastos, José Antonio Ramos, Manoel Antonio Lopes, Antonio José Pedroso, José Duarte Galvão. Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, Antonio Costa Magalhães, conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos e Antonio Januario da Silva.

—Na sessão do conselho administrativo da sociedade Auxiliadora da Industria Nacional que teve lugar no dia 15 do corrente, o Sr. marquez de Abrantes designou, na fórma dos estatutos, os membros que devem compôr as diversas secções durante o corrente anno e propoz os que devem servir de presidente e secretario de cada uma das referidas secções.

A mesa da sociedade compõe-se dos seguintes senhores :

Presidente, marquez de Abrantes.

Vice-presidentes, conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento e Dr. Bernardo Augusto Nascentes de Azambuja.

Secretario-geral, Dr. Manoel Ignacio de Andrade.

Secretarios-adjunctos, Antonio Luiz Fernandes da Cunha, Manoel Paulo Vieira Pinto e Dr. Domingos Jacy Monteiro.

Thesoureiro, bacharel José Augusto Nascentes Pinto.

As secções acham-s organisadas pelo seguinte modo :

Secção de agricultura.

Presidente, Dr. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque.

Secretario Augusto Frederico Colim.

Membros, visconde de Aljezur, Dr. José Bonifacio Nascentes do Azambuja, Miguel Archanjo Galvão, Dr. Antonio Maria de Miranda Castro e Luiz Heraclyto da Fontoura.

Secção de industria fabril.

Presidente, tenente-coronel Jacintho Vieira do Couto Soares.

Secretario, José Albano Cordeiro.

Membros, Drs. Lucas da Silva Lisboa e Antonio José de Araujo, Antonio Carlos Cesar de Mello Andrade, Drs. Gabriel Militão de Villa-Nova Machado e José de Calazans Rodrigues.

Secção de machinas e apparelhos.

Presidente, Dr. Augusto Dias Carneiro.

Secretario, Dr. Raphael Archanjo Galvão.

Membros, Drs. Candido de Azeredo Coutinho e Antonio José de Souza Rego. João Paulo Ferreira Dias, Drs. José Firmino Vellez e Antonio Corrêa de Souza Costa.

Secção de artes liberaes e mecanicas.

Presidente, Dr. Manoel de Oliveira Fausto.

Secretario, Braz da Costa Robim.

Membros, Dr. Francisco Octaviano de Almeida Rosa, Antonio José Victorino de Barros, Drs. Ezequiel Corrêa dos Santos e Frederico José de Vilhena, e João Carlos de Souza Ferreira.

Secção de commercio e meios de transporte

Presidente, conselheiro José Pedro Dias de Carvalho.

Secretario, Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.

Membros, conselheiro João Martins Lourenço Vianna, Dr. Antonio Joaquim de Souza, conselheiro Antonio Henriques de Miranda Rego, Dr. Carlos José do Rosario e José Ricardo Muniz.

Secção de geologia e chimica industrial.

Presidente, Dr. Francisco Primo de Souza Aguiar.

Secretario, Dr. Francisco Carlos da Luz.

Membros, Drs. Lucio José da Silva Brandão, Francisco Antonio Raposo, Evaristo Nunes Pires e Luiz da Silva Brandão e Ezequiel Corrêa dos Santos

Secção de melhoramento das raças animaes.

Presidente, Joaquim Antonio de Azevedo.

Secretario, Francisco Corrêa da Conceição.

Membros, commendador José Antonio Airosa, José Botelho de Araujo Carvalho, José Duarte Galvão, coronel Augusto José de Carvalho e tenente-coronel José Pereira Dias.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor *Persinunga*, entrado de Alagôas, foi portador de jornaes de Sergipe até 9 do passado, e de Alagôas até 7 do corrente.

Sergipe.— Já se conhecia alli o resultado dos collegios da capital, Larangeiras, Divina Pastora, Rosario, S. Christovão, Itaporanga, Capella, Lagarto, Itabaianninha, Estancia, Santa Luzia e Santo Amaro, para a formação da lista triplice que deve ser levada ao governo imperial para a escolha de um senador, e obtiveram votos os Srs. :

Barão de Maroim	231
Dr. Alexandre Pinto Lobão	211
Barão de Propriá	201
Dr. José de Barros Pimentel	85
Monsenhor Silveira	24
Barão de Itporanga	22
Dr. José Nunes Barbosa de Madureira	21
João Baptista Monteiro	13
Tenente-coronel Raimundo Telles de Menezes	5
Conego Estacio Moniz Barreto	4
Barão de Cotinguiba	2
Dr. Antonio Dias Coelho e Mello	2
Dr. Bernardo Machado da Costa Doria	1
Tenente-coronel Felix Barreto de Vasconcellos	1
Luiz Barbosa Madureira	1
Commendador Sebastião Gaspar de Almeida Bôto	1
Tenente-coronel Manoel Fernandes da Silveira	1
Dr. Antonio Barreto de Menezes	1
Conego Gonçalo Vieira de Mello	1

Alagoas.—Em falta de carta do nosso correspondente, damos os seguintes trechos da de um nosso amigo, que combina com o que se lê nos jornaes da capital :

« As eleições correram pacificamente.

O *Correio das Alagôas* de 5 do corrente dá a seguinte apuração de todos os collegios do 1.º districto (o da capital) com 824 eleitores :

« E' conhecida a votação de todos os collegios deste districto. Dá o seguinte resultado sem comprehender-se as duas eleições havidas em Porto de Pedras :

1º Tavares Bastos, filho	704
2º Espiridião	637
3º Jacintho de Mendonça	439
—Carlos Lobo	337
—Silverio	52
—Carvalho Raposo	50
—Calheiros	13
—Ambrozio	12

« Comprehendendo-se, porém, a eleição dos conservadores em Porto de Pedras o resultado é :

1º Tavares Bastos	758
2º Espiridião	647
3º Jacintho	493
—Carlos Lobo	337
—Silverio	106

« E outros acima menos votados.

« Mas, contando-se, em vez da dos conservadores, a eleição dos liberaes no mesmo collegio de Porto de Pedras, o resultado vem a ser :

1º Tavares Bastos	764
2º Espiridião	707
3º Jacintho de Mendonça	439
—Carlos Lobo	397

« Seguem-se os outros menos votados.

« Assim, pois, os tres deputados deste districto são os Srs. :

« A. C. Tavares Bastos, doutor em direito.

« Espiridião E. de Barros P., chefe de policia da côrte.

« Jacintho Paes de Mendonça, vice-presidente da provincia.

« Nesta apuração despregámos a duplicata celebrada na freguezia de Porto Calvo (de 39 eleitores), visto como foi tomada em separado pelo collegio, e não deve, portonto, ser apurada pela camara municipal, segundo a lei respectiva, art. 87, e aviso de 9 de fevereiro de 1848.

« Acresce que a apuração dessa duplicata pelo poder competente, (a camara dos deputados) póde apenas tornar duvidosa a eleição do Sr. Jacintho de Mendonça na hypothese de que seja tambem approvada a eleição clandestina dos liberaes em Porto de Pedras.

« Finalmente, a approvação de ambas não infirma os diplomas, nem altera a ordem de collocação dos dous primeiros votados, os Srs. Bastos e Espiridião.»

« No 2.º districto, o do Penedo, a eleição foi disputada nos ultimos dias, e, com excepção do collegio da Matta-Grande, que ainda se não conhece, o seu resultado é este :

1º Benjamin Vieira	303
2º Castello Branco	274
—José Angelo	206
Serapião	40

« Exceptuamos desta apuração a duplicata de Penedo, e as de Pão de Assucar, aonde houve duas turmas de eleitores, tomadas ambas em separado.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

O carnaval que hoje finda com todas as suas folias, neste anno não teve o gosto que em começo manifestou entre nós essa substituição de anachronico entrudo á agua etc. etc.

Não vimos nessa alluvião de mascaras, que pejaram as ruas, desparatadas e sem um caracter fixo, senão esta ou aquella personagem que traduzia um typo e sustentava a caracterisação, a que se accommodara. Nem mesmo esses caracteres bufos, esses caricatos que tem a sua poesia, essas invenções ou concepções de uma cor local e typica, davam copia de si nessas ondas de mascarados que affluiam e refluiam pelas ruas em todos os sentidos.

Terá chegado o periodo da degeneração por acaso ?

Não será para desejar, mesmo porque a ausencia de felizes inventivas não é um precursor forçado ou necessario da declinação respectiva, quando para protestar contra esta oppõe-se o grande numero de mascarados.

— Acha-se marcado o prazo de quatro mezes para a inscripção dos concurrentes ao provimento da cadeira de inglez do curso preparatorio da faculdade de direito desta cidade.

— Informam-nos que acha-se a rua das Conquistas em estado de completa intransitabilidade. Este acto é devido, segundo a mesma informação, á grande quantidade de entulho proveniente do despejo que de publico alli se faz.

A isto que importa um commento ?

Não sabem todos que o despejo tem lugares certos e determinados ; e a policia fiscal não tem o dever de prevenir taes contravenções ás leis municipaes ?

Uma providencia portanto é o que reclamamos ; seja esta ao menos dada

— Os mascarados já vão abusando por modo reprehensivel do mysterio ou segredo em que existem sob a mascara. Actos de brutalidade e de falta de educação deram-se no domingo, revelando assim qual a condição de seus autores.

Na rua da Conceição uma porção de mascaras assaltaram a uma preta velha de taboleiro, e n'um abrir d'olhos despovoaram-n'o todo das fructas nelle existentes, apezar de todos os esforços feitos em opposição pela referida preta.

Na rua Nova um mascarado segura nas barbas de uma pessoa decentemente trajada, que passava, puxando por ellas de um modo insolente ; e como essa pessoa assim insultada, quizesse conhecer o seu aggressor arrancando-lhe a mascara, foi assaltado por outros mascarados, que deram-lhe grande somma de empuxões, aggravando mais o insulto feito por aquella fórma.

Ao direito da conservação do segredo do mascarado corresponde o dever nelle de respeitar aos demais, sob pena de caducar esse direito, e poder ser exposto ao publico o autor de uma acção reprehensivel em seu semblante descoberto da mascara. A' policia portanto solicitamos o emprego de suas providencias, para acautelar a reproducção desses factos, que não podem certamente partir senão de quem tem uma educação pessima.

— Foi nomeado subdelegado da freguezia dos Afogados o capitão José Francisco Carneiro Monteiro.

Este capitão deve seguir para aquella freguezia com seis praças de policia, que ficarão destacadas alli.

— Por portaria de hontem foi adiada para o 1º de abril a assembléa provincial.

— Ante-hontem, pelas 5 horas da tarde, tentando a patrulha de cavallaria, que rondava no bairro do Recife, prender a Severino Marques do Espirito Santo e Antonio Simão, que estavam brigando na rua do Pilar, em Fóra de Portas, reunio-se um grupo de pescadores, d'aquelle lugar, e fizeram seria opposição á realisação da prisão, insistindo a patrulha na effectividade della foi aggredida á pedradas, e á cacetadas, travando-se grande luta, da qual ficaram feridos gravemente duas praças de cavallaria, que foram lançadas dos cavallos ábaixo, e uma praça da companhia de pedestres.

Accudiram ao conflicto o delegado do 1º districto, e o subdelegado da freguezia do Recife, que á muito custo conseguiram apasiguar o tumulto, que apresentava um caracter bastante grave.

Realisaram-se depois as prisões feitas pela patrulha e de mais alguns individuos autores da resistencia á força publica.

— Hontem não houve sessão da camara municipal desta cidade por falta de numero, havendo só comparecido os Srs. vereadores Henriques da Silva, Barata de Almeida Gustavo José do Rego, e Simplicio José de Mello : marcou-se sessão para quinta feira 14 do corrente.

— Em a nossa *Resenha Maritima* escaparam hontem os seguintes erros, que vamos corrigir : na terceira columna, linha 34 deve ler-se : *— não ha gloria que exceda á esta gloria ; não ha prazer que mais deliciosamente faça palpitar o coração.*

Na quinta columna, entre o periodo que termina em—*conhecimento*, e o que começa—*Pensava elle Sr.*—, deve-se intercalar o seguinte, que foi omittido na composição.

« Mil. .. tinha comprado dous lindos carneiros, que pretendia dar no Rio de Janeiro, e trouxe para alimenta-los algum feno, que no fim de poucos dias acabou-se. »

— Rectificação da votação do quarto districto eleitoral, para os Srs. Dr Vilella Tavares, Godoy e Mello Rego.

Collegio do Bonito.

Dr. Vilella Tavares..	68
Dr. Godoy ..	50
Capitão Mello Rego..	22

Votação em separado dos eleitores conservadores de Gravatá :

Dr. Vilella Tavares..	18
Capitão Mello Rego..	18

Votação em separado dos eleitores liberaes de Gravatá :

Dr. Vilella Tavares..	17
Dr. Godoy ..	17

Collegio de Caruarú.

Dr. Godoy ..	70
Dr. Vilella Tavares..	67
Capitão Mello Rego..	15

Collegio de S. Bento.

Capitão Mello Rego..	34
Dr. Vilella Tavares..	33
Dr. Godoy ..	1

Collegio de Garanhuns.

Dr. Godoy ..	44
Dr. Vilella Tavares..	39
Capitão Mello Rego..	15

Collegio do Buique.

Dr. Vilella Tavares..	47
Capitão Mello Rego..	46
Dr. Godoy ..	1

Collegio de Papacaça

Houve duas eleições.

Na primeira dos liberaes foram votados :

Dr. Vilella Tavares..	32
Dr. Godoy ..	32

Na segunda do conservadores :

Dr. Vilella Tavares..	32
Capitão Mello Rego..	32

Houve tambem uma outra eleição na freguezia do Bonito, que só por si fez collegio á parte, foram ahi votados :

Dr. Vilella Tavares..	50
Capitão Mello Rego..	50

O resultado da eleição, desprezadas todas as duplicatas, é a seguinte :

Dr. Vilella Tavares..	254
Dr. Godoy..	166
Capitão Mello Rego..	132

Apuradas as eleições conservadoras de Gravatá e Papacaça, o resultado é :

Dr. Vilella Tavares..	304
Capitão Mello Rego..	182
Dr. Godoy ..	166

Apuradas as eleições liberaes de Gravatá e Papacaça, é :

Dr. Vilella Tavares..	303
Dr. Godoy ..	215
Capitão Mello Rego..	182

Se for recebida somente a eleição dos eleitores do Bonito, que fizeram collegio á parte, o resultado é :

Dr. Vilella Tavares..	236
Capitão Mello Rego..	160
Dr. Godoy ..	100

De Villa-Bella e Ouricury temos as seguintes noticias que damos integralmente á sciencia dos leitores :

« No dia 30 de dezembro pelas 9 horas do dia, achando-se reunidos na igreja matriz desta Villa Bella, sob a presidencia do primeiro juiz de paz, onze eleitores e quatro supplentes (além do povo) depois de celebrada pelo reverendissimo coadju-

tor.—Manoel de Souza Ferraz, a missa do Divino Espirito Santo, a que todos assistiram, e das formalidades prescriptas na lei regulamentar das eleições, e instrucções respectivas passou o presidente a organisação da mesa, a qual foi constituida deste modo:

« Presidente.—O alferes Braz Ferreira de Magalhães.

« 1.° secretario.—O Dr. José Piauhilino Mendes de Magalhães.

« 2.° secretario.—O cidadão Antonio Attico Leite de Souza.

« 1.° escrutador.—O major Joaquim Pessoa da Silva Tintão.

« 2° dito.—O capitão Sebastião José de Magalhães.

« As duas horas e meia principiou-se a primeira chamada dos votantes qualificados na parochia; e as quatro horas da tarde sobrevindo uma grande chuva, que durou até ás sete da noite encerraram-se os trabalhos deste dia, havendo na urna duzentas e quarenta sedulas sómente, porém todas conservadoras, porque os liberaes neste dia nem ao menos dignaram-se de comparecer na igreja.

« No segundo dia principiou-se a segunda chamada um pouco mais cedo, e a votação correu com a mesma regularidade e placidez do dia antecedente; e só pelas 3 horas da tarde, foi que vimos em torno da mesa alguns liberaes, porém esses mesmos convertidos em meros espectadores. Entretanto, espalhou-se logo a noticia que haviam deixado de comparecer a primeira e segunda chamadas por calculo, ou antes para surprender-nos, por que estavam preparados com muita gente para um ataque renhido no terceiro dia. Esta noticia, porém, em lugar de nos causar uma desagradavel sensação veio ao contrario nos encher de animação e prazer. Veio, finalmente, o terceiro dia, e com a certeza de uma grande opposição renasceu em todos os semblantes a animação e o interesse; mas este mesmo foi de pouca duração, porque começando a terceira chamada só vimos entrar na urna as cedulas do nossos supplentes que tinhamos deixado de destribuir *ad cautelam*... Finalmente findou-se a terceira chamada, e um só liberal não compareceu.

« Contadas e emassadas as cedulas acharam-se 401, cuja apuração deu o seguinte resultado:

« Manoel Pereira da Silva.
« Braz Nunes de Magalhães.
« Dr. José Piauhilino Mendes de Magalhães.
« Antonio Attico Leite de Souza.
« Joaquim Pereira da Silva Tintão.
« Francisco Gonçalves Lima.
« Andrelino Pereira da Silva.
« Manoel Pereira da Silva Junior.
« José Pereira da Silva.
« Cassiano Pereira da Silva.
« Joaquim de Souza Coelho.
« Sebastião José de Magalhães.
« José Matheus Pereira da Silva.
« Gonçalo da Costa Lima.
« Manoel da Silva Pereira.
« Francisco Manoel de Magalhães.
« Severino Antonio da Silva.
« José Pereira de Aguiar.
« João Pereira da Silva Nunes.
« Joaquim José Nunes.
« Sebastião Pereira da Silva.
« Pedro Gonçalves Lima.
« Liberato Francisco Nogueira.
« Bento Gonçalves Pereira.
« Alexandre José Nunes.
« Francisco de Mello Barbosa.
« Galdino Gonçalves Lima.
» Luciano Pereira da da Silva.
« Manoel do Nascimento Casado Lima.
« Braz Ferreira de Magalhães.
« José Dalsalino Gonçalves Lima.
« Francisco Alves da Cunha.
« Joaquim de Mello Mattos.

« Em Flôres os liberaes tambem deixaram de comparecer, e o mesmo soubemos de Ingazeira

« De Cabróbó, Ouricury, Salgueiro, Boa-vista, Exú, Fazenda-Grande e Tacaratú, tambem já tivemos noticias, e em todas aquellas localidades (excepto Cabrobó) venceram os liberaes; tendo corrido a eleição em todos esses lugares sem o menor barulho.

« As chuvas começaram aqui no dia 30 de dezembro e duraram até o dia 18 de janeiro, em dias successivos, de maneira que já nos ia sendo bastante fatal.

« Temos tido bastantes enchentes, algumas das quaes nos foram prejudicialissimas. »

— Depois de soffrerem estes sertões dezoito mezes de secca, deixando esta horrores inauditos, e espantosa calamidade, trazendo consideravel prejuizo, por ter levado mais de metade da criação vaccum e cavallar, appareceram neste mez chuvas tão copiosas que novos prejuizos causaram, as aguas occuparam diversas casas, que ficavam a margem dos riachos, uma porção de açudes ficaram arrombados, inclusive o desta villa de Ouricury, o que se esperava, visto como estava elle tão arruinado que não era possivel sustentar-se, embora fosse boa sua construcção; mas já tendo atravessado dezenove annos sem um reparo radical era muito natural que a terra se demolisse, e que o tempo a carcomisse.

« Este açude desde o começo do Ouricury, hoje villa populosa, que lhe dá vida, era justamente da serventia publica, quando propriedade particular, e mormente depois que passou a proprio provincial, sua perda causou consternação geral, e é, na verdade, bem sensivel, que estejam ameaçados de nova penuria, e tal que não se póde mesmo comprehender como supporta-la.

« Esta noticia causará talvez alguns remorsos ao director das obras publicas, lembrando-se que em 1858 a lei provincial mandou fazer os reparos deste açude, e creio, houve quem com instancias pedisse assim se fizesse; mas o Sr. director tinha muito em que occupar-se, não se importou com os pobres sertanejos.

« A fome continúa em maior escala a flagellar estes sertões, e espera-se duradoura, embora continuem as chuvas pela falta de semente.»

— Nos dias 9 e 10 do corrente foram recolhidos á casa de detenção 21 homens e 1 mulher, sendo 20 livres e 2 escravas, a saber: a ordem do Dr. chefe de policia 1, a ordem do Dr. delegado do 1° districto 2, a ordem do subdelegado do Recife 5, a ordem do de Santo Antonio 2, a ordem do de S. José 3, a ordem do da Capunga 1, e a ordem do dos Afogados 8.

— Passageiros do hiate nacional *Invencivel*, vindo do Aracaty: —João Victorino Pereira.

— Passageiros do vapor nacional *Persinunga*, vindo de Maceió: — Capitão Manoel Porfiro de Castro Araujo e 2 praças, Dr. Eugenio Augusto C. Belmonte e 1 criado, Felippe Nery dos Santos e 1 criado, José da Motta Nunes, Manoel José de Abreu Faria, Carlos P. L. Roock, Luciano Augusto Lopes, Joaquim Manoel de Souza Neves, padre José Pereira dos Santos Silva, Manoel Jacintho de Medeiros Sampaio, Antonio Jacintho de Medeiros e 1 criado, Joaquim Ferreira Duarte, José Gonçalves da Silva, Manoel José de Lima, Adriano Augusto de Almeida.

— Passageiros do hiate nacional *Santa Anna*, sahido para o Aracaty:—Antonio Hollanda C. e Mello, Antonio Caetano da Motta.

— MORTALIDADE DO DIA 10:

Clementino, branco, 3 mezes, interite.
Benedicto Jorge da Costa, preto, casado, 50 annos uma facada.
Eduardo, preto, escravo, 5 annos, espasmo.
Um parvulo, encontrado no adro da igreja de S. Pedro.
Manoel, pardo, 6 dias espasmo.
Lucia, parda, 3 annos convulsões.

— 11 —

Francisca de Paula Lima Carneiro, branca, viuva, 42 annos, ulcera uterina.
Belmiro Joaquim de Miranda, pardo, solteiro, 20 annos, cerebrite aguda.
José, preto. 18 mezes, convulsões.
Raquel, preta, 45 annos, solteira, gastro chronica.
Maximiano Gomes da Costa, preto casado, 75 annos, apoplexia.
Pedro, preto, escravo, solteiro, 45 annos, E.
Um parvulo que botaram na roda, casa dos Expostos, pardo, 1 mez.
Bernardina, parda 16 mezes, dentição.
Mariano, pardo, 4 mezes, interite.
Julio, pardo, 4 mezes, inflammação de intestinos.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Lemos, Basto e Rego, o senhor presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Um officio da junta dos corretores, de 30 de janeiro ultimo, pedindo esclarecimentos para a confecção do livro de que trata o artigo 3° do regulamento da junta.—O Sr. Dr. official-maior satisfaça.

Outra da mesma, de 4 do corrente, enviando a cotação official dos preços correntes da ultima semana.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Lavra & Irineu, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro José Mariano Alves Cavalcanti.—Registre-se.

Outro de Francisco Ferreira de Andrade, commerciante matriculado neste tribunal, e residente na provincia de Alagoas, cidade de Maceió, pedindo por certidão o theor de sua carta de matricula.—Como requer.

Outro de Luiz Bernardino da Costa, pedindo que seja registrada a procuração junta.—Registre-se.

Outro de Medronho & Martins, pharmaceuticos estabelecidos nesta cidade, pedindo o registro do contrato social que ajuntam.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Adamson Howie & Companhia, pedindo por certidão o registro da nomeação de seu caixeiro Joaquim José Ferreira da Rocha. — Dê-se-lhe.

Outro de Aranaga Hijo & Companhia, para que seja registrada a procuração que ajuntam.—Registre-se.

Outro de Antonio Domingos Pinto e João Vieira do Mello e Silva, pedindo o registro do seu distrato social que ajuntam.—Como requerem

Outro de José Alves da Silva Guimarães, pedindo certidão do contrato da extincta sociedade de Amaral Alves & Companhia. — Como requer.

Outro de Antonio Ferreira da Silva Maia, pedindo certidão do registro do contrato da sociedade de Bernardo Cardoso Moreira e José Soares Leite da Costa.—Dê-se.

Outro de Frederico Wilhelm Quist, satisfazendo o despacho deste tribunal de 4 do corrente.—Matricule-se.

Outro de Wilhelm Otto, igualmente satisfazendo o despacho deste tribunal de 4 do corrente.—Matricule-se.

Outro de João Baptista Gonçalves Bastos e João da Costa Rego Monteiro, pedindo o registro do seu contrato social sob a firma de Basto & Rego. — Vista ao senhor desembargador fiscal.

Outro de José Alves Fernandes, commerciante matriculado, pedindo moratoria.—Nomeiam aos credores José Antonio Moreira Dias e Monteiro & Lopes, para verificarem a exactidão do balanço e remetta-se ao juizo especial do commercio para proceder na fórma dos artigos 899 e 900 do codigo do commercio.

Outro de Alves & Companhia, pedindo certidão do contrato da extincta sociedade de Amaral Alves & Companhia.—Dê-se.

Outro da direcção da companhia de seguros maritimos Indemnisadora, pedindo o registro da parte da acta de sua eleição.—Como requer.

Nada mais houve.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Chegando ás minhas mãos o seu muito lido e conceituado jornal de 29 do mez proximo passado, inexperadamente dei com uma insolentissima correspondencia, na qual o seu autor não se contentando em me atirar affrontosas injurias, sem o menor respeito á moralidade publica, excede de sua villeza para atacar tão injusta e cruelmente a boa reputação de minha familia, servindo-se para isto do orgão de tantas infamias—um tal inspector de quarteirão, que dizem chamar-se Ignacio Tolentino da Fonseca.

Ainda hoje, Srs. redactores, não conheço pessoalmente esse *heroe* que como necessario instrumento para tudo, atiraram-no em scena, sendo que só ouvi fallar em seu nome, depois da occurrencia que fielmente passo a lhe narrar, pela qual com a maior das evidencias se conhecerá quem será o motor de seu movimento, que ardendo em vinganças selvagens, faz infelizmente grande alarde de sua propria obra, em vez de se envergonhar della!

Eis o facto.

No dia 3 de janeiro, quando nesta villa se procediam as eleições para eleitores, vindo á minha casa, como costumava, o Sr. capitão delegado José Pereira Teixeira contou-me que no dia anterior, das 7 para ás 8 horas da noite, apparecendo elle em casa do Rvd. Sr. vigario, que fica bem defronte da que moro, nella encontrara diversas pessoas, em cujo numero via-se Ignacio Tolentino da Fonseca, inspector de quarteirão de um lugar distante, morador e empregado no engenho Cajabussú, do qual é rendeiro o Sr. Manoel Barbosa da Silva—que estando embriagado Ignacio Tolentino, perante o proprio Sr. Manoel Barbosa, insultava com os epithetos os mais injuriosos a uma pessoa de alta consideração, que suppunha não haver percebido semelhantes insultos, por se achar naquella occasião conversando com o Sr. vigario no interior da casa—que logo depois, com uma pequena faca de ponta, com a qual estava armado, se voltára para o lado de minha casa, e vociferando no meio dos insultos, arrojado se preparava para vir me descompor, ao que se oppondo com razões um dos circumstantes a tão desagradavel e triste espectaculo, e a despeito de um outro que o instigava á consummação de sua tentativa, foi tomado a faca de ponta por elle delegado, que a fizera retirar-se, para que não fosse posta em execução um semelhante desacato ou crime—talvez; quando o instigador fê-lo ouvir estas palavras—*fica o dito por não dito!!*

Acabando o Sr. delegado de contar-me este facto, que para mim era de muito alcance, summamente lhe agradeci em haver por sua autoridade impedido que eu fosse victima immolada aos furores desse homem sinistro; á noite, em minha propria casa, aonde com a minha familia, padecendo eu dos olhos, tranquillo e com todas as portas abertas, de nada me receiava!

Então á vista de semelhante facto e confiado na amizade do Sr. delegado, observei que era uma temeridade conservar-se no lugar de inspector de quarteirão um homem desta ordem, que se embriagava para commetter desatinos, desatinos que poderiam ter consequencias bem funestas, que portanto, a bem do socego publico e da segurança individual, era eu de parecer que fosse elle logo demittido.

Era tão justa, tão natural a minha reflexão, que o Sr. delegado respondeu-me, que apenas passassem as eleições demitteria de inspector de quarteirão a Ignacio Tolentino, não só por aquelle facto que presenciou em casa do Rvd. Sr. vigario, como porque naquelle mesmo dia havia o dito Tolentino maltratado com palavras, ao inspector de quarteirão desta villa o Sr. Pedro Fernandes da Silva, como este lhe havia já representado!

Ora, Srs. redactores, não conhecendo eu a Ignacio Tolentino, não sabendo mesmo se elle existia, como poderia elle de seu motu-proprio constituir-se meu rancoroso inimigo sem de mim haver nunca recebido á mais ligeira offensa?

E' que dentre todas as presumpções acreditase mais, que esse homem fora talvez aqui conduzido para se pôr em execução algum plano de horror, que se houvesse delineado, procurando arredar a suspeita de qualquer complicidade, mandando-se com sagaz dissimulação insultar a alguns da parcialidade adversa, para que quando chegasse a occasião de se me victimar, ser tão fatal acontecimento attribuido a motivos meramente eleitoraes!!

E se não póde pensar de outro modo quando se tem em vista todas as circumstancia do facto, consequentemente, Srs. redactores, creio firmemente que o *famoso* Ignacio Tolentino, em relação a mim, não é mais do que um terrivel *instrumento* de alguns dos meus tres unicos inimigos residentes nesta comarca, que conhecidos como são por todos, suas inimizades não devem, não podem mesmo senão honrar-me!

Certamente para taes inimigos que desejam dar cabo de minha pessoa, nenhuma outra occasião lhes pareceria, nem mais opportuna, nem mais azada como a de uma época eleitoral, que debaixo do mais especisso pretexto, poderiam desfazer-se de mim, fazendo desapparecer o seu homem desassustadamente pela sombra da noite e do meio de uma *desordem* popular.

Nessa correspondencia, Srs. redactores, vê-se em relevo a malefica intenção de meus desalmados e mesquinhos inimigos, querendo a todo o transe desfigurar os factos que estão no dominio de todos, e neste intuito não é lá muito de se admirar que em seus desvarios, procuram fazer crer em tudo isto um *effeito* necessario dos negocios eleitoraes!!

Entretanto é isto uma falsidade revoltante, por que todo o mundo desta comarca, muito bem sabe que eu ainda não me hei involvido em negocios eleitoraes.

Quem já me veria pedir votos para mim ou para alguem?

Quem já viria sequer sahir eu de minha casa em tempos de eleições, principalmente durante estas ultimas que se procederam, soffrendo como hei soffrido de molestia de olhos ha mais de 2 mezes?

Se é esta falsidade, com que se querem encobertar os meus despresiveis inimigos a quem não os temo, fica inteiramente verificado que tendo a Divina Providencia me salvado do ferro traiçoeiro do assassino, buscaram elles depois cobardemente ferir-me o coração, tratanto de tomar uma vil vingança em minha familia!

Vingança desta ordem, só é propria delles! Miseraveis!

Mas, Srs. redactores, apezar do que hei soffrido desses verdadeiros perversos, coveiros de honra alheia, resta-me a grande satisfação de que nenhum homem de bem, que preza ser honrado, deixou de indignar-se com a leitura dessa correspondencia informe a que respondo, assignada pelo *espoleta* Ignacio Tolentino, como de haver um dos meus dignos amigos da cidade do Recife tomado a minha defeza logo no dia ulterior aos ultrages que me fizeram, com o que mais se enfureceram.

A esse meu amigo que ignoro ainda quem elle seja, merecerá sempre a minha sincera e terna gratidão, e devo crer, que seu merito ficou gravado na lembrança de todos os homens honestos.

Concluindo devo ainda minifestar a minha satisfação, em poder confundir ao autor ou autores dessa correspondencia, producção da mais requintada malvadeza, os obrigando a convencer que a familia, que por certo para elles não poderia merecer a minima attenção, se acha em uma altura aonde não chegam jámais tiros da calumnia, e para assim provar peço aos Srs. redactores a bondade de publicarem os attestados que offereço dos senhores que formam a grande maioria dos homens reconhecidamente considerados e honestos desta comarca, onde se vê os mais ricos proprietarios, commendadores, doutores, officiaes da guarda nacional, juizes de paz, autoridades policiaes, commerciantes, lavradores e artistas, para quem o merito e a honra são tudo, em consequencia de que pressurosos apresentam-se sempre que delles ha necessidade da defeza contra os perfidos manejos da perversidade.

Assim como mais os documentos pelos quaes se prova quem é esse Tolentino.

Com a publicação que lhes peço seja feita em seu acreditado *Diario*, muito e muito agradecerá o seu assignante

Manoel José de Sant'Anna e Araujo.

DOCUMENTOS.

N. 1.

Nos abaixo assignados attestamos, que o senhor Manoel José de Santa Anna e Araujo escrivão de orphãos desta comarca exerce o seu emprego com toda dignidade, probidade, e honradez; e como particular é um bom cidadão, e excellente pai de familia, vivendo esta com toda honestidade a nada invejar; recolhido a sua casa sómente cuida de sua familia, e de desempenhar os deveres de seu emprego, tratando a todos com a sua costumada afabilidade, pelo que se tem feito credor da estima e consideração dos homens honestos desta comarca, e grangeado amigos, o que tudo affirmamos.

Cabo, 29 de janeiro de 1861.

Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque.
Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.
Agostinho Bezerra de Mello Barretto.
Francisco Luiz Cavalcanti de Albuquerque.
Fernando do Rego Mello Barretto.
Francisco Manoel de Siqueira.
Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcanti Junior.
Paulo Filippe de Salles Abreu.
João Paulo Carneiro de Souza Bandeira.
Antonio Jacintho de Sampaio.
João Manoel Pereira de Abreu.
Vicente de Moura Pessoa Cavalcanti.
Manoel Leonardo de Siqueira Cavalcanti.
João Carlos Bezerra Cavalcanti.
João Claudiano de Fajosas Varejão.
Felix José da Silva Gomes.
Felix Ramos Lintier.
Theotonio da Silva Vieira.

Attesto que o Sr. Manoel José de Santa Anna, e Araujo escrivão da comarca do Cabo, é integro e probo no cumprimento dos seus deveres, relativos ao seu cargo, e reune todas as qualidades de homem de bem, sendo a sua conducta estreme de toda e qualquer nota, o que affirmo em deferencia á verdade, *et in fide parochi.*

Villa do Cabo 30 de janeiro de 1861.

Vigario Firmino José de Figueiredo.
José da Silva Cisneiro Guimarães.
José Felix da Camara Pimentel.
José Felix da Camara Pimentel Junior.
Severiano Carneiro Pessoa de Siqueira Cavalcanti.
Izidoro Camello Pessoa de Siqueira Cavalcanti.
Antonio Domingos de Castro Albuquerque.
Antonio Mauricio de Barros Pimentel.
Joaquim José Alves Lima.
Paulino Pires Falcão.
Conego Francisco Rochael P. B. de Medeiros.
Padre Juvencio Virissimo dos Anjos.

Referimo-nos aos attestados acima.

Manoel da Vera Cruz Lins e Mello.
Antonio Bandeira Carneiro Leão (do engenho Matto-Grosso.)
Manoel Olimpio Carneiro Leão.
Manoel Carneiro Leão.
João Carneiro Leão.
Antonio Bandeira Carneiro Leão (do engenho Ritiro.
José Mendes Carneiro de Souza Bandeira.
Braz Carneiro Leão.
Joaquim Francisco de Souza Leão.
F. M. de Siqueira Cavalcanti.
Joaquim José Coimbra de Andrade Junior.
Lourenço Bezerra Alves da Silva.
Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira.
Manoel de Siqueira Cavalcanti.
Dr. Manoel Thomaz de Bettencourt Corte Real.
Antero Vieira da Cunha.
Joaquim de Souza Leão.
Felix Ribeiro de Carvalho
Antonio José de Moraes.
João Xavier Mendes da Silva.
Joaquim Sabino de Carvalho Cavalcanti.
Bento Martins da Costa.
José Antonio de Santa Anna.
Vasco Vaz da Silva.
Antonio Cavalcanti de Souza.
Affonso de Albuquerque Mello.
Luiz Filippe de Souza Leão.
Manoel Filippe de Souza Leão.
Domingos Francisco de Siqueira Leão.
Perminio Francisco de Paula Mesquita.
Claudino dos Santos Lopes C Branco.
Manoel Placido de Benevide.
João José Pinto de Oliveira.
João Rufino Ferreira.
Manoel Sabino da Trasladação.
José Felix Ribeiro de Carvalho.
Antonio José Vaz Salgado.
João Gonzaga Bacellar
Manoel Clemente Ribeiro Varejão.

N. 2.

Illm. Sr. José Cavalcanti Marinho Falcão. Villa do Cabo 30 de janeiro de 1861.—Desejo merecer o favor de responder-me ao pé desta, se Ignacio Tolentino da Fonceca morador que foi nesse engenho Caraúna, e hoje no engenho Cajabussú desta comarca, foi despedido das terras do dito engenho Caraúna, e o motivo que deu lugar a despedida. Concedendo-me licença para fazer o uzo, que me parecer da sua resposta, do qual favor lhe serei agradecido. Sou de vossa mercê attento e venerador.—Manoel José de Santa Anna e Araujo.

Illm. Sr. Manoel José de Santa Anna e Araujo. —O que tenho a responder, é o seguinte, que foi despedido do engenho Caraúna o Sr. Ignacio Tolentino da Fonceca, por ter sido tomado um carneiro que hia com elle conduzindo para casa, retornou-se com amizade aos negros, que prata, louça da casa, que os negros furtavam, elle tudo agazalhava, com bebedeira, e pagode, é o que elle queria.—Dous de fevereiro de 1851.—José Cavalcanti Marinho Falcão.

Illm. Sr. Francisco Xavier Pinto de Souza.—Villa do Cabo 30 de janeiro de 1851.—Desejo merecer o favor de responder-me ao pé desta, se Ignacio Tolentino da Fonceca, morador, que foi nesse engenho Caraúna, e hoje no engenho Cajabussú desta comarca foi despedido das terras do dito engenho Caraúna, e o motivo que deu lugar a despedida. Concedendo-me licença para fazer o uso, que me parecer de sua resposta, do qual favor lhe serei agradecido. Sou de vossa mercê attento e venerador.—Manoel José de Santa Anna e Araujo.

Illm. Sr. Manoel José de Santa Anna e Araujoe —Em resposta a sua carta tenho de dizer, que me consta que Ignacio Tolentino da Fonceca, foro despedido do lugar de caixeiro deste engenho Caraúna por ebrio, e suspeito de furto de assucar, e outros objectos, que estavam sob sua guarda. Outro sim, sei, que o mesmo Ignacio foi visto furtando um carneiro no mesmo engenho Caraúna, poucos dias depois de sua despedida; tenho assim respondido a de vossa mercê, de quem sou attento venerador e obrigado.—Francisco Xavier Pinto de Souza.

Estavam reconhecidos e sellados.

Publicações a pedido.

James Hunter, negociante desta praça, declara ao publico que não se acha fallido, como falsamente se tem publicado nos periodicos desta capital; visto que ao annunciante só poderia ser aberta fallencia pelo juiz municipal e commercial desta capital, onde o mesmo annunciante tem sua residencia e casa commercial. Declara mais que retira e procuração que em Pernambuco deixou aos Srs. Southall Mellors & C., e Saunders Brothers & C. para liquidarem suas contas, visto que seus credores nesta praça não annuem a esse passo dado por elle annunciante em boa fé.

Maceió 7 de fevereiro de 1861.

James Hunter.

Transcripto do *Diario das Alagoas*, de 8 do corrente.

Barroca & Medeiros.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 9	202:522$943
Idem do dia 11.	7:179$229
	209:702$172

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	110	
» » com generos..	52	
		162
Volumes sahidos com fazendas..	366	
» » com generos..	343	
		709

Descarregam hoje 12 de fevereiro.

Barca portugueza—Maria—fazendas.
Barca ingleza—Diana—ferro e carvão.
Brigue inglez—Lindisfarne—ferro para a estrada
Barca ingleza—Tasso—bacalhão.
Patacho inglez—Bryse—idem.
Patacho portuguez—Jasco—cebolas e batatas.
Escuna nacional—Carlota—diversos generos.

Importação.

A barca *Polaca Ligeira*, vinda do Rio Grande do Sul, consignada a Amorim & Irmãos, manifestou o seguinte:

300 resteas cebolas, 1 pipa e 2 barris tainhas, 12,864 arrobas de carne de charque, 356 ditas de graxa em bexigas, 40 ditas de sebo em rama.

O vapor nacional *Persinunga*, vindo de Maceió, consignado a agencia, manifestou o seguinte:

70 latas oleo de rissino, 1 parafuso de ferro; a João Soum & C.

43 saccos assucar branco, 41 ditos dito sumenos, 2 ditos dito mascavado; a Francisco A. de Gouveia Lins.

O hiate nacional *Invencivel*, vindo do Aracati, manifestou o seguinte:

44 molhos com 880 pelles de cabra, 2 caixotes com 2 duzias de garrafas com agoardente; a Parente Vianna & C

14 molhos com 140 meios de solla; a João Baptista do Rego.

22 saccos com 11 alqueires de feijão, 60 ditos com 20 ditos de gomma, 20 ditos com 63 arrobas e 18 libras de dita; a Tasso & Irmão.

130 saccos com 514 arrobas e 4 libras de gomma de mandioca, 26 libras de pennas de ema, 21 caixas com 31 arrobas e 3 libras de velas de carnauba; a Joaquim Lopes Ferreira.

3 barris com 300 pares de coturnos, 22 saccos com 12 alqueires de gomma de mandioca, 80 ditos com 46 arrobas e 16 libras de dita, 97 ditos com 360 arrobas de cera de carnauba, 46 caixas 47 arrobas e 14 libras de velas de dita, 4 molhos com 100 courinhos de cabra; a ordem de diversos.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 9	4:574$683
Idem do dia 11.	4:156$388
	8:731$071

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 9	20:777$150
Idem do dia 11.	2:716$071
	23:493$221

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 10.

Aracaty. — 9 dias, hiate brasileiro « Invencivel », de 31 toneladas, capitão José Joaquim Alves da Silva, equipagem 5, carga cera de carnauba e mais generos; ao mesmo capitão.

Bahia. — 8 dias, escuna brasileira « Carlota », de 133 toneladas, capitão Bento José Pereira, equipagem 8, carga farinha de trigo e outros generos; a Francisco de Oliveira Azevedo.

Maceió e portos intermedios. — 48 horas, vapor nacional « Persinunga », commandante Manoel R. do P. Moura.

Navio sahido no mesmo dia.

Aracaty. — Hiate nacional « Santa Anna », capitão Joaquim Antonio de Figueiredo, carga varios generos.

Dia 11.

Não houveram entradas nem sahidas.

ERRATA.

A parte do registro publicada hontem com a data de 4 do corrente deve ler-se 9.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 11 DE FEVEREIRO.

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Fahrenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m	Cirrus.	S E	Bonan	73	22,7	78	0	756,3	29,99
9	»	»	»	81	27,2	77	0	757,3	30,02
1/2 dia	»	E	»	86	30,	73	0	757,3	30,02
3 da t.	»	»	»	82	27,7	70	0	757,3	30,02
6 da t.	Nimbus	»	Regul.	78	25,5	74	0	755,3	29,99

A noite clara, vento SE bonança até ao amanhecer que rondou para o terral.

OSCILLAÇAO DA MARÉ.

Preamar as 5 h. 18' da tarde, altura 7, p.
Baixamar as 11 h. 6' da manhãa, altura 0,9 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 11 de fevereiro de 1861.

ROMANO STEPPLE.
1° tenente.

Editaes.

— Por ordem do Sr. inspector da alfandega se faz publico que no dia 14 do corrente a 1 hora da tarde se porá em leilão, á porta desta repartição, para ser arrematado por quem mais der, uma bomba de apagar incendio com seus pertences.

4.ª secção da alfandega de Pernambuco 11 de fevereiro de 1851.—O 3.° escripturario,

João José Pereira de Faria.

João Baptista de Castro e Silva, inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, que Deus guarde, etc.

Em cumprimento da ordem do Exm. Sr. ministro da fazenda de 27 de dezembro ultimo, faço saber ao Sr. José Alexandre dos Santos, que foi indeferido pelo tribunal do thesouro nacional o requerimento em que pedio o Sr. Santos uma indemnisação por prejuizos que allegou ter tido durante a revolta de 1848, visto se ter prescripto o seu direito por não o haver requerido dentro do prazo de cinco annos.

Thesouraria de Pernambuco, 19 de janeiro de 1861.

João Baptista de Castro e Silva.

Directoria das obras publicas.

De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia faço publico que se receberam propostas para construcção por conta dos cofres geraes, de uma ponte que substitua a antiga que ora existe ligando os bairros do Recife e Santo Antonio.

Esta ponte, que será de ferro batido, deve ser construida, pelo menos em suas dimensões principaes, de conformidade com os desenhos apresentados pelo engenheiro do governo, os quaes desenhos serão patentes aos pretendentes na repartição das obras publicas, onde receberão todas as informações necessarias, dirigindo-se ao chefe da mesma repartição.

As propostas devem ser encaminhadas a S. Exc. por intermedio desta repartição até o dia 6 de março proximo futuro, depois do qual nenhuma proposta mais será recebida. Cada uma dellas deverá ser acompanhada dos respectivos desenhos e deverá igualmente incluir a collocação da ponte em um estado completo para o serviço publico.

O governo não se obriga a estar pela mais baixa offerta sem o concurso de outras condições.

Directoria das obras publicas, 6 de fevereiro de 1861.

O director,
Martineau.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber que o Illm. Sr. Dr. director geral da instrucção publica, para conhecimento de todos a quem interessar possa, mandou publicar o officio do Exm. Sr. presidente da provincia, que se segue:

4.ª secção. Palacio do governo de Pernambuco 1.° de fevereiro de 1861.

Convindo regularisar o ramo do serviço que concerne a instrucção publica da provincia, de forma que nenhum papel relativo áquelle serviço suba á presença da presidencia, senão por intermedio de Vmc. e com sua informação; determino a Vmc. que recommende a todos os directores de quaesquer estabelecimentos de instrucção, quer publicos quer particulares, que existam na provincia, que guardem inteiramente aquelle preceito; cessando assim a pratica prejudicial de cada um delles provocarem directamente decisões da presidencia, sem audiencia da directoria da instrucção publica da provincia Deos guarde a Vmc. Ambrozio Leitão da Cunha, Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

E para o fiel cumprimento da referida ordem que o mesmo Sr. director geral recommenda, será este repetido pela imprensa.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 5 de fevereiro de 1861.

Salvador Henrique de Albuquerque.
Secretario interino.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, da de Christo, e juiz de direito especial do do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco por S. M. Imperial e constitucional o Senhor Dom Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 25 do corrente mez se ha de arrematar em praça publica deste juizo a quem mais der na sala dos auditorios a preta Joanna, crioula, de idade 40 annos pouco mais ou menos, avaliada em 800$000 rs., a qual vai a praça por execução de João Baptista de Barros Machado, contra Mariano Accioly Lins Barradas, e será arrematada na falta de licitantes pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue noticia a todos, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 11 dias do mez de fevereiro de 1861. Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 9 do corrente, manda fazer publico, que no dia 7 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do calçamento da rua do Imperador, a partir da porta do palacio da presidencia até a praça do Collegio inclusive, avaliado em 86:542$.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial numero 343 de 15 de janeiro de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1861. — O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A obra será principiada em dous mezes a contar da data da arrematação e concluida no prazo de 10 mezes.

2.ª O arrematante será obrigado a attender as observações concernentes á boa execução da obra feitas pelo engenheiro encarregado da sua fiscalisação.

3.ª O pagamento será devidido em quatro prestações iguaes, correspondendo cada uma á um quarto do valor da obra constante do orçamento.

4.ª Para se proceder ao pagamento será a obra avaliada em braças quadradas, ficando o arrematante sugeito pelo preço do orçamento ao augmento da obra, se o governo assim o entender.

5.ª O arrematante será obrigado a seguir restrictamente as obrigações contidas no artigo 36 da lei n. 286, e nos mais artigos da mesma lei, que regula as arrematações.

Conforme. — O secretario, A. F. da Annunciação.

Declarações.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que em conformidade do decreto n. 787 de 15 de maio de 1851 e respectivas instrucções teve hoje lugar o processo d'abertura das cartas atrazadas pertencentes ao mez de janeiro de 1860, condemnadas a consummo pelo art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, assistio o negociaente Manoel Joaquim Rodrigues de Souza, desta abertura não resultou acharem-se documentos de importancia. Por ultimo procedeu-se o queima das mencionadas cartas de que se lavrou o respectivo termo que é o que se segue. Adminitração do correio de Pernambuco 5 de fevereiro de 1861. — O administrador Domingos dos Passos Miranda.

Termo do consummo das cartas atrasadas pertencentes ao mez de janeiro de 1860.

Aos 5 dias do mez de fevereiro de 1861, nesta administração do correio destes provincia as 11 horas do dia, estando presente o Sr. administrador Domingos dos Passos Miranda, e mais empregados abaixo assignados, procedeu-se em virtude do art. 138 do regulamento geral dos correio de 21 de dezembro de 1844 e consummo de 98 cartas selladas e 195 cartas e 22 jornaes não sellados, na importancia de 32,904 reis, cuja importancia vem descarregada nesta data ao respectivo administrador e thesoureiro. E para constar lavrou-se este termo em que assignou o referido administrador e thesoureiro e eu Francisco Simões da Silva e ajudante e contador o escrevi. O administrador Domingos dos Passos Miranda. Os officiaes papelistas Ismael Amavel Gomes da Silva, Luiz de França d'Oliveira Lima, o porteiro Manoel Marinho de Souza Pimentel.

— Pelo juizo dos feitos da fazenda se ha de arrematar no dia 14 do corrente, findo a audiencia, um sitio em aberto, com casa terrea de pedra e cal, com 4 janellas e 1 porta na frente, tendo esta 54 palmos e 21 de fundo, com cozinha fóra, avaliado por 200$, sendo dito sitio no lugar do Rio Doce, e penhorado por execução da fazenda contra a viuva de Firmino José Felix da Rosa.

Caetano Pereira de Brito.
Solicitador interino.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

O novo banco continua a substituir ou a resgatar as notas de 10$ e 20$ que havia emittido e ainda existem em circulação, prevenindo de que conforme o decreto n. 2,664 de 10 de outubro ultimo e decisão do tribunal do thesouro de 12 de janeiro do corrente anno, esta substituição só continua sem prejuizo dos possuidores das mesmas notas até 9 de março proximo vindouro, pois que desse dia em diante só tera' lugar com o desconto mensal e progressivo de 10 por cento ou de 10 por cento no primeiro mez, de 20 por cento no segundo, de 30 por cento no terceiro e assim successivamente até ficar no decimo mez e d'ahi por diante sem mais valor algum, Recife 5 de fevereiro de 1861. — Os directores gerentes, Luiz Antonio Vieira, João Ignacio de Medeiros Rego.

Secretaria do governo de Pernambuco 8 de fevereiro de 1861.

Pela secretaria do governo se faz publico para conhecimento dos interessados, que pela repartição de fazenda foram devolvidos a S. Exa. o Sr. presidente da provincia, afim de serem deferidos como entender conveniente, os requerimentos das pessoas, abaixo declaradas, ácerca de terrenos de marinha.

Requerimento do marjor João Francisco do Rego Maia.
« do coronel José Pedro Velloso da Silveira.
» de D. Manuella Caetana de Oliveira
» de D. Francelina Hermina da Silva Ferreira.
» de Francisco Botelho de Andrade e José Maria da Silva.
» de D. Isabel da Silveira Miranda Seve e D. Isabel da Silveira Miranda Seve e Cunha.
» de Francisco Botelho de Andrade.
» de Francisco Gonçalves de Arruda.
» de Frederico Miguel de Souza.

João Rodrigues Chaves.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o forte do Buraco.

1 bandeira grande imperial de filele com 8 pannos.

Para o 8° batalhão de infantaria.

261 mantas grandes de lãa.
362 esteiras de palha de carnauba.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas na manhãa do dia 15 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 8 de fevereiro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que do dia 1.° de fevereiro vindouro em diante se principiam a contar os 30 dias uteis para pagamento á bocca do cofre dos seguintes impostos: 12 0/0 sobre as lojas a retalho, armazens de fazendas, tabernas e casas de leilão; 4 0/0 sobre os armazens de recolher, botequins, hoteis, casas de pasto, typographias, prensas de algodão, cocheiras, cavallariças, e todos os mais estabelecimentos em que houverem generos expostos á venda; 200$ sobre casas de cambio, 50$ sobre casas de modas, perfumarias, de chapeos fabricados em paiz estrangeiro e por casa de jogo de bilhar; e bem assim o imposto sobre carros, omnibus e carroças, tanto do serviço particular como de aluguel. Mesa do consulado provincial 28 de janeiro de 1861.—Pelo administrador,

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Curso commercial Pernambucano.

Faço publico, a quem convier, que acha-se aberta a matricula para este curso até o dia 15 do corrente, quando sera' encerrada definitivamente, segundo o disposto no art. 21 do regulamento interno.

As pessoas pois que pretenderem matricular-se, e que ainda o não tenham feito, poderão dirigir-se a secretaria da directoria geral da instrucção publica, onde tem lugar a respectiva inscripção, tendo-o previamente requerido ao Exm. Sr. presidente, na conformidade do art. 36 do referido regulamento.

Curso commercial Pernambucano 6 de fevereiro de 1861.

O professor,
A. W. Pinto Bandeira e Accioli de V.

CONSELHO DE COMPRAS NAVAES.

Tendo-se de promover a compra do material da armada abaixo declarado, manda o conselho fazer publico, effectuar-se isso em sessão de 16 do corrente mez, mediante propostas recebidas até as 11 horas da manhãa. acompanhadas das amostras dos objectos que couberem no possivel.

Para os navios

8 arrobas de gaxeta; 10 arrobas e 19 libras de polvora grossa, 16 arrobas de mealhar branco, 1 peça de cabo de linho de 7 e 1/2 a 8 pollegadas, 1 jogo de tinteiro de metal galvanisado, 30 peças de brim da Russia, 4 livros mappas de 50 folhas, 6 ditos ditos de 25 ditas.

Para os navios e arsenal.

20 cassarollas de ferro sortidas, 100 gatos com sapatilhos, 20 arrobas de pregos de cobre para forro, 6 arrobas de sebo em pão, 20 trados de 4 a 6/8, 1400 libras de tinta branca de zinco; 30 latas de tinta verde; 14 libras de cera em archôte, 3 caixas de guerra, e 1000 folhas de lixa de esmeril em panno.

Para o arsenal.

20 libras de linha crua, 4 barris de pregos de ferro de 4 pollegadas, 10 arrobas de pregos de cobre de 4 ditas.

Para as obras do borto.

1000 barricas de cemento claro de Bolonha, 1 bote pequeno de 2 remos, 400 varas de linhagem para saccos.

São as condições para effectuar-se a compra ser paga logo no mez subsequente no recebimento dos objectos, o sujeitarem-se os vendedores a multa de 50 por % do valor dos mesmos objectos, caso não os entreguem na porção e das qualidades contratadas.

Sala do conselho de compras navaes de Pernambuco, em 11 de fevereiro de 1861.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

BAILE
CASSINO POPULAR
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.
HOJE

Haverá grande baile em despedida, com lunch, vistas novas nos intervallos das quadrilhas; quem

quizer apreciar a verdadeira illusão aproveite a occasião.

Primeira a segunda.

Cidade de Berlim, dita de Trasburgo, dita de Argel, dita de Veneza, dita de Brestes, dita de Bolonha, dita de Bruxelas, monte Etena.

Segunda a terceira.

Ilha de Malta, entrada de Napoleão em Paris, um prado na Suecia, monte Vezuvio, Chateaux em França, hotel dos invalidos, Servilha (Hespanha).

Terceira a quarta:

Cidade de New-York, dita de Madrid, dita de Florença, soberbalidade de Londres, cidade de Alecante, antiga cidade de Roma, palacio real em Paris, Versalhes em Paris.

Quarta a quinta.

Cidade de Constantinopla, dita de Barcelona, dita de Lucerne, dita de Paris, dita de Orlans, dita de Lucerne, lubre em França, interior da igreja da Magdalena em Paris.

Quinta a sexta.

Cidade de Leão em França, dita de Cherbourgo, dita de Marselha, dita de Hamburgo, dita de Dieppe, dita de Granada, dita de Cadix, dita de Edimburgo.

Avisos maritimos.

Para o Rio-Grande do Sul.

Segue com toda a brevidade o brigue escuna *Negraes*, por ter parte da carga prompta: para o resto trata-se na rua do Trapiche n. 14. com o consignatario Manoel Alves Guerra, ou com o capitão á bordo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

O vapor *Iguarassú*, commandante Moreira, segue viagem para os portos de norte até o Ceará no dia 22 do corrente mez ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia de sua sahida ás 3 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Ceará

segue com brevidade o cuter nacional «Ema» por ter parte do carregamento a bordo: para o resto e passageiros, trata-se com o capitão João Antunes da Silveira, no armazem de Augusto Ferreira & C., rua da Lapa n. 4.

Para o Aracaty

seguirá brevemente o hiate nacional « Exalação; para o restante do seu carregamento e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos, em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

Para o Rio de Janeiro,

o veleiro e bem conhecido brigue escuna «Jovem Arthur», pretende seguir com muita brevidade, tem dous terços de sua carga prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

o bem conhecido e veleiro brigue nacional «Almirante» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de sua carga prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

segue nestes dias por ter mais de meio carregamento a bordo o palhabote «Artista»; para o resto e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, ao lado do Corpo Santo numero 25.

Para o Rio Grando do Sul pelo Rio de Janeiro

segue com muita brevidade a veleira barca nacional «Thereza I» por ter já alguma carga a bordo, e parte engajada: quem quizer carregar, dirija-se a Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

BAHIA

O hiate «Santo Amaro» recebe carga a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, ao lado do Corpo Santo n. 25.

O brigue nacional *Encantador*, a chegar por estes dias do Rio de Janeiro, seguirá ao mesmo porto com muita brevidade, para cargas e passageiros trata-se na rua da Cruz n. 45, escriptorio,

Aracaty e Assú

Hiate Dous Irmãos, sahe na presente semana, ainda recebe carga.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do sul até o dia 13 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa um dos vapores, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passageiros etc., a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

Maranhão.

Segue nestes dias o hiate «Santo Amaro», recebe carga a frete; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

Pará.

O palhabote «Santa Cruz» a chegar nestes dias, e logo que descarregue, carregará para o Pará em direitura por ter mais de meia carga prompta; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

Ceará.

O hiate «Vedeta» segue com brevidade: para carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

Para Lisboa

pretende sahir por estes dias por ter quase o seu carregamento prompto o brigue portuguez «Laia III», quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se aos seus consignatarios F. Severiano Rabello & Filho, largo da Assembléa n. 12.

Para Lisboa em poucos dias

vai sahir a muito veleira barca «Maria», por ter quasi completo o seu carregamento; para o resto e passageiros, trata-se com Carvalho, Nogueira & C. na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor.

No dia 14 do corrente espera-se do sul o vapor *Magdalena*, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa, para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson, Howie & C.. rua do Trapiche Novo n. 42.

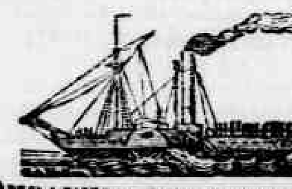

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

O vapor *Persinunga*, commandante Manoel Rodrigues dos Santos Moura, segue viagem para os portos do sul em 20 do corrente mez ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19 ao meio dia. Passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Pará em direitura.

O palhabote *Garibaldi*, segue nestes dias por ter engajado parte do seu carregamento: a tratar com Tasso Irmãos ou com o capitão Custodio José Vianna.

Acaracú

Com toda a brevidade ha de seguir o bem conhecido patacho «Emulação»; para carga e passageiros, trata se com o capitão a bordo, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva.

Leilões.

LEILÃO DE Terça parte do sobrado da rua Direita n. 88.

SEM LIMITE.

Quinta-feira 14 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, de uma terça parte do sobrado da rua Direita n. 88, que será vendido impreterivelmente pelo maior preço que for offerecido, no dia acima indicado ao meio dia.

LEILÃO DE Mobilias de amarello. cadeiras avulças, objectos de ouro e prata, rozetas e botões de brilhantes.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 73, de ricas mobilias de amarello, guarda roupas, cadeiras, aparadores, quadros para salas, um rico espelho com moldura dourada, toiletes, joias do apurado gosto, brilhantes etc., etc.: quinta-feira 14 do corrente ao meio dia.

LEILÃO

Quinta-feira 14 do corrente.

Evaristo levará segunda vez a leilão por se não ter effectuado o leilão das dividas da massa fallida de Miguel Gomes da Silva bem como as de Fulgencio José de Oliveira, no mesmo dia acima as 10 horas em ponto, no seu armazem da rua do Vigario n. 22.

Avisos diversos.

Arrematação de escravos.

Em consequencia de não ter havido audiencia do juizo de orphãos na sexta-feira 8 do corrente, ficou transferida para hoje (12) depois da audiencia do mesmo juizo de orphãos, a terceira e ultima praça dos bens pertencentes ao espolio do finado Manoel Carneiro Leal, o que constam de uma mobilia completa e todos os mais arranjos de uma casa, asssim como de 6 escravos, sendo 2 pretas perfeitas engommadeiras e costureiras, sem vicios nem achaques, o que se garante; 1 moleque peça de 13 annos, excellente para pagem, e mais 3 molecas de 1 a 8 annos, de bonitas figuras e sadias: os escravos hão de ser arrematados na sala das audiencias, na rua do Imperador, e os trastes na casa de Francisco de Paula Queiroz Fonseca, na rua da Imperatriz n. 24, segundo andar. Estes bens foram á praça por execução de J. Ferreira Vilella, por si e como tutor do orphão Manoel Carneiro Ceal.

Companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor.

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral ordinaria no dia 16 do corrente ao meio dia na sala da associação commercial no largo do Corpo Santo para lhes ser presente o balanço da mesma companhia. Recife 9 de fevereiro de 1861.

— O Sr. José Gonçalves da Silva, estabelecido em Maceió com padaria, e que se acha nesta cidade, queira dirigir-se a casa de Tasso Irmãos para negocio de seu interesse.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, porém que seja de boa conducta: para tratar na rua do Trapiche n. 44, terceiro andar.

— Aluga-se um sitio no suburbio da cidade, por arrendamento de 1 a 3 annos, que tenha boa casa e arvoredos, assim como baixa de capim para 4 ou 6 cavallos; a tratar na rua Direita numero 66.

— Precisa-se alugar uma preta para serviço de casa e lavar roupa: em Santo Amaro, rua da Fundição, casa de sobrado.

— Angelo N. Pasquali, capitão e proprietario da barca grega «Cloelia», fretou a mesma barca a Scandinary & C., de Londres, afim de seguir deste porto de Pernambuco ao de Belise (Honduras) para ahi receber um carregamento de mogno, obrigando-se os afretadores a fazer-lhe 10 dias depois de sua chegada a este porto, o andamento sobre o frete de 150 libras sterlinas, sob a multa da quantia em que fosse estimado todo o frete. E porque, chegando aqui no dia 30 de dezembro proximo passado, não tenha encontrado pessoa alguma que da parte dos mesmos Scandinary & C. satisfizesse a condição supra mencionada, o mesmo capitão pelo presente protesta contra os referidos Scandinary & C. e mais quem de direito for, não só quanto á multa estipulada a indemnisação de todo e qualquer prejuizo que lhe deva ser reparado, senão tambem quanto ao direito que deseja resalvar de seguir o destino que bem lhe aprouver, visto dever julgar-se hoje nenhum o fretamento para Honduras: do que, para maior publicidade e para que conste a quantos possa interessar, faz o presente annuncio.

— Precisa-se de 3:000$ por espaço de um anno com hypotheca em 5 escravos, ficando estes em poder do senhor; dá-se garantia pelo pagamento mensal do premio á razão de um e meio por cento: na rua do Imperador n. 47, loja de marcineiro, se achará, de 11 horas ao meio dia, pessoa para tratar.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que tem dous engenhos de fazer assucar para vender, sitos na freguezia de Agua-preta, sendo o primeiro denominado Páo do Rio, moente e corrente, com 20 animaes de roda e 1 escravo de meia idade, e com safra criada para 2,000 pães de assucar, e o segundo denominado Cova da Onça, somente com as obras seguintes: casa do engenho, casa de purgar, casa de vivenda e senzala, faltando a ferragem: ambos edificados em chão proprio, com uma legoa de frente e meia de fundo, distante uma e meia legoa do ponto Pirangi, onde tem de ser deposito da linha ferrea: tendo ambos optimos commodos por serem de agua: quem os pretender, dirija-se ao engenho José da Costa, a tratar com o mesmo abaixo assignado. Engenho José da Costa na freguezia de Agua-preta 28 de janeiro de 1861.

Christovão José Machado.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO DA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas emfermarias abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICAS-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lombinhos escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Pode-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consulta as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA

RIO DE JANEIRO.

CASA DE SAUDE DOS DRS. RAMOS & SEVE.

Sita em Santo Amaro.

Este estabelecimento continua debaixo da administração dos proprietarios a receber doentes de qualquer natureza ou cathegoria que seja.

O zelo e cuidado alli empregados para o prompto restabelecimento dos doentes é geralmente conhecido.

Quem se quizer utilisar pode dirigir-se as casas dos proprietarios ambos moradores na rua Nova, ou entender-se com o regente no estabelecimento.

Reforma de preços.

Escravos.	2$000
Marujos ecriados, ...	2$500
Trimeira classe 3$ e. . . .	3$500

As operações serão previamente ajustadas.

CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO,

MEDIRO COPAR TEIE OPERADOR.

3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3

Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para a cidade, como para o engenhos u outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bom conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 ditos.	15$000
Dita de 36 ditos.	20$000
Dita de 48 ditos.	25$000
Dita de 60 ditos.	30$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tinturas.	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc., etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE Joaquim Francisco dos Santos.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-setim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

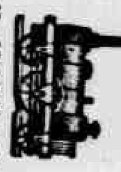

VIA FERREA DO RECIFE A S. FRANCISCO. (LIMITADA.)

Rendimento do mez de janeiro de 1861.

PASSAGEIROS.	Bagagens.	Cavallos etc.	Mercadorias.	TOTAL.
13,495,750	712,200	321,900	9,973,603	24,503,453

Assignado.—E. W. Bramah, superintendente.

Attenção.

Constança Perpetua de Lacerda Machado, professora de instrucção primaria, de novo lembra ao respeitavel publico, que desde o dia 4 do corrente tem tido sua aula aberta em Fóra de Fortas, rua do Pilar n. 141, onde sempre os pais de familia que quizerem assegurar ás suas filhas os primeiros desenvolvimentos de educação, podem contar alem do ensino da grammatica portugueza o completo conhecimento de labyrinthos e bordados em todas as qualidades, marcas e quaesquer trabalhos de agulha, tudo pela já mencionada exportula de 5$ mensaes.

— Sr. José Thomaz de Aguiar Junior tenha a bondade de ir ao caes de Apollo n. 65, a negocio de seu interesse.

— Pietro Bastrese, capitão da barca sarda Luiza, declara que não se responsabilisa por dividas nenhuma feitas pelos marujos do seu navio.

— Aluga-se um sitio com optima casa de vivenda, excellente baixa de capim, e muitos arvoredos: no pateo do Terço, casa n. 27. Nesta mesma casa vende-se um carro da alfandega e um boi.

— Precisa-se de uma ama forra para o serviço de uma pequena familia, e que compre: a tratar na rua larga do Rosario, loja de charutos n. 30.

— Precisa-se de uma ama de meia idade que dê conhecimento de sua conducta, e saiba fazer todo o serviço, principalmente cozer: na rua do Imperador n. 71, segundo andar.

Sedulas

de 5$ e 1$, trocam-se na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de José Leopoldo Bourgard.

— José Thomaz de Aguiar Junior declara a quem quer que seja que mora na rua da Imperatriz n. 65, onde pode ser procurado a qualquer horā.

Vestuarios para mascarados.

Alugam-se muito em conta; no terceiro andar n. 2, na rua do Queimado; são como feitos de encommenda, e com gosto.

AVISO.

Desappareceu no dia 11 do corrente até ás 8 horas da manhãa de casa de João Antonio Carpinteiro da Silva, no Manguinhó, um relogio de ouro patente inglez autor C. Simpson Samwell n. 35,472, e corrente de ouro com esmaltes côr de rosa e julga-se ter sido feito o dito roubo por dous serventes de pedreiro que trabalham em sua casa cujos são escravos e ignora-se seus senhores por isso roga-se as autoridades policiaes e aos Srs. relojoeiros e as mais pessoas a quem forem offerecidos os ditos objectos os aprehendam e participem ao mesmo no Manguinho rua Real n. 63. que se recompensará com generosidade.

Vestuarios

novos e ricos para masqué: na rua da Cadeia do Recife n. 15, por barato preço para acabar.

Baratissimos jarros de porcellana.

Vende-se mui bonitos jarros de porcellana dourada, e de tamanhos não pequenos, proprios para enfeites de mesas, ornato de gabinete, etc., pelos baratissimos preços de 3$ e 4$000 o par: na rua do Queimado loja d'Aguia Branca n. 16.

Estampas finas e interessantes.

A loja d'Aguia-Branca recebeu mui finas, e grandes estampas, de fumo e coloridas, representando umas a morte do justo rodeado de anjos, etc., e outras a morte do peccador cercado de demonios, etc. São na verdade interessantes essas estampas para quem as sabe apreciar, pelo que se tornam dous quadros dignos de se possuir, e mesmo pela raridade delles aqui. Vendem-se a 2$000 cada estampa, na rua do Queimado n. 16, loja d'Aguia-Branca.

Para desenho.

Mui bonitas caixinhas envernizas, com tintas finas, lapis, pinceis, e os mais necessarios para desenho. E' o que de melhor e mais perfeito se tem visto aqui em tal genero, e vendem-se a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$ e 14$: na rua do Queimado n. 16, laja d'Aguia-Branca.

Pennas d'aço.

A loja d'Aguia-Branca recebeu um grande sortimento de pennas d'aço de differentes qualidades as quaes está vendendo de 500 a 1$000 rs. á grosa. E' o mais barato possivel: na rua do Queimado loja d'Aguia-Branca, n. 16.

Cheguem ao barateiro, na rua do Queimado numero 47.

Vendem-se chales de lãa e seda pretos a 1$300, ditos de cores de lãa a 1$, cortes de casemira preta a 7$500, panno fino a 3$500 o covado, chitas fixas a 140, cambraia de barra a 2$800 o corte, chitas francezas escuras a 240 o covado, grosdenaple a 1$600 o covado, cortes de castor para calça a 1$, madapolão bom a 4$200 e 5$ a peça, seda de quadros a 600 rs. o covado, chaly a 600 rs, o covado, camisas francezas de cores a 2$, ditas brancas a 2$500, gravatas de setim preto a 4$500, e outras mais fazendas que se vendem por todo preço á vista do dinheiro.

— Vende-se um rico santuario de jacarandá, e uma meia commoda da mesma madeira, obra de apurado gosto; na camboa do Carmo n. 10.

Vaccina publica.

Transmissão do fluido de braço a braço, nas quintas e domingos, no torreão da alfandega, e nos sabbados até as 11 horas da manhãa, na residencia do commissario vaccinador, rua estreita do Rosario, segundo andar do sobrado n. 30.

Attenção.

A mesa regedora da irmandade de N. S. d'Assumpção das Fronteiras, na imperial capella da Estancia, pretendia no dia 10 do corrente apresentar a festa de sua divina padroeira, como era publico, e não adquerindo esta mesa esmolas, tanto quanto fosse bastante para fazer o dito acto neste dia, vem scientificar ao respeitavel publico que fica transferida para o dia 7 de abril, que vem a ser domingo da Paschoella impreterivelmente.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua de Hortas n. 22, segundo andar.

Deposito de materiaes, na rua do Brum defronte do chafariz n. 55.

O proprietario deste estabelecimento avisa aos senhores proprietarios do Recife que vende os materiaes por grosso e a retalho por preços mais commodos que em outra parte.

— Vendem-se escravos de ambos os sexos, e juntamente uma preta de meia idade, cozinheira e boa engommadeira; na rua Direita n. 66.

— Compram-se escravos para embarcar para fóra da provincia ou para engenho; no escriptorio da rua Direita de Francisco Mathias Pereira da Costa n. 66.

— Aluga-se uma grande casa terrea sita na rua Imperial n. 9, com bastantes acommodações para uma grande familia; a tratar na mesma rua n. 33, com Francisco José de Campos Pamplona.

O EXTRACTO

COMPOSTO DE

SALSA PARRILHA DO DR. TOWNSEND

MELHORADO E FABRICADO SOB ADIRECÇAO' DO DR JAMES R. CHILTON,

imico e medico celebre de New York

GRANDE SUPERIORIDADE DO EXTRACTO FLUIDO COMPOSTO DE

SALSA PARRILHA

Explica se pelo seo extraordinario e quasi miraculoso effeito no sangue.

Cada um sabe que a saude ou a infermidade depende directamente do estado deste FLUIDO VITAL. Isto ha de ser, visto o partido importante que tem na ECONOMIA ANIMAL.

A quautidade do sangue n'um homem d'estatura mediana está avaliada pelas as primeiras autoridades em vinte e oito arrateis. Em cada pulsação duas onças sahem do coração nos bofes e dalli todo o sangue passa alem no corpo humano em menos de QUATRO MINUTOS. Uma disposição extensiva tem sido formada e destinada com admiravel sabedoria a destribuir e fazer circular esta CORRENTE DE VIDA por todas as partes da organisação. Deste modo corre sempre pelo corpo em torrente. o qual é a gran fonte de infermidade ou de saude.

Se o sangue por causa alguma se emprenha de materias fetidas ou corrompidas, diffunde com VELOCIDADE ELECTRICA a corrupção nas mais remotas e mais pequenas partes do corpo. O veneno lanca-se para tras e para diante pelas arterias, pelas veias, e pelos vasos capillarios, até cada orgão e cada teagem se faz completamente saturado e desordenado. Desta maneira a circulação evidentemente se faz um ENGENHO PODEROSO de doença. Não obstante póde tambem obrar com igual poder na criação de saude. Estivesse o corpo infecionado da doença maligna, ou local ou geral, e situada no systema nervoso ou glanduloso, ou muscular, se sòmente o sangue póde fazer-se puro e saudavel ficará superior a doença e inevitavelmente á expellirá da constituição.

O grande manancial de doença è então como d' aqui consta no FLUIDO CIRCULANTE, e nenhum medicamento que não obra directamente sobre elle para purificar e renova-lo, possue algum direito ao cuidado do publico.

O SANGUE! O SANGUE! é o ponto no qual se ha myster fixar a attenção.

O ORIGINAL E O GINUINO

AO PUBLICO.

Nós, os Assignantes, Droguista na cidade de New-York, bavemos vendido durante muitos annos o extracto de salsa parrilha do Dr. Townsend, consideramo-lo ser o extracto original e genuino de salsa parrilha do Dr. Townsend. o qual primeiramente sob este nome foi apresentado ao publico.

BOYD & PAUL, 40 Cortlandt Street.
WALTER. B TOWNSEND & Co, 218 Pearl Street.
LEEDS & HAZARD, 121 Maiden Lane.
JOHN CARLE & Co, 153 Water Street.
M WARD & Co, 53 Maiden Lane.
J. & J. F. TRIPPE, 92 Maiden Lane.
GRAHAM & Co, 10 Old Llip.
OSGOOD & JENNINGS, 188 Pearl Street.
R. B. HAVILAND & Co, Office 177 Broadway.
JACKSON, ROBINS & Co, 134 Water Street.
THOMAS & MAXWELL, 86 William Street.
WM. UNDERHILL, Junr, 183 Water Street.
DAVID T. LANMAN, 69 Water Street.
MARSH & NORTHROP, 60 Pearl Street.
NORTON, BABCOCK & WOOD, 139 Maiden Lone.
PENFOLD, CLAY & Co, 4 Fletcher Street.
OLCOTT, M KFSSON & CO, 127 Msiden Lane.
A. B. & D. SANDS. 100 Fulton Street.
SCHIEFFELIN, BROTHER & Co, 104 & 106 John St.
LEWIS & PRICE. 55 Pearl Street.
HAVILAND, KEESE & CO, 80 Maiden Lane.
RUSHTON, CLARK & CO, 110 Broadway, 10 Astor.
House, and 273 Broadway, cor. of Chambers Street.
PHILIP SCHIEFFELIN & CO, 107 Water Street.
POU & PALANCA, 96 John Street.
SHERWOOD & COFFIN. 64 Pearl Street.
RUST & HOUGHTON, 83 John Street.
I. MINOR & CO. 214 Futon Street.
INGERSOLL & BROTHER, 230 Pearl Street.
JOSEPH E TRIPPI. 128 Maiden Lane.
GREENLEAF & KINSLEY, 45 Cortlandt Street.
HAYDOCK, CORLIES & CLAY, 218 Pear Street.
CUMMING & VANDUSER, 178 Greenwch Street.
HASKELL & MERRICK, 10 Gold Street.
B. A. FAHNESTOCK & Co. 49 John Street.

CONHECEMOS A ARVORE E SUAS FRUTAS;

E IGUALMENTE

Conhecemos um Medicamento nos seus Effeitos

O extracto composto de Salsa parrilha do Dr. Townsend está

O MEDICAMENTO DO POVO!!

Adata-se tão maravilhosamente a constituição que pode ser utilisado em quasi todas as enfermidades.

ONDE E' DEBILIDADE, FORTALECE;
ONDE E' CURRUPÇÃO, PURIFICA;
ONDE HE PODRIDÃO, ALIMPA.

Este medicamento celebrado que tão grandes serviços presta a humanidade, prepara-se agore na nova fabrica, na esquina das ruas Fronte Washington, Brooklyn, sob a inspecção directa do muito conhecido chimico e medico Dr. James R. Chilton, da Cidade de New-York, cuja certidão e assignatura se acha na capa exterior da cada garrafa de

ORIGINAL E GENUINO

EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARRILHA

DO DR. TOWNSEND.

O grande purificador do sangue

CURANDO

O HERPES
A HERYSIPELA,
A ADSTRICÇAO DO VENTRE,
AS ALPORCAS
OS EFFEITOS DO AZOUGUE,
DISPEPSIA,
AS DOENÇAS, DE FIGADO,
A HYDROPESIA.
A IMPINGE
AS ULCERAS,
O RHEUMATISMO,
AS CHAGAS
A DEDILIDADE GERAL
AS DOENÇAS DE PELLE
AS BORBULHAS NA CARA;
AS TOSSES,

OS CATARRHOS, AS TISICAS, ETC.

O Extracto acha-se contido em garrafas quadradas e garante-se ser mais forte e melhor em todo o respeito a algum outro purificador do sangue., conserva-se em todos os climas por certo espaço de tempo.

Cada garrafa do original e genuino extractu do Dr. Townsend tem a assignatura e a certidão do Dr. J. R. Chlitton, na capa exterior de papel verde

No escriptorio do proprietario, 212 Broadway, New York, e em Pernambuco na rua da Cruz n. 21 escriptorio 1. andar, tam m na betica da rua Direita n. 88 do Sr. Paranos.

FOLHINHAS DE 1861.

Acham-se á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia

DAS SEGUINTES QUALIDADES

Folhinha de porta ou KALENDARIO ecclesiastico e civil para o bispado de Pernambuco.. . . . . 160 rs.

Dita de algibeira contendo além do kalendario ecclesiastico e civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas do sello; ditas do porte das cartas; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se juntou uma collecção de bellos e divertidos jogos de prendas. para entretenimento da mocidade. 320 rs.

Dita dita . . . . contendo além do kalendario ecclesiastico civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se reunio o modo de confessar-se, e comungar, e os officios que a igreja costuma celebrar desde domingos de Ramos, atè sexta-feira da Paixão, (em portuguez). preço. . . . 320 rs.

Dita do almanak civil, administrativo, commercial e industrial da provincia de Pernambuco, ao preço de: . . . . 1$000

Para facilidade do uso deste almanak, augmentou-se de formato, e fizeram-se muitas alterações, sendo a correcção a mais exacta que foi possivel, em materia desta ordem, (que todos os dias soffre mudanças) acrescentando-se a numeração dos estabelecimentos commerciaes e industriaes; acompanhado de indice para facilitar o uso, procurando o que se deseja pela occupação do individuo de quem se quer saber a residencia.

COMPANHIA DA VIA FERREA DO RECIFE A SÃO FRANCISCO.

(LIMITADA.)

Avisa-se ao respeitavel publico que do dia 1º de fevereiro até outro aviso o trem que parte da estação das Cinco Pontas ás 8 1/2 horas da manhãa correrá somente até a Villa do Cabo, e o trem que até agora tem sahido da Escada á 1 3/4 horas da tarde será discontinuado, mas sahirá do Cabo ás 3 horas da tarde como costuma.

As horas da partida dos trens serão reguladas pela tabella seguinte:

TRENS PARA O INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. Manhãa. Horas.	Minutos.	Dias de trabalho. Tarde. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Manhãa. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Tarde. Horas.	Minutos.
Cinco-Pontas.	8	30	4	30	7	30	6	30
Afogados.	8	40	4	40	7	40	6	40
Boa-Viagem.	8	50	4	50	7	50	6	50
Prazeres.	9	—	5	—	8	—	7	—
Pontezinha.	9	15	5	15	8	15	7	15
Ilha.	9	25	5	25	8	25	7	25
Villa do Cabo.	9	40	5	40	8	40	7	40
Ipojuca.			6	—	9	—		
Olinda.			6	20	9	20		
Timbó-Assú.			6	35	9	35		
Escada (chegada).			6	50	9	50		

TRENS DO INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. Manhãa. Horas.	Minutos.	Dias de trabalho. Tarde. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Manhãa. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Tarde. Horas.	Minutos.
Escada.	5	45					3	45
Timbó-Assú.	6	5					4	5
Olinda.	6	20					4	20
Ipojuca.	6	35					4	35
Villa do Cabo.	7	—	3	—	6	—	5	—
Ilha.	7	15	3	15	6	15	5	15
Pontezinha.	7	25	3	25	6	25	5	25
Prazeres.	7	40	3	40	6	40	5	40
Boa-Viagem.	7	50	3	50	6	50	5	50
Afogados.	8	—	4	—	7	—	6	—
Cinco Pontas (chegada).	8	10	4	10	7	10	6	10

Assignado—*E H. Bramah*, Superintendente.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO

DO DOUTOR

SABINO O. L. PINHO.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguiutes molestias: 1.º *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede, As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e fazer todo o serviço de casa: na rua do Caldeireiro taberna n. 60.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de familia: na rua da Cadeia n 53, terceiro andar.

O advogado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella pode ser procurado para os negocios de sua profissão, das 9 ás 4 horas da tarde, em seu escriptorio no primeiro andar da casa n. 83 da rua do Imperador.

— Uma familia estrangeira deseja alugar um sitio na Passagem da Magdalena ou na visinhança; para fallar na rua da Cruz n. 10.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Aos pais de familias.

D. Ursula Alexandrina de Barros, directora do collegio de Santa Ursula, competentemente provisionada pela directoria geral da instrucção publica, tem a honra de prevenir ao respeitavel publico, e principalmente aos pais de suas discipulas, que desde o dia 15 do corrente se acham abertas as aulas do seu collegio; o qual se acha por ora estabelecido na rua Formosa, sobrado numero 15.

A mesma directora approveita esta occasião para asseverar aos pais de suas discipulas que estas encontrarão em seu collegio a mesma inspecção, vigilancia e desvelos, que encontrarão em suas proprias casas, e que nelle receberão uma educação moral e religiosa, como convém ás filhas das sociedades christães, que devem um dia exercer o espinhoso ministerio de mãis de familia.

Finalmente, abstendo-se a mesma directora de encarecer o methodo de ensino adoptado em seu collegio, limitar-se-ha apenas a afirmar aos pais de suas discipulas, tanto internas como externas, que tudo envidará para o adiantamento das mesmas, visto ser este o meio mais propicio de sustentar o lisongeiro credito, que graças ao favor publico, tem acompanhado ao collegio de Santa Ursula, desde a sua creação e installação.

As differentes aulas do collegio serão dirigidas pelos seguintes professores:

Os senhores:
Dr. José Soares de Azevedo—Francez.
Dr. Filippe Nery Collaço—Inglez.
Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos—Geographia.
Joaquim Bernardo de Mendonça—Piano e canto
Eduardo Gadault—Desenho.

— Quem annunciou precisar de 1:000$ com hypotheca a um sitio perto da cidade, pode apparecer na rua do Queimado, botica do Sr. José Alexandre, até as 9 horas da manhãa, que acharácom quem tratar.

JOIAS.

Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães com loja de ourives na rua do Cabugá n. 1 A, participa aos seus amigos freguezes e ao publico em geral, que se acha sortida das mais bellas e delicadas obras de ouro e prata, e querendo acabar com o negocio, está resolvido a vender mais barato do que em outra parte, garantindo as ditas obras, passando conta com recibo, declarando a qualidade, e compra ou troca obras velhas, pagando o ouro por mais do que em outra parte.

Lauriano José de Barros

participa aos seus numerosos freguezes desta cidade e mesmo de fora, que acha-se regendo a grande officina de roupas feitas de Góes & Bastos na rua do Queimado n. 46, onde pode ser procurado a qualquer hora, pois está prompto a desempenhar qualquer obra importante, pois para isso tem na mesma loja um completo sortimento.

— Na travessa da rua

das Cruzes n. 2, primeiro andar, contina-se a tingir com toda a perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel.

— Alugam-se duas casas no lugar de Santa Anna de dentro, com commodos sufficientes para qualquer familia, tendo o banho perto: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

Attenção.

As pessoas que tiverem relogios para se concertar na rua Nova n. 22, e que tem mais de seis mezes; façam o favor de vir busca-los no prazo de 30 dias, sob pena de serem vendidos para indemnisação dos concertos.

O Dr. Casanova

pode ser procurado todos os dias em seu consultorio *especial homeopathico*

30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Castellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

PREÇOS REDUZIDOS

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos. . . . . 10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo. . . . . . 15$000
15 Ditos dito dito dito 000
7 » » » » . . . . 4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada:

TABAC CAPORAL

Deposito das manufacturas imperiaes de França.

Este excelente fumo acha-se depositado, diretamente na rua Nova n. 23, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO, o qual se vende por masços de 2 hectogramos a 1$000 e em porção de 10 masços para cima com desconto de 25 porcento; no mesmo estabelecimento acha-se tambem o verdadeiro papel de linho para cigarros.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

— Aluga-se a casa da praça do Corpo Santo onde foi o estabelecimento dos Srs. Rostron Rooker & C.: a tratar na travessa do Queimado n. 1, com Joaquim de Almeida e Silva.

Companhia de seguros equidade.

Estabelecida na cidade do Porto.

O agente desta companhia em Pernambuco, Manoel Duarte Rodrigues, aceita por conta da mesma companhia seguros de todos e para todos os portos conhecidos, sobre embarcações de qualquer parte e a preços muito razoaveis: agencia rua do Trapiche n. 26.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua das Cruzes n. 18: a tratar no mesmo sobrado.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e que saiba engommar, pagando-se muito bem: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Alugam-se o 1.º e 2.º andares das duas casas da ladeira da Ribeira e Quatro Cantos em Olinda; a tratar na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 56, de Leal & Irmão.

— O abaixo assignado deu procuração bastante ao Sr. Antonio de Paiva Ferreira para cobrar as dividas activas da casa de Thiago da Costa Ferreira Estrella, por lhe pertencer como consta da arrematação feita perante em audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e constam das contas e relação que o dito Sr. Paiva apresentará. Recife 1 de fevereiro de 1861.

Antonio Joaquim Vidal.

Aos consumidores de gaz.

A empreza da illuminação á gaz, roga a todos os Srs. consumidores o favor de não entregarem aos seus machinistas ou serventes qualquer dinheiro quer de reparos ou outro qualquer pretexto, sob pena de lhes ser novamente exigido. Todos os pagamentos devem ser feitos ao Sr. Thomaz Garrett unico cobrador autorisado ou no escriptorio dos gerentes.

O bacharel Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira abrio na villa do Cabo o seu escriptorio de advocacia, rua da matriz casa amarella, e ahi offerece os serviços de sua profissão mesmo aos habitantes fora da comarca que tiverem alguma questão para aquelle fôro.

Sociedade

DE

Edificações e compra de terrenos.

O abaixo assignado convida os proprietarios que já lhe offereceram terrenos para com o valor dos mesmos entrarem na sociedade na qualidade de commanditarios, a apresentar-lhe os planos, confrontações, situações e avaluações dos respectivos terrenos acompanhados de uma carta pedindo a sua admissão como socios commanditarios da referida sociedade.

A correspondencia deverá ser-lhe dirigida á rua do Crespo n. 4 loja. Pernambuco 6 de fevereiro de 1861.

F. M. Duprat.

CASA

de commissão de escravos, pateo do Paraizo n 16, sobrado que foi do fallecido Nicoláo

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 2º; e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empates com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços.

O dr. Manoel Moreira Guerra tem o seu escriptorio de advocacia na rua do Cabugá n. 2 sala contingua ao do cartorio do escrivão Paes de Andrade, onde será encontrado das 9 horas da manhãa até as 3 horas da tarde.

Aviso

aos terceiros da ordem de S. Francisco.

Na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas, vende-se estamenha para habitos a 2$200 o covado, e se aprompiam os mesmos habitos a vontade dos irmãos a 45$ cada um, obra muito bem feita.

Banhos economicos!

Na casa de banhos do pateo do Carmo.

Neste estabelecimento (alem dos banhos já conhecidos) se fornecerá d'ora em vante, por maior commodo do publico—banhos economicos—sem luxo, mas com toda a decencia e aos preços seguintes:

1 banho avulso { frio 320 rs. / morno 400 rs.
7 cartões para banhos { frios 2$ rs. / mornos 2$500.
30 banhos consecutivos frios ou mornos 5$.

Carvalho, Nogueira & C.,

saccam sobre Portugal qualquer quantia: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio.

— Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa e Porto: na largo do Corpo Santo, escriptorio.

COMPANHIA

ALLIANCE,

estabeecida em Londres

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Barroca & Medeiros sacam para Portugal e Ilha de S. Miguel.

Mudança de estabelecimento.

José Moreira Lopes avisa aos seus amigos e freguezes desta e de outras provincias, que mudou o seu estabelecimento de fazendas que tinha no sobrado amarello da rua do Queimado, para a loja e armazem que foi dos Srs. Santos & Rolim, onde tem o mais completo e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades para vender em grosso e a retalho por preços muito baratos: rua do Crespo, sobrado de 4 andares n 13, e rua do Imperador, outr'ora rua do Collegio, sobrado de um andar n. 36.

Camargo & Silva.

recentemente estabelecidos com loja de fazendas na rua do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Antonio, teem a honra de convidar aos senhores consumidores, tanto da praça como do mato, a visitarem seu estabelecimento afim de sortiremse de boas fazendas por preços mui razoaveis, dos quaes aqui estão alguns: chitas francezas de muito bom panno, cores fixas, a 240 rs. o covado, velbutinas lavradas imitando velludo a 600 rs. o covado, sedas de quadrinhos a 640 e 800 rs. o covado, grosdenaple de côr com algum toque a 1$ o covado, camisinhas de cambraia para senhora a 1$, ricos cortes de vestido de seda com algum toque, muito barato, cassas, organdys, chales de diversas qualidades, enfeites de cabeça de 2$ a 5$, luvas de seda enfeitadas a 1$ o par, e outras muitas fazendas que se mostrarão opportunamente.

Hotel inglez.

O consul de França sendo pela morte da finada M. Marmier, conhecida nesta praça como M. Dubois, incumbido de realisar a parte que a dita senhora tinha no hotel inglez, convida as pessoas que tem contas a receber da dita senhora ou do mesmo hotel, de as apresentar no consulado francez no prazo de 10 dias da data deste, para serem reconhecidas: outro sim roga as pessoas que se acham devendo ao dito hotel ou a M. Dubois o favor de mandar pagar as respectivas contas ao referido consul no mesmo prazo de 10 dias: as pessoas que desejarem comprar o dito hotel deverão dirigir-se para tratar do ajuste ao supradito consul. Pernambuco 5 de fevereiro de 1861

S. José da Agonia.

Por ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos a comparecerem quarta-feira 13 do corrente pelas 2 horas da tarde, no consistorio da irmandade, afim de encorporados acompanhar a procissão de cinza que tem de sahir da ordem terceira de S. Francisco. — O secretario, Manoel Francisco dos Santos e Silva.

— Deseja-se fallar com os Srs. Francisco Pereira do Reis e Joaquim de Oliveira Maia Junior, na rua do Crespo n. 17.

Julio & Conrado.

Rua do Queimado n. 48.

Participam aos seus numerosos freguezes que tendo chegado o seu mestre alfaiate que mandaram contratar em Paris, acham-se promptos a mandarem executar toda e qualquer obra tendenie a alfaiate, assim como tem em seu estabelecimento grande sortimento de tudo quanto se desejar, para qualquer das estações não só de fazendas como diversos artigos de luxo, continuando o mesmo mestre a receber por todos os vapores figurinos para melhor poderem servir ao respeitavel publico a quem pedem de virem visitar o seu estabelecimento que encontrarão aquillo que desejarem.

Ensino particular.

O abaixo assignado, professor particular de primeiras letras, latim e francez, reside no terceiro andar do sobrado n. 58 da rua Nova, onde com toda a dedicação, prudencia e actividade, exerce sau magisterio, e continúa a admittir alguns internos de pouca idade.

José Maria Machado de Figueiredo.

Attenção.

Gouveia & Filho com casa de consignações novamente estabelecida nesta praça, avisam aos seus committentes e ao publico em geral, que podem ser procurados a qualquer hora do dia em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar.

— Aluga-se o sobrado de 2 andares e sotão: da rua da Imperial n. 109, a fallar na rua da Aurora n. 36.

— José Antonio Domingos vai a Europa tratar de sua saude.

— James Burke, subdito inglez, retira-se para fóra do imperio.

— Aluga-se o armazem da casa da rua da Moeda n. 7: a tratar no lado do Corpo Santo, armazem de cabos n. 23.

Camargo & Silva,

compradores da loja dos Srs. Campos & Lima, sita na rua do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Antonio, pedem aos devedores daquella firma que por obsequio venham satisfazer suas contas, afim de evitar que sejam procurados.

— O Dr. Francisco de Paula Paptista continúa a advogar no seu escriptorio, na rua das Trincheiras, sobrado n. 19, primeiro andar, aonde o acharão todos os dias uteis desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

— Um preto forro, perito cosinheiro se offerece para cosinheiro de qualquer casa nacional ou estrangeira: quem precisar do seu serviço appareça na rua da Cruz n, 4.

— Um moço Portuguez, guarda-livros de uma casa commercial, dispondo de algumas horas, nellas se offerece para alguma escripturação: quem quizer, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes I. A.

Em Olinda.

Alugam-se duas casas, sendo uma de sobrado de 2 andares, no Varadouro, e outra na rua de Mathias Ferreira, ambas perto do banho salgado: na rua do Livramento, sobrado n. 8.

— Perdeu-se hontem 7 do corrente uma carteira usada e de algibeira, tendo dentro algumas notas de contas e 2$ em duas sedulas, e 3 letras vencidas, sendo uma de 3:000$ sacada por Rodrigues & Ribeiro e aceita por Luiz Antonio de Souza Ribeiro, ha 9 mezes, vencida a 30 de dezembro de 1859, e não tem traspasse e já está paga; outra de 1:136$800 sacada por João Baptista Rodrigues de Souza e aceita por Santos Oliveira & C. em 30 de abril de 1860 ha 7 mezes, vencida a 30 de novembro proximo passado, traspassada nas costas pelo sacador. Outra de 216$845 sacada por Rodrigues & Ribeiro e aceita por Braz Antonio da Cunha e Albuquerque a 6 de março proximo passado ha 4 mezes, vencida a 6 de julho de 1860: quem achou dita carteira e as letras fará o favor entregar ao dono, abaixo assignado, com loja de ferragens na rua do Queimado n. 36, de que ficará agradecido, e dará uma gratificação, tendo já prevenido os aceitantes para não pagar senão ao abaixo assignado.

Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.

Espirito Santo de S. Francisco.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 13 do corrente, pelas 2 e meia horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão de Cinza, para o que fomos convidados pela respeitavel ordem terceira da Penitencia.

Joaquim Guenes da Silva Mello, Secretario.

— Precisa-se de uma criada para casa de pequena familia, que saiba engommar e cozinhar, preferindo-se escrava: a tratar na rua do Imperador n. 73, armazem.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme para casa de uma pequena familia: a tratar na rua estreita do Rosario, loja de calçado n. 37 A.

— Na padaria da rua Direita n. 84, precisa-se doum trabalhador.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar em casa de pequena familia: na rua larga do Rosario n. 36, loja.

— Dr Willian Van Tauly retira-se para os Estados-Unidos.

O Dr. em medicina P. de B. Cotegipe mudou a sua residencia para a rua Nova casa n. 46, primeiro andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão.

ATTENÇÃO.

Aluga-se o segundo andar da casa n. 15 da rua do Vigario: para tratar, no caes do Ramos n. 24, ou a rua Augusta n. 114.

— Jezuino de Jesus Jardim Pimentel passa a assignar-se por Jezuino Archanjo de Albuquerque Pimentel desta data em diante.

Jeronyma Francisca do Sacramento da Rocha Pereira, João P. da Rocha Pereira, J. P. da R. Pereira, J. F. da Rocha Pereira, Anna Francisca da Rocha Pereira, Ignacia Francisca da Rocha Pereira e Joaquina Francisca da Rocha Pereira, agradecem cordialmente a todas as pessoas que dignaram-se acompanhar o cadaver de seu mui presado esposo e pai, João Pedro da Rocha Pereira, ao cemiterio publico, bem assim a todas as pessoas caridosas que em sua dolorosa infermidade e em seus ultimos momentos tantos serviços lhes prestaram.

— Desappareceu no dia 8 do corrente, da rua Nova, um quartão castanho, nafrego, uma mão branca, estrellinha na testa, pelladura de uma banda e marca de peitoral, castrado, pertencente a Joaquim do Rego Barros Pessoa, proprietario do engenho Novo Goitá, freguezia da Luz, cuja marca exprime o nome do proprietario, e levava cangalha e dous pares de saccos.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do corpo Santo.

A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos convida a todos os seus irmãos para comparecerem no dia 13 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, para, encorporados, acompanhar a procissão de cinza, para o que fomos convidados.—O escrivão,

Thomaz de Faria.

O abaixo assignado, faltaria a um sagrado dever se não procurasse patentear ao Illm. Sr. major Joaquim Ferreira Nobre Pelinca, e sua distincta familia, as honras e obzequios inqualificaveis, com que se dignaram o acolher em sua casa por espaço de tres mezes, que com sua mulher esteve na provincia do Rio Grande do Norte, cujos obsequios e sincera amisade, jamais serão esquecidos pelo o abaixo assignado, que vota no mesmo Illm. Sr. e sua Exm. familia, o mais vivo reconhecimento, e eterna gratidão.

Recife, 1.º de fevereiro de 1861.

Manoel Luciano da Camara Guaraná.

— Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe: na rua do Hospicio n. 62.

— Manoel Rodrigues Fraga retira-se para a Europa.

— Aluga-se o sitio Chacão onde morou o Sr. consul britanico: os pretendentes poderão entender-se com o seu proprietario, no escriptorio da rua do Vigario n. 13, ou na sua residencia na rua Real ns. 15 e 17.

AVISO.

Quem precisar de uma ama de leite para criar, dirija-se a rua larga do Rosario n. 33, na loja ou em cima no sobrado, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a padaria da rua Imperial n. 173 onde trabalhava Joaquim Luiz dos Santos Villaverde, com todos os seus utensilios, menos aquelles que me não pertencem, o lugar é excellente: a tratar no pateo do Carmo com Narciso José da Costa Pereira.

Attenção.

Cantido Nunes de Mello

& C. rogam a todos os seus devedores o favor de virem saldar suas contas no prazo de 8 dias, e os que não vierem terão o desgosto de verem os seus nomes por extenso neste jornal.

— Aluga-se um primeiro andar na rua do Rangel, e uma casa terrea na estrada dos Remedios: a tratar na rua do Queimado n. 53.

— Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem: no becco de Santo Amaro, casa n. 30.

AMA

Precisa-se de uma ama; na rua Nova n. 5.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar e engommar para casa de pequena familia; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

— Quinta-feira terão principio os sermões da quaresma na igreja da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, sendo o orador o pregador da capella imperial Fr. Joaquim do Espirito Santo.—O escrivão,

João Pedro de Jesus da Matta.

Compras.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se, e trocam-se escravos de ambos os sexos e de toda idade: na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco: na rua da Cadeia n. 41.

— Compram-se notas de 1$ e 5$ velhas com modico desconto: na praça da Independencia n. 22.

— Compram-se moedas brasileiras de ouro de 20$; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

— Compra-se uma escrava crioula de 12 a 18 annos de idade, e que tenha bonita figura, com habilidades ou sem ellas: na rua do Rangel numero 62.

— Compra-se uma escrava mulata ou negra, que seja sadia, moça, e tenha cria de 4 a 8 mezes; na rua da Cadeia do Recife n. 51, segundo andar.

— Compram-se periodicos a 3$500 a arroba: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas numero 2.

Vendas.

Enfeites de cabeça

muito barato para chegar a todos, na loja d'aguia de ouro, rua do cabugá n. 1 B.

Vendem-se enfeites pretos de vidrilho pelo baratissimo preço de 2$, ditos de velludo a 3$ e 4$, ditos de trança de retroz e laços chegados pelo paquete a 3 e 4$, e outros muitos mais objectos, que a vista do freguez não se engeita dinheiro.

— Vendem-se duas pequenas moradas de casas terreas de tijolo e cal, sendo uma dellas maior de que a outra, e ambas juntas, no aterro dos Afogados ns. 214 e 216; a tratar na de n. 214 que fica quasi confronte a sala particular de primeiras letras do professor o Sr. Manoel Felix Alves da Cruz.

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas de todas as qualidades.

NA LOJA E ARMAZEM

DE

Joaquim F. dos Santos.

40---RUA DO QUEIMADO---40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Grosdenaple preto o covado a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Seda lavrada preta e branca o covado 3$, 2$500 e	2$000
Setim preto superior o covado a	4$000
Cortes de vestidos de gorgurão de seda preto de 2 saias a 80$ e	70$000
Mantas de blonde pretas e brancas para senhora a 12$ e	8$000
Lenços de gorgurão de seda preto a	2$000
Ditos de seda roxos para senhora a 2$ e	1$600
Tafetá preto e rôxo a 1$ e	500
Mantas de filó de linho pretas a	16$000
Sedas de cores o covado a 1$500, 1$, 900 e	800
Diversas fazendas de lã e seda.	$
Cambraia e seda o covado a 500, 640, 800, 1$ e	1$200
Velludo preto muito superior o covado a	5$000
Panno e casemira preta e de cores de todas as qualidades	$
Casemira preta de cores de 2 larguras covado	2$000
Organdys muito fino e de novos desenhos vara	1$000
Vêos de cores para cabeça de senhora a	3$000
Tiras e entremeios	$
Sargelim de cores pratiado covado	320
Merinó setim preto e de cores proprio até para vestuarios de meninas o covado	1$000
Enfeites para cabeça de senhora	$
Saias balão de madapolão, de musselina e de 30 arcos a 3$500, 4$, 4$500, 5$ e	6$000
Setim preto azul e encarnado proprio para forros 4 palmos de largura o covado	1$600
Luva preta de seda de todas as qualidades para senhoras, homens e meninos	$
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades	$
Chales de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Ditos de touquim branco muito finos	$
Cortes de vestido de gaze de seda e phantasia	$
Peitos de cambraia de linho para camisa lisos e bordados	$
Ditos de madapolão brancos e de cores	$
Chitas francezas a 260, 280, 300 e	320
Cassas francezas preta e cor de rosa a 600 e	500
Lenços bordados e lisos de cambraia de linho e de algodão	$

BOM E BARATO SÒ NO

PROGRESSO

de

DUARTE & IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Os proprietarios deste estabele-

cimento convidam ao respeitavel publico, principalmente aos amigos do bom e barato, que se acham em seu armazem de molhados de novamente sortido de generos, os melhores que tem vindo a este mercado, por serem escolhidos por um dos socios na capital de Lisboa e por serem a maior parte delles vindos por conta dos proprietarios

Gigos com champanha

das melhores marcas que ha no mercado a 20$000 e em garrafa a 2$000.

Figos de comadre

em caixas proprias para mimo a 1$000.

Barris com azeitonas

os mais novos que ha no mercado a 12$000.

Serveja branca

das mais acreditadas marcas a 5$000 a duzia e em garrafa a 500.

Queijos flamengos

recebidos pelo ultimo vapor de Europa a 3$000

Queijos parto

das melhores qualidades que tem vindo a este mercado a 960 reis a libra, e em porção se fará algum abatemento.

Queijos suisso

recentemente chegado e de suqerior qualedade a 960 reis a libra.

Chocolate

dos melhores autores de Europa a 900 rs. a libra em porção a 850 s.

Marmelada imperial

do afamado Abreu, e de outros mais fabricantes de Lisboa em latas de 1 a 2 libras a 800 rs., em porção de se fará algum abatimento.

Maça de tomate

em latas de 1 libra por 900 rs., em porção vende-se a 850 rs.

Conservas francezas e inglezas

as mais novas que ha no mercado a 700 rs. o frasco.

Latas de bolachinha de soda

com diferentes qualidades a 1$600 a lata

Ameixas francezas

as mais novas que tem vindo a este mercado em compoteiras, contendo 3 libras por 3$000 rs. e em latas de 1 e 1½ libra por 1$500 reis

Caixinhas com 8 libras de passas

a 3$000 rs. em porção se fará algum abatimento, vende-se tambem a retalho a libra a 500 rs.

Manteiga ingleza

perfeitamente flor a mais nova que ha no mercado a 1$000 rs. a libra, em barril se fará algum abatimento.

Chá perola

o melhor que ha neste genero a 2$500 rs. a libra dito hyson a 2$000 rs.

Manteiga franceza

a 720 rs. a libra em barril se fará abatimento.

Toucinho de Lisboa

o mais novo que ha no mercado a 320 reis a libra.

Maças para sopa

em caxinhas de 8 libras com deferentes qualidades por 4$000 rs.

Tambem vendem-se os seguintes generos, tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muita nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de San Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muitos generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso, que se lhes affiança a boa qualidade e acondicionamento.

Fazendas pretas para a quaresma

Na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Objectos para senhora.

Ricos manteletes de grosdenaple preto de 25 a 35$000.

Ricas mantas de blonde hespanholas a 20$.

Mantas de filó preto, fazenda muito boa, de 12 a 15$000.

Grosdenaple preto, fazenda muito superior, de 2$ a 3$200.

Objectos para homem.

Sobrecasacas de panno fino, obra muito bem feita de 35 a 40$.

Paletots de panno fino preto de 25 a 30$.

Colletes de velludo preto bordado a 12$.

Ditos de gorgurão preto a 7$.

Ditos de setim preto a 6$.

Ditos de casemira preta a 5$.

Calças de casemira preta fina de 12 a 14$.

Chapeos de castor pretos e brancos a 16$.

Ditos francezes muito finos de 7, 8 e 10$

Panno fino preto e casemira preta de diversos preços, e outras muitas fazendas, que com a vista dos compradores se mostrará.

SO' NO PROgresso.

Queijos flamengos chegados no ultimo paquete da Europa a 2$500; vende-se unicamente no armazem Progresso, no largo da Penha n. 8.

VENDE-SE A 3,000 O POTE.

BANHA ANDALUSA

Para fazer nascer e crescer o cabello.

Esta banha que foi premeada é privilegio exclusivo do autor.

O DEPOSITO E' EM CASA DE J. FALQUE.

A loja da bôa-fé

na rua do Queimado n. 22 está muito sortida, e vende muito barato:

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara; dito pardo muito superior a 1$200 a vara; gangas francezas muito finas de padrões escuros a 500 rs.; riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado: córtes de calça de meia casimira a 1$600; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs.; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas; atoalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara; bramante de linho com 2 varas de largura a 2$400 a vara; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$400 a duzia; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280; ditos com renda, bico e labyrinto a 2$000; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista: na rua do Queimado n. 22, loja da Boá fé.

Bonitos cintos para senhoras e meninas.

Na loja da aguia branca vendem-se mui bonitas fitas com fivelas para cintos de senhoras e meninas, e pelo baratissimo preço de 2$: em dita loja da aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantiná azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor-

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços baratissimos, para acabar: peças de cambraia lisa fina a 3$, organdys muito finos e modernas a 500 rs. o covado, cassas abertas de bonitas cores a 240 rs., chitas largas a 200 e 240, cortes de cassa de cores a 2$, entremeios bordados a 1$500 a peça, babados bordados a 320 a vara, sedinhas de quadros finas a 800 rs., casaveques de cambraia e filó a 5$, penteadores de cambraia bordados a 5$, gollinhas bordadas a 640, ditas com pontas a 2$500, manguitos bordados de cambraia e filó a 2$, damasco de lãa com 9 palmos de largara a 1$600, bramante de linho com 5 palmos de largura a 900 rs. a vara, luvas para senhora a 100 rs. o par, capas de fustão enfeitadas a 5$, peças de madapolão fino a 4$, lãazinha de quadros para vestidos a 320, camisas de cambraia bordados a 2$, sobrecasacas de panno fino a 20$ e 25$, paletots de panno e casemira de 16 a 20$, ditos de alpaca de 3$500 a 8$, ditos de brim de cores e brancos de 3$500 a 5$, calças de casemira pretas e de cores para todos os preços, ditos de brim de cores e brancos de 2$ a 5$, camisas brancas e de cores para todos os preços, colletes de casemira de cores finos a 5$; assim como outras muitas fazendas por menos do seu valor para fechar contas.

Os barateiros

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo n. 17.

Vendem colletes de velludo bordado a 5$, parece incrivel.

Saias balões de 30 arcos a 5$, de musselina a 5$.

Cortes de cambraia a Stuart riquissimos desenhos a 2$500 o corte.

Saias bordadas de tres pannos a 2$500.

Ditas de 4 pannos ricamente bordadas a 4$000.

Casemiras de bonitos padrões e 2 larguras a 2$500 o covado. Appareçam e verão o bom gosto

Alerta!

Na rua da Aurora n. 10, segundo andar, vende-se uma bonita escrava sem vicios, que sabe coser, cosinhar e engommar bem, moça e sadia, se dira' ao comprador a razão porque se vende.

Attenção.

Cortes de vestidos de nobreza bordados a velludo de duas saias e dous babados a 80$000.

Grosdenaple preto de 1$800 a 4$ o covado.

Mantas de filó de seda preta a 7$, dita de dentelle a 20$, e outras muitas fazendas pretas proprias para a quaresma

Sobrecasacas

pretas finas a 26$.

Paletot de panno mesclado a 20$: na rua do Crespo n. 8, loja amarella, successor de Antonio Francisco Pereira.

Queijos frescos a 1$800.

Vendem-se queijos vindo no ultimo vapor, e só serve para comer já por ser frescos e de não poder aturar muito tempo a 1$800, dito em libra a 640: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Vende-se

O engenho Primavera com meia legua de terra de frente e meia de fundo, com proporções para safrejar de 1300 a 1400 pães annuaes, com matas sufficientes, d'agua com bom açude, excellente cercado, e demarcado; a obra do engenho e casa de purgar consta de 11 thesouras, tem casa de purgar para 600 pães, estufa boa, casa de vivenda soffrivel, assentamento para cozer relame distante duas leguas do embarque na cidade do Rio Formoso, com casas para lavradores, e de soffrivel producção: a tratar com Manoel Gonçalves da Silva, ou com o proprietario no engenho Camarão, districto de Barreiros.

— Vendem-se dous jogos de livros muito superiores, proprios para escripta, por baratissimo preço: na rua Direita, loja n. 73.

Cal de Lisboa.

Na travessa do arsenal de guerra, taberna ns. 1 e 3, estão á venda os seguintes generos por preços commodos:

Barricas de cal virgem de Lisboa em pedra.

Saccas com arroz das Alagoas, muito novo

Molhos de palha de carnauba muito alva e nova.

Uma carroça para um só boi, nova e bem construida de sicupira.

Padaria.

Na travessa do arsenal de guerra ns. 1 á 3, vende-se ou aluga-se uma padaria bem montada em em bom lugar, bem como um deposito da mesma collocado em o centro desta cidade e de muita concurrencia: quem pretender ambos os estabelecimentos ou só a padaria dirija-se á casa acima que se fará negocio em conta.

Pão á tarde.

Vende-se pão quente da melhor farinha, das 6 horas da tarde em diante: na padaria atraz da matriz da Boa-Vista n. 26.

Agua imperial.

Na rua do Queimado n. 6, primeiro andar, casa de cabelleireiro, vende-se a excellente agua imperial para lavar a cabeça, limpar as caspas e fazer renascer os cabellos; nesta mesma casa lava-se cabeça com esta maravilhosa agua por 500 rs.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

Cambraias baratas.

19 Rua do Queimado 19

Cortes de cambraia branca muito fina com salpicos miudinhos a 4$600.

Cambraieta para vestido, muito fina, pelo baratissimo preço de 2$600, 2$800, 3$ e 3$500 cada peça.

Balões de mussulina, ditos arrendados, ditos

Relogios.

Vendem-se em casa de Braga, Silva & C., relogios de ouro de diversos fabricantes inglezes, or preço commodo.

- Machinas de vapor.
- Rodas d'agua.
- Moendas de canna.
- Taixas.
- Rodas dentadas.
- Bronzes e aguilhões.
- Alambiques de ferro.
- Crivos, padrões etc., etc.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, rua do Brum passando o chafariz.

Bolsas de tapete para viagens.

Vendem-se mui bonitas bolsas de tapete proprias para viagens, etc., etc., pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 7$: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16:

As melhores machinas de cozer dos mais afamados autores de New-York, Singer & C., Whecler & Wilson e Geo. B. Sloat & C.

Estas machinas que são as melhores e mais duradouras mostram-se a qualquer hora e ensina-se a trabalhar nas casas dos compradores garantindo-se a sua boa qualidade e duração: no deposito de machinas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 12, adtigamente aterro da Boa-Vista.

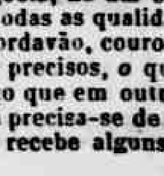

Na rua da Cruz do Recife n. 41 esquina para a rua da Lingoeta, ha um completo sortimento de calçado de todas as qualidades, assim como sola franceza, cordavão, couro de porco e todos os aviamentos precisos, o que tudo se vende por menos preço que em outra qualquer parte; na mesma loja precisa-se de officiaes de sapateiro e tambem se recebe alguns aprendizes forros ou escravos.

Botica.

Bertholomeu Francisco de Souza, rua larg do Rosaiio n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetais.
Salsa parrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças 12 libras.

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

— Vende-se a parte de um sobrado de 3 andares, na rua Direita n. 88: os pretendentes dirijam-se á rua do Queimado n. 41.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em eu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gost recentimente chegados dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres e muito proprio para este clima

Liquidação.

PARA ACABAR.

Na loja de miudezas da rua do Imperador n. 38, por baixo da bandeira do retratista.

Lãa para bordar de todas as cores, a libra a 5$, 6$ e 8$, alamares para capote dourados e bronzeados, a groza a 8, 10 e 12$, chapeos de seda para senhora a 12 e a 15$, pennas de aço a groza a 400 e 500 rs., botões de linha, de fustão e de seda para casaveque, a duzia a 200, 320 e 500 rs., caixas de lamparinas a 40 e 50 rs., manguitos a 2$ e 2$500, gollinhas a 800, 1$ e 2$, gollinhas pretas a 2$ e a 3$, mantegueiras finas a 4$ e 5$, caixas de vispora a 800 rs., babado do Porto largo lavrado a 120 e 160 rs., fita de cós a peça a 160 e 200 rs., fita de linho a 40 rs., caixas e cartões de colchetes a 60 rs., froco para bordar a 200 rs. a peça, froco para flores e enfeites a 320 e 400 rs. a peça com arame e sem elle, papeis de rebique a 100 e a 80 rs., agulheiros com agulhas francezas a 120 rs., franjas e galões de linha a vara a 80 e 100 rs., botões de louça para camisa a groza a 100 e 120 rs., massos de grampos a 40 rs., pentes de baleia para alisar a 200 e a 240 rs., franjas de seda pretas e de cores de um dedo a um palmo de largura, fitas de todas as qualidades, quadros dourados, espelhos dourados, bandejas, bicos de seda pretos e brancos, chapeos, toucas e bonets para menino, gravatas, e outros muitos objectos; tudo se vende por baratissimo preço, e tambem se vende a armação e pertences em porções; tambem se vende a prazo.

Venda de predios.

Vende-se na cidade do Aracaty, provincia do Ceará, um sobrado e metade de outro, este sito na principal rua do Commercio, lado do nascente, local alli preferido por todos para qualquer estabelecimento e morada de familia; tem boa loja, armazem e grande quintal, aquelle sito na rua da Cruz do mesmo lado, com bons commodos, boa loja e armazem, e quintal com bastante fundo, ambos com cacimbas com boa agua. Tambem se fará permuta por predios nesta praça com alguma pessoa que desta para alli queira se estabelecer ou morar, visto ter ido residir para aquella cidade immensas familias que tem se dado bem tanto de saude e passadio, como pelo bom negocio que fazem: quem pretender os referidos predios, dirija-se a rua do Vigario n. 8, que achará com quem tratar.

— Vende-se ou traspassa-se uma casa de torneiro com todos os seus pertences, e madeiras excellentes; quem pretender, dirija-se a rua das Trincheiras n. 16, loja.

— Vendem-se os pertences de uma serraria, com porção de taboado de amarello, algum louro, e vinte e tantos pranchões da mesma madeira, e cerca de 100 armações para camas de lona, a dinheiro ou a prazo, conforme convier ao comprador; na rua da Praia n. 47.

CALÇADO.

45 — Rua Direita — 45

Tendo de augmentar 30 °|o o calçado de senhora e o de homem 10 °|o, do dia 9 de fevereiro em diante, em consequencia da nova pauta que ha de vigorar na alfandega: o proprietario do bem sortido estabelecimento da rua Direita n. 45, não quer que os seus freguezes carreguem com as consequencias do systema financeiro do Sr. ministro da fazenda e por isso sustenta os preços do seu calçado pela tabella seguinte:

Homem.

Borzeguins para homem (imperiaes).	10$000
Ditos (aristocraticos).	9$000
Ditos (prova d'agua)	8$500
Ditos (Bersaglieri).	8$000
Ditos (communistas).	6$000
Meios borzeguins (patente).	6$000
Sapatões (3 baterias).	5$600
Ditos (sola dupla).	5$200
Ditos (blusas).	5$000

Senhora.

Botinas (prima dona).	5$000
Ditos (vis a vis).	4$800
Ditos (me deixe).	4$500
Ditos (grisete).	4$000

Meninos e meninas.

Sapatões (bezerro).	4$000
Ditos (diabretes).	3$500
Ditos (salva pés).	3$000
Botinas (boliçosas).	4$000
Ditas (para crianças).	3$500
Sapatos para senhora (lustre).	1$200

E um completo sortimento de couro de lustre, marroquim, sola, bezerro francez, courinhos e tudo que é necessario a um irmão de S. Crispim, advogado dos artistas sapateiros, por preços que só este estabelecimento pode vender.

— Vende-se um magnifico sobrado de dous andares e um sotão, com excellentes commodos e bella vista para o mar, por isso que acha-se situado em uma boa posição, na rua do Pilar: quem o pretender, dirija-se a rua da Imperatriz n. 51, segunda andar, que ahi achará com quem tratar.

Vinho do Porto, genuino,

Rico — de 1820.
Stomacal — de 1830.
Precioso — de 1847.

As duzias, e em caixinhas, a dinheiro, porbarato preço: vende-se na rua do Trapiche n. 40, scriptorio.

Milho e farelo a 3,100 rs.

Vendem-se saccos com 24 cuias de milho a 3$100, dito novo a 3$600, em porção se faz differença, e saccos com farelo muito barato por ser de commissão: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Pechincha que admira!

Chitas francezas, cores fixas e lindos desenhos a 240 rs. a covado; dão-se amostras com penhor.

VENDE-SE.

No armazem de Antunes Guimarães & Com., milho novo e farello em caccas grandes no largo da Assembléa n. 16.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodopara aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e prticulares. Vende-se napraça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO DE

Fazendas e obras feitas.

NA LOJA E ARMAZEM DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de cores muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, ças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com duas larguras, muito proprio para toalhas e lençóes por dispensar toda e qualquer costura, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

O BASTOS

que out'ora tinha loja na rua do Queimado n. 46, que gyrava sob a firma de Góes & Bastos participa aos seus numerosos freguezes que dissolveu a sociedade que tinha com o mesmo Góes tendo sido substituida por um seu mano do mesmo nome, por isso ficou gyrando a mesma firma de Góes & Bastos, assim como aproveita a occasião para annunciar abertura do seu grande armazem na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47, que passa a gyrar sob a firma

DE

Bastos & Rego

com um grande e numeroso sortimento de roupas feitas e fazendas de apurado gosto, por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam: ricos sobrecasacos de superior panno fino preto e de cór a 25$, 28$ e 30$, casacas do mesmo panno a 30$ e a 35$, paletots sobrecasacados do mesmo panno a 18$, 20$ e a 22$, ditos saccos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de casemira de côr muito fina modelo inglez a 9$, 10$, 12$ e 14$, ditos de estamenha fazenda de apurado gosto a 5$ e 6$, ditos de alpaca preta e de côr a 4$, sobrecasacos de merinó de cordão a 8$, ditos muito superior a 12$, ditos saccos a 5$, ditos de esguião pardo fino a 4$, 4$500 e 5$, ditos de fustão de côr a 3$, 3$500 e 4$, ditos brancos a 4$500 e 5$500, ditos de brim pardo fine sacco a 2$800, calças de brim de côr finas a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de dito branco finas a 5$ e 6$500, ditas de princeza proprias para luto a 4$, ditas de merinó de cordão preto fino a 5$ e 6$, ditas de casemira de cor e preta a 8$, 9$ e 10$, colletes de casemira de cor e preta a 4$500 e 5$, ditos do seda branca para casamento a 5$, ditos de brim branco a 3$ e 4$, ditos de cor a 3$, colletes de merinó para luto a 4$ e 4$500, ricos robchambres de chita para homem a 10$, paletots de panno fino para menino a 12$ e 14$, casacas do mesmo panno a 15$, calças de brim e de casemira para meninos, paletots de alpaca e de brim para os mesmos, sapatos de trança para homem e senhora a 1$ e 1$500, ceroulas de bramante a 18$ e 20$ a duzia, camisas francezas finas de cor e brancas de novos modelos a 17$, 18$, 20$, 24$, 28$ e 30$ a duzia, ditas de peitos de linho a 30$ a duzia, ditas para menino a 1$800 cada uma, ricas gravatas brancas para casamento a 1$800 e 2$ cada uma, ricos uniformes de casemira de cor de muito apurado gosto tanto no modello como na qualidade pelo diminuto preço de 35$, e só com avista se pode reconhecer que é barato, ricas capas de casemira para senhora a 18$ e 20$, e muitas outras fazendas de excellente gosto que se deixam de mencionar que por ser grande quantidade se torna enfadonho, assim como se recebe toda e qualquer encommenda de roupas feitas, para o que ha um grande numero de fazendas escolhidas e uma grande officina de alfaiate que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Flor do Brasil.

Os superiores charutos Flor do Brasil, vende José Luiz de Oliveira Azevedo em seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 5.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Para balões.

E' chegado á loja da aguia de ouro na rua do Cabugá n. 1 B, as verdadeiras molas para balões que se vendem por baratissimo preço de 200 rs. a vara, ou peça de 50 metros a 8$, assim como cintos de marroquim muito lindos pelo baratissimo preço de 1$ e 1$200, pentes de borracha tanto para alisar como para bichos, e de travessa para menina de todos os tamanhos o mais fino que pode haver; assim como chegou o bello sortimento de franjas de belota para cortinado, peças de 15 varas a 3$, 3$500 e 4$, dita sem belota a 2$600 e 2$800 a peça de 15 varas, e muitos mais objectos que se vende tudo muito barato, e que á vista do freguez não se engeita negocio.

REMOS DE FAIA.

O preço é accommodado.

Existe á venda uma pequena quantidade destes remos, de factura a escolher-se. Não se deixará de fazer qualquer negocio em vista da crise, e se adverte que não existe desta fazenda em parte alguma da provincia, a não ser no armazem n. 10 da rua da Senzala Velha, pertencente a Vicente Ferreira Pinto & C.

Breu e farelo.

Vende-se superior breu e farelo; no armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Batatas hollandezas.

No armazem de Annes, defronte do porto da alfandega a 2$560.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Cheguem á loja da Bôa fé

Chitas francezas muito finas de côres fixas a 280 rs. o covado; cambraias francezas muito finas a 640 rs. a vara; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 1|2 varas; dita muito superior a 8$000 a peça com 10 varas; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 1|2 varas; filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Na loja da Bôa fé vende-se

panno preto fino a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$ rs. o covado, casimira preta fina a 2$, 3$ e 4$ rs. o covado; gros de naples preto a 2$, 2$500 e 3$ o covado; alpaka preta fina a 640, 800, e muito fina a 1$ rs. o covado; casimiras muito finas de cores escuras com 6 palmos de largura a 4$ rs. o covado; ditas de côres claras a 6$ rs. o corte de calça; meias de algodão crú muito superiores a 4$800 rs. a duzia; ditas de algodão cru tambem muito superiores para meninos a 4$ a duzia; e assim muitos outros artigos de lei que se vendem baratissimos, sendo a dinheiro: na referida loja da Boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Camisas e toalhas.

Vendem-se camisas brancas muito finas pelo baratissimo preço de 28$ rs. a duzia; toalhas de linho para rosto a 9$ a duzia; ditas felpudas muito superiores a 12$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Paletós.

Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs.; ditos de brim branco de linho a 5$ rs.; ditos de setineta escuros a 3$500, é muito barato, aproveitem: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qual quer obra manufaturada em seu reconhecido estabelicimento a saber: machinas de vapor de todo os tamanhos, rodas d'agua para engenhos, todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos bombas, rodas, rodetes aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão. prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, cadeiras e tanques, boias, alvorengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual for sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caxeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Travejamento.

No engenho da Torre ha para vender 6 traves de sicupira com 75 palmos de comprido e 12 ditas de grossura, todas de quina-viva, quem as pretender dirija-se ao mesmo lugar a fallar com Manoel do Nascimento da Silva Bastos.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C, sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, e momaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente nglez.

E' baratissimo!

Rua do Crespô n. 8, loja de 4 portas.

Cassas de cores fixas miudinhas a 240 rs. o covado, cambrais, organdys lindos desenhos a 400 rs. o covado, e chitas largas finas de 240, 260 e 280 o covado, e outras muitas fazendas por baratissimo preço: dão-se amostras com penhor.

AGENCIA DA

FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas te ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Cera de carnaúba.

A melhor que tem vindo ao mercado, e por preço commodo: no largo da Assembléa n. 19, armazem de Antunes Guimarães & C.

Farelo e milho.

Saccos grandes, e de muito boa qualidade: no largo da Assembléa n. 19, armazem de Antunes Guimarães & C.

Burros de Montevidéo,

por todo o preço, mansos e gordos: no armazem amarello em frente do arsenal: a tratar com o capitão Sebast, ou com Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

Attenção.

Vende-se 1 negrinha de 8 annos de idade por 560$000, uma dita de idade de 9 annos por 650$, 5 escravos de 25 a 38 annos de idade, 2 negros peças: na rua das Aguas-Verdes n. 46.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para o mesmos.

SEDULAS

de 1$ e 5$000.

Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Góes & Bastos.

Rua do Queimado n. 46.

Tendo os annunciantes conseguido elevar este estabelecimento a um engrandecimento digno desta graude cidade, apresentam á concurrencia deste illustrado publico, o mais moderno, variado e escolhido sortimento de roupas diversas e de fazendas escolhidas para todas as estações Sempre solicitos em bem servir aos seus numerosos freguezes não só em preços como em brevidade, acaba de augmentar o pessoal de sua officina, sendo ella d'ora em diante dirigida pelo insigne mestre LAURIANO JOSE' DE BARROS, o qual os seus numerosos freguezes podem procurar na loja n. 46 ou no primeiro andar do mesmo estabelecimento, assim pois em poucos dias se apromptа qualquer encommenda, quer casaca, quer fardões dos Srs. officiaes de marinha e exercito. Outro sim recommendam aos Srs paes de familia grande sortimento de roupas para meninos de todas as idades.

Cal de Lisboa.

No deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, acaba de chegar pelo ultimo navio a verdadeira cal virgem em pedra, não havendo alem desta mais nenhuma no mercado, em poucos dias se concluirá, por isso devem os pretendentes concorrer quanto antes.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Sonthall Mellor & C.

— Vende-se um preto moço, bom cozinheiro, prefere-se vende-lo para engenho: na rua da Cadeia do Recife n. 29, armazem de louça.

Perfumarias novas.

A loja da aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda um lindo e completo sortimento de perfumarias finas, as quaes está vendendo por menos do que em outra qualquer parte: sendo o bem conhecido oleo philocome e banha (Société Hygienique) a 1$ o frasco, finos extractos em bonitos frascos de cores e dourados a 2$, 2$500, 3$ e 4$, a afamada banha transparente, e outras igualmente finas e novissimas como a japonaise em bonitos frascos, cuja tampa de vidro tambem é cheia da mesma, huile concrete, odonnell, principe imperial, creme, em bonitos copinhos com tampa de metal, e muitas outras diversas qualidades, todas estas a 1$ o frasco, bonitos vasos de porcellana dourada proprios para offerta a 2$ e 2$500, bonitos babuzinhos com 9 frasquinhos de cheiro a 2$, lindas cestinhas com 3 e 4 frasquinhos, e caixinhas redondas com 4 ditos a 1$200 e 1$600, finos pós para dentes e agua balsamica para ditos a 1$ e 1$500 o frasquinho; e assim uma infinidade de objectos que são patentes em dita loja da aguia branca, na rua do Queimado n. 14.

Escravos fugidos.

— Fugio na noite de 23 de janeiro do corrente anno, desta cidade, o escravo crioulo de nome Manoel, de 43 annos de idade, cor preta, espadoas largas, estatura regular, disbarrigado, e falla um pouco fanhosa em razão do muito tabaco que toma, foi vestido com camisa de algodão de listras e calça de algodão azul americano; elle é natural da cidade do Assú, provincia do Rio Grande do Norte, é official de ferreiro, falla bem, e apezar de ser de meia idade, é bem parecido e bastante ladino: este preto é sizudo e tem bom comportamento, sendo chamado por alcunha Manoel Ferreiro; e como seja provavel que elle vá trabalhar de official de ferreiro em algum povoado ou villa, dando-se por forro, por isso roga-se as autoridades dos lugares por onde elle andar, a sua apprehensão, assim como recommenda se aos capitães de campo a sua captura, e aquelle que delle der noticias ou o agarrar, pode o levar ao seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, morador na rua Imperial, que será bem recompensado.

— Ainda está fugida a negra Maria, escrava de Felix Venancio de Cantalice, morador na rua do Imperador, cuja preta tem os signaes seguintes: levou vestido de chita de assento branco e quadros cor de café, suppõe-se ter levado mais outro vestido de chita rôxa que talvez tenha mudado, chales de lãa amarello já desbotado com barra encarnada, tem um signal no peito de dous SS, tem os pés curtos, tendo o dedo grande muito comprido e os mais curtos de mais, cabello cortado com uma pequena gaforina, falla um pouco atravessado por ser de Angola; pede-se as autoridades ou a companhia de pedestre de pega-la e leva la em casa do proprio senhor. Ella tem sido vista pela Boa-Vista.

— Fugio no dia 2 do corrente o escravo cabra de nome Joaquim, de estatura regular, côr macilenta, bastante atoleimado, e com signaes de chumbo nas costas; levando vestido calça e camisa de riscadinho azul, bem como um chapéo de castor rapado com fita preta larga; suppõe-se ter seguido para Maceió, o'onde veio remettido pelo Sr. Domingos da Silva Torres para ser aqui vendido: quem o apprehender pode entrega-lo naquella cidade ao dito senhor, ou nesta a José Joaquim Dias Fernandes & Filhos, no seu escriptorio, no largo da Assembléa n. 16, que se gratificará.

— Desappareceu no dia 4 do corrente o escravo cabra de nome Luciano, de altura baixa, com marcas de espinhas ou bexigas no rosto e alguns pannos pretos, corpo grosso, um pouco barrigudo por dizer elle que soffre de inflammações. Este escravo é muito ladino e trabalha de alfaiate; é de presumir que ande nesta cidade ou seus arrabaldes por ser natural do Poço da Panella, e ter seus entretenimentos por Santo Amaro: qualquer que seja a pessoa que o pegar ou delle der noticia poderá se dirigir ao Poço da Panella ao seu senhor José Lopes Rosas, ou na rua do Imperador n. 79, que será generosamente recompensado.

— Fugio da refinação da rua do Brum o preto Francisco, fule, alto, secco do corpo, pernas finas, tem cravos na sola dos pés, representa ter 20 annos de idade, sem barba, muito pachola e regrista, é crioulo, quando se ri dá uma gargalhada, costuma intitular-se por forro, costuma andar de camisa de meia por baixo de outra branca ou azul, levou sapatões, calça branca e de côr, camisa de lãa encarnada aberta pela frente e debruada; fugio na noite do dia 27 de janeiro do corrente anno; este escravo foi comprado ao Sr. Bento Leite Cavalcanti Lins em 17 de dezembro de 1859, por isso o abaixo assignado roga ás autoridades e mais pessoas a apprehensão do dito escravo, e leva lo á dita refinação, ou mandar dar parte na mesma em qualquer parte que esteja o dito escravo.

— Do engenho Cutigi, freguezia da Escada, fugio no dia 3 de novembro do corrente anno o escravo de nome Antonio, com os signaes seguintes: estatura regular, cor mulato, cabello de negro, pouca barba, dentes limados, idade 25 ou 28 annos, pescoço e pés grossos, tem pelo rosto, pescoço e peitos algumas marcas de pannos, e algumas cicatrizes pelas costas que parecem ter sido de chicote; não levou comsigo roupa alguma, e consta haver fugido para o lado do sertão d'onde viera: quem o apprehender, poderá eleva-lo ao referido engenho, ou no Recife, rua estreita do Rosario n. 29, ao Illm. Sr. Florismundo Marques Lins, que será bem recompensado.

— Fugio da cidade do Aracaty, no mez de setembro proximo passado, um escravo do commandante superior Manoel José Penna Pacheco, que ha pouco o havia comprado ao Sr. Bento Lourenço Collares, de nome Joaquim, de idade de cincoenta e tantos annos, fulo, alto, magro, dentes grandes, e com falta de alguns na frente, queixo fino, pés grandes, e com os dedos grandes dos pés bem abertos, muito palavriador, inculca-se forro, e tem signaes de ter sido surrado. Consta que este escravo apparecera no dia 6 do corrente, vindo do lado das Cinco Pontas, e sendo enterrogado por um parceiro seu conhecido, disse que tinha sido vendido por seu senhor para Goianninha: qualquer pessoa que o pegar o poderá levar em Pernambuco aos Srs. Basto & Lemos, que gratificarão generosamente.

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

Xarope peitoral brasileiro.

Os Srs. João Soum & C., unicos possuidores deste xarope já bem conhecido pelos seus bons effeitos, continuam a vende-lo pelo preço de 1$ cada vidro; fazem uma differença no preço aos collegas e a todas as pessoas que tomarem de 12 vidros para cima.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada è igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Abstrucção de ventre.
—de barriga..	Phtysica ou consumppulmonar.
—nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso,
Herysipela,	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo (mal).
Febreto intermitente,	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hspanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos
Emfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna
	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengiva escaldadass.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflamação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar e modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22. em Pernambuco.

Milho novo.

Vende-se milho novo em saccos muito grandes a 4$: na rua da Senzala Velha n. 106.

Cassas de côres.

Ainda se vendem cassas de cores fixas, padrões muito bonitos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, e mais barato que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa fé.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado abricante Roskell, por preços commodos e tambem rancellins e cadeias para os mesmos de excellnte gosto.

Padaria.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiris, rua dos Pires n. 42, da-se pão de vendagem, e na mesma vende-se pão commum, dito de Provença, bolacha de boa qualidade e nova, bolachinhas, biscoitos doces e aguados, fatias, roscas, araruta franceza, bolachinhas de dita, farinha do reino muito nova, tudo é feito das melhores farinhas, e trabalhado com aceio e limpeza.

Ao barato.

Peça de madapolão fino com mofo a 3$, dita de cambraia lisa fina a 3$ e 3$500, lãa de quadrinhos propria de vestido a 320 o covado, chita franceza a 200 rs. o covado, dita ingleza a 160 o covado: na rua do Queimado n. 44.

240.

Cassas de lindos padrões e cores fixas que se póde garantir aos comprados, a 240 rs. o covado na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 39.

A dinheiro

fazendas boas e baratas.

Vende-se a 1$800 grosdenaples preto encorpado com 4 palmos de largura, fazenda que sempre se vendeu por 2$500 e 2$800, na loja n. 23.

Vende-se a 10$ mantas pretas de filó de linho que sempre se vendeu por 14$ e 15, na loja n. 23.

Vende-se a 2$200 grosdenaples preto superior tão encorpado que parece gorgurão fazenda, essa que sempre se vendeu a 3$200 e 3$500 na loja n. 23.

Vende-se luvas pretas de torçal ou retroz a 1$, que sempre se vendeu por 1$800 e 2$, na loja n. 23.

Vende-se a 4$ as conhecidas saias balão de musselina e cutim de algodão que sempre se vendeu por 5$ e 6$.

Venda-se vestidos pretos bordados a velludo com pequeno toque de mofo a 80$, ditos perfeitos de duas saias bordados de seda a 60$.

Pelo annuncio parece incrivel que essas fazendas se vendam por esses preços que na verdade é o mais barato que se tem visto.

Dão-se as amostras na rua da Cadeia confronte ao becco Largo loja n. 23 de Gurgel & Perdigão.

Chega para todos.

Cassas francezas muito bonitas e de cores fixa; a doze vintens o covado, é mais barato do que chita, approveitem em quanto não se acabam na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

Remedios americanos

DO DOUTOR

Radway & C., de New-York

PROMPTO ALIVIO

Resolutivo renovador.

Pilulas reguladoras.

Estes remedios já são aqui bem conhecidos pelas admiraveis curas que tem obtido em toda a sorte de febres, molestias chronicas, molestias de senhoras, de pele etc., etc., conforme se vê nas instrucções que se acham traduzidas em portuguez.

Salsa parrilha legitima e original do antigo

DR. JACOB TOUNSEND

O melhor purificador do sangue cura radicalmente

Erisipela.	Phtisicas.
Rheumatismo:	Catarrho:
Chagas.	Doenças de figado.
Alporcas.	Effeitos do azougue.
Impingens.	Molestias de pelle.

Vende-se no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua do Imperatriz n. 12.

Loja do vapor.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outra parte: na loja do vapor, na rua Nova n. 7.

Gomma do Aracaty.

Vende-se excellente gomma do Aracaty; na rua da Cadeia do Recife, primeira andar, n. 28.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Milho, farelo e gomma.

Vende-se no armazem de Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4, por preço commodo.

FROCO.

Vende-se fróco de todas as côres e grossuras, com arame e sem elle a 400, 500, 640 e 1$ rs. a peça; na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafieitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Vendem-se noventa apolices da companhia do Beberibe: na rua Nova n. 14, primeiro andar.

— Vende-se na cidade do Aracaty uma casa terrea com sotão, bom quintal e cacimba, na principal rua de commercio, propria para quem quizer ali estabelecer-se, por ter não só commodos precisos para residencia, como tambem loja, armazem, etc.: a tratar na mesma cidade com os Srs. Gurgel Irmãos, que estão autorisados para esse fim, ou nesta praça na rua do Cabugá, loja n. 11.

Cal de Lisboa.

Vende-se cal superior de Lisboa, propria para engenho a 7$ o barril: na rua do Brum n. 66, armazem de assucar.

Litteratura.

A presa e a sombra.

Ha alguns annos, por uma das mais calmosas tardes de estio, procurava eu um pouco de ar nos Campos-Elysios. Ahi respirava-se apenas um pó fino, semelhante á arêa do deserto; e seguramente eu teria voltado se não encontrasse-me com madama de B..., seus dous filhos, suas noras e amigos: — completo salão de inverno transportado para a terra plana como certas plantas exoticas.

O extenso dia ia morrendo, e apenas deixava ver os passeiantes, quaes sombras vagando pelo immortal Elyseu. Minhas visinhas tinham difficuldade em differençar o vestido branco da princeza de P... do vestido côr de rosa de mademoiselle... da opera.

Soprava emfim alguma aragem, mas pesada e impregnada de um fortissimo máo cheiro de lama do canal. A conversa, que se tornára languida, era muitas vezes interrompida pelas vozes gritadeiras das pequenas aves. Nós fallamos de tudo, da India, das corridas, das aguas. Madama Fernand de B... preferia as brisas salinas das rochas escarpadas de Dieppe, sua cunhada o ar agreste das montanhas, e eu, eu chorava a brisa natal, um pobre pequeno lugarejo verde e fresco, ignorado do mundo, para onde desejaria fugir neste momento á azas soltas.

— Desta vez não me engano, exclamou de repente madama George de B... é certamente o conde de Ressan que passa no tilbury. Não ha quem se pareça com elle! elle governa como um triumphador romano, e seu carro nunca se embaraça nos outros. Mas á proposito, resussitou elle? Ha tres mezes que desapparecera; uns o faziam em Londres, outros em Trappe, outros em Constantinopla.

— Elle estava em Montargis, respondi eu.

— Em Montargis? Mr. de Ressan! Céus! e para fazer o que? Não me consta que elle tenha tios, nem tias de quem herdar; além de que Mr. de Ressan não carece de herdar de pessoa alguma, nem se encommodaria uma hora sequer por interesse.

— Elle possue bem bôas cem mil libras de renda, acrescentou madama Georges, e apezar de suas largueza do luxo, elle vive com ordem. Não sei em que despende tanto.

— Dá com generosidade e sem ostentação, — merito assaz raro, continuei eu. Além disso, compra quadros, cavallos e viaja.

— Se elle esteve este anno em Montargis somente, foi talvez por economia.

— Foi por bondade.

— Oh! contae-nos isso, uma vez que pareceis tanto ao facto, exclamaram as tres senhoras.

— Seria um pouco longa a narração no meio deste barulho.

— Que importa! E' impossivel que entremos em casa com um calor destes? E' necessario que fallemos ou ouçamos para evitarmos o somno. A scena passa-se em uma choupana?

— Não, nem mesmo em uma agua-furtada. A caridade se estende por toda a parte; póde-se dar esmolas até em um salão, com a differença de que em vez de dar-se ouro ou cobre, dá-se um pouco de apoio e de benevolencia.

— Mr. de Ressan é quasi perfeito, proseguio madama de B..., elle tem espirito, de que faz um bom uso e com bom senso, — cousa rarissima. E' dedicado á seus amigos, obsequioso para todos, e despido de toda e qualquer presumpção, bem que reuna todas as vantagens da fortuna, belleza e graças.

— Não comprehendo, diz Mr. Fernand, seu horror pelo casamento. Quizeram casa-lo com mademoiselle D... a herdeira mais linda de Paris, achou-a muito baixa; com mademoiselle de G.... achou-a muito alta, indicaram-lhe mulheres que tinham nomes de crusados, outras que tinham nomes de la Bourse; nada lhe conveio Assim envelhecerá e acabará por fazer alguma tolice. Feliz delle se não casar-se com alguma velhusca ingleza que o affogue em ondas de chá.

— Tudo isto affasta-nos da historia da viagem a Montargis, proseguio madama George; não teremos mais tempo de ouvi-la. Quem sabe? talvez que Mr. de Ressan tenha achado nella algum romance, — uma orphãa abandonada, da qual se tivesse namorado... uma pastora do Loiret..

— Não ha em minha historia, nem orphãa, nem pastora. —No estio passado, em egual época, entrei eu uma manhãa na rua de Meromeuil, em o lindo palacio de Mr. de Ressan, e encontrei-o fumando um charuto, cercado de objectos de viagem.

— Chegaes á proposito, diz-me elle, ia escrever-vos para vos convidar á irmos juntos á Montargis. Sei que gostaes de viagens, e que nada tendes á fazer. Eu parto amanhãa.

— Exclamei como vós, madama: o que ides fazer á Montargis? Por quanto eu sabia que Mr. de Ressan só se põe á caminho quando isso vale á pena e para ir longe. Na semana precedente elle intentava uma visita ao Niagara.

— Vou ver a feira da Magdalena, diz-me elle.

— Eu antes quereria ver a de Beaucaire.

— Niguem me espera em Beaucaire, proseguio elle, e um dos meus amigos convida-me á ir á Montargis á dar-lhe um conselho. E' para mim um verdadeiro dever corresponder á uma tal confiança. Trata-se de um mancebo que conheceis, — Mr. d'Arzac. Já o tendes visto em minha casa, por que elle vem passar em Paris todas as primaveras.

— Certamente, respondi eu. Elle toma o *adresse* de vossos fornecedores, e faz consistir sua gloria em tentar parecer-se comvosco; mas elle dá ares de um cabelleireiro.

— E' um bom e bravo moço, muito estimado em sua provincia, não duvido disso. Sua familia educou-o como um cãozinho favorito ensinando-lhe somente á frisar os cabellos e ter luvas frescas: ella deixou de dar-lhe uma carreira com medo de enfada-lo, ainda que elle não fosse rico; hoje quer casar-se para augmentar suas rendas, e julgar poder mostrar-se difficil, suppondo que seu lindo rosto e sua bôa fama valem um grande dote. Dizem que elle está para casar com uma viuva de vinte e cinco annos, sem filhos, e que tem pelo menos trinta mil libras de rendas. Isto poderia passar, mas no reverso da medalha d'ouro está a imagem pouco seductora da viuva. De mais, lêde esta carta se tendes coragem; tereis tanta quanto eu.

Carecia coragem com effeito para ler quatro paginas de uma letra miuda e apertada, verdadeira letra de procurador. Primeiro que tudo Mr. de Arzac augmentava suas dez mil libras de rendas, acrescentando á ella esperanças de um futuro mais ou menos vago: chegava finalmente ao casamento em questão; dava os mais minuciosos detalhes sobre a fortuna da noiva, que, herdeira sem condições de seu marido e já por sua parte rica, possuia lindas terras de um bom rendimento no Loiret. Elle nada esquecia, nem os hectares de madeira bem tratados, nem os os prados, nem a herdade alugada por seis mil francos á rendeiros normandos. Saltei um pedaço do fim do periodo para evitar os lagos, e cheguei ao segundo, que continha o seguinte pouco mais ou menos:

«Julgo madama de Cordel uma bôa pessoa, habil dona de casa, dotada em uma palavra de todas as virtudes domesticas; porém, meu charo conde, ella é feia, horrivelmente feia. Ora, apresentar uma senhora feia á qual nada infeita, nem veludos, nem perolas, é degradante. Sempre sonhei que minha mulher seria bella; eu desejaria ouvir em torno della, ao entrar em um salão, esse mumurio lisongeiro, que sauda o poder, a gloria e a belleza; eu desejaria ouvir dizer: linda como madama d'Arzac! conheceis o chapéu côr de rosa de madama d'Arzac? Mas a feialdade é como que epidemica para as pessoas ricas; só as feias são douradas.

A belleza passa depressa, dizem os sabios, e depois nada resta: a fortuna é mais duravel. Que erro! Resta da belleza.... a lembrança. Conheci em Vichy um velho general que não tinha outra illustração á não ser a ex-belleza de sua mulher. Dizia-se fallando delle: « Conheceis o general P..., cuja mulher foi tão bella? » Os velhos acrescentavam: « Ainda vi madama P... linda como um anjo! » E madama P... passava altiva e imponente no meio das mediocridades do dia; ella não tinha bondade, nem espirito; mas vista de seu passado glorioso, e ainda trazia aos sessenta annos rosas, perolas, sem que ninguem a censurasse: di-la-hiam as ruinas do Capitolio.

Ainda tenho uma censura á fazer á madama de Cordel: ella chama-se Diana! Para que este nome de deusa em uma mulher feia? Se ao menos se chamasse Luiza, Carlota, Agostinha! Certamente, eu nunca lhe darei este nome pretencioso.

— Emfim, meu charo conde, tenho um grande obsequio á pedir-vos antes de decidir-me á fazer este proximo casamento: preciso absolutamente de vosso parecer. Vós que viajaes tão facilmente, vinde por favor á Montargis. Actualmente ha grande concurso de povo, por causa da feira de Santa Magdalena, que dura quinze dias. Madama de Cordel está ha um mez em casa de sua linda cunhada; a qual, um pouco alliada com minha familia, lembrou-se de mim para este bom e grave negocio. Madama Beraut recebe neste momento todos os habitantes apresentaveis da cidade e dos arredores, e desempenha este papel com uma graça admiravel. Se animas-me, eu farei meu pedido official; se pelo contrario este casamento parece-vos máo e ridiculo, nada far-me-ha aceita-lo.

— Eis-ahi, disse eu concluindo, uma carta singular. Mr. de Arzac vos consulta sobre seu casamento como sobre casacas. Tomae cautela! o conselho parece-me muito delicado de dar-se. Recordo-me que o anno passado o mesmo Mr. de Arzac deu á seu alaiate um collete de velludo verde, do qual elle gostára, mas que parecia não agradar-vos.

No fundo do coração creio que o charo conde, bem que habituado á adulação, estava lisongeado com essa alta prova de confiança. Em todo o caso, no seguinte dia á tarde, jantavamos nós em Montargis, hotel da Posta.

Ao sahir da mesa deixei ir por discrição meu companheiro de viagem em procura de seu amigo e engolphei-me sozinho na rua principal da cidade. Errando por todos os lados, examinando as egrejas, lojas, e a gente que passava, consegui ver decorrida uma hora, e cheguei finalmente ao comprido passeio, bordado de mercadorias, o qual serve de campo de feira.

Depois de ter passado em revista os pães de centeio, os brinquedos de menino e o mais, achei-me diante de um armazem de roupa, e minha attenção foi captivada por uma joven mulher que se destinguia da multidão. Com um vestido de mussulina branca, com um rico chale de crepe da China, com um chapéo egualmente branco, coberto de rosas, ella destacava-se em relevo elegante desse mundo extravagante, onde a mulher de Paillasse acotovellava a castellãa.

Approximei-me para empregar minha ociosidade, e tive a curiosidade de ver o rosto da desconhecida, que eu suppunha joven e bella. Um perfume de patchouli fortissimo exhalava-se-lhe das luvas e do lenço, e suffocava o odor das rosas do jardim vizinho. Ella tinha por companheira uma pessoa mui simplesmente vestida de luto, que parecia representar o papel da confidente junto de Hermione. Eu estava muito perto dellas para ouvir o seu dialogo.

— Desejo este pedaço de renda, dizia a elegante. E' uma loucura, mas meu marido acaba de vender suas lãas por um preço fabuloso. Em Paris só ha para comprar da nova, e esta é do verdadeiro ponto de Veneza, descoberto não sei onde. Aconselhae-me, pois, Diana.

Este nome de Diana duplicou minha attenção.

— Eu, respondeu a senhora de luto com uma voz doce, que annunciava um certo habito de calma, de reserva e até mesmo de humildade, aconselhar-vos, Antonina, bem sabeis que não tenho gosto.

Neste momento Mr. de Ressan e seu amigo adiantavam-se para o armazem de rendas. O conde tinha roubado ao jardineiro e trazia dous magnificos ramalhetes de baile, que offereceu ás jovens senhoras. Elle fez-me então uma apresentação geral. Madama Beraut voltou-se, e á claridade das lampadas do armazem ambulante, ella pareceu-me bella e risonha. Suas madeixas de cabellos louros confundiam-se com as rosas de seu chapéo, e encaixilhavam um rosto regular, agradavel, e infantil pela graça e fineza das feições.

Sua companheira voltou-se tambem, porém mais de vagar, menos de boa vontade talvez. A certeza de agradar, de sorprender a admiração, dá ás mulheres bonitas uma certa temeridade do primeiro choque, que torna dupla sua belleza. Com effeito, madama de Cordel era feia; sua tez um tanto hespanhola parecia enrugada sob a renda negra de seu chapéo; seus olhos, tambem negros, não se animavam de fogo algum. Nada brilhava nessa physionomia triste.

Mr. de Ressan offereceu o braço á Madama Beraut para descerem ao Malho, que começava á illuminar-se. Desde a segunda arvore a conversação tornou-se animada. A formosa Antonina estava em sua casa; todos que passavam saudavam-a respeitosamente dirigindo-lhe uma palavra graciosa. Sua voz musical, um pouco sonora, confundia-se com o barulho da festa. O conde conversava já com essa coquetteria amavel, com essa simplicidade, que encanta aos velhos, ás mulheres, e aos meninos.

O segundo par fallava pouco ou nada. A' uma observação de Mr. de Arzac sobre o calor da tarde de madame de Cordel respondeu duas palavras, seguiu-se um longo silencio. Eu caminhava ora atraz, ora na mesma linha dos dous passeiadores, começando á notar que tinha aceitado um papel de mudo em uma peça qualquer, drama ou vaudeville. Madama de Cordel conservava sempre o ramalhete de flores com suas luvas pretas, e parecia embaraçada com esse objecto de luxo que contrastava com sua modestia e trajar de luto.

— Parece-me ao menos, disse eu comigo, que esta joven mulher carrega tão humildemente suas trinta mil libras de rendas como traz este ramalhete. Isto tem o merito da raridade.

Chegamos á essa casa de boa apparencia onde madama de Beraut tinha seus estados nos quinze dias de feira, bem como no inverno. O salão já estava cheio.

Mr. Beraut pareceu-me um homem que occultava uma boa dóse de orgulho de rico proprietario sob uma simplicidade que chegava até á rudeza. Elle tinha o typo do gentleman rendeiro ou do plantador americano. As apresentações tornaram á começar. Primeiro, Mr. de Arzac annunciava pomposamente. O senhor conde de Ressan, meu amigo, que quiz deixar Paris para vir ver nossa Magdalena! O accento de sua voz dizia: « Meu amigo tem cem mil libras de rendas, nome grande! é conde em Paris e rei aqui! » Depois, eu chegava; a apresentação era breve, pouco sonôra; meu nome estropiado; o que importava pouco aos outros e á mim.

A chegada de madama Beraut animou subitamente todo o circulo. Ella organisou um lansquenet, fez sentar-se ao piano um amador, animou de novo as conversações, falla do modas á direita, e musica á esquerda.

Quanto á madama de Cordel, seu cunhado lhe disse vendo-a entrar:

— Vamos, minha querida irmãa, madama de Blegny vos espera com impaciencia para o piquete. Não sabiamos o que fizessemos sem vós.

— Pobre Diana! diz madama de Beraut dirigindo-se á Mr. de Ressan. Só ella tem coragem de fazer o piquete de madama de Blegny. E' uma caridade!

— E porque? acrescentou o conde, por ventura se está condemnado á fazer o piquete de madama de Blegny? Em primeiro lugar, quem é essa madama de Blegny?

— E' uma digna amiga de minha avó! retorquiu madama Beraut. Está já muito surda, um pouco cega e não conhece mais as cartas; porém tem uma paixão desgraçada pelo jogo. Todos a evitam, e só minha cunhada tem a virtude de passar serões inteiros á jogar com ella.

Lancei os olhos sobre a mesa em questão, um pouco affastada das outras. Notei uma velhinha que parecia toda radiosa, em frente da qual achava-se madama de Cordel, sempre calma e grave.

Mr. de Arzac ia e vinha pela sala como uma borboleta, dizendo aqui uma palavra, acolá outra, semelhante á esses elegantes das gravuras de modas, que se notam á porta dos pequenos alfaiates.

O serão não acabou antes de meia noite. Os jogadores tinham-se geralmente levantado pelas onze horas para se approximarem da mesa do chá. Madama de Blegny e sua victima ficaram sós em presença uma da outra. Eu notei muitas vezes que Mr. de Ressan lançava para esse lado um olhar attento. Até mesmo ouvi-o uma vez dizer á Mr. de Arzac:

— Acaso madama de Cordel gosta do piquete?

— E' provavel! respondeu com um ar indifferente o bom mancebo, que conversava com madama Beraut, rindo de modo que mostrava uns dentes sem nota, encaixilhados em bigodes negros torcidos.

— Não, respondeu madama Beraut, ella não gosta das cartas, e é isto que constitue seu merito, e além disso essa pobre Diana passou a noite com minha criada que teve uma febre typhoide. Oh! Diana é a caridade em pessoa! Indicar-lhe um serviço é obriga-la, e estou persuadida que se ella estivesse em um convento, preferiria o estado de servente ao de superiora.

Nesse momento dava meia noite um relogio tão forte que as, badaladas chegaram aos ouvidos da idosa senhora. Ella levantou-se precipitadamente e retirou-se exclamando que desde quinze dias fazia loucuras, e que seus criados muito sorprendidos ficariam por verem-a deitar-se ás dez horas depois de trinta annos. Passando por junto de madama Beraut para fugir mais de pressa, disse-lhe com essa voz breve e esganiçada que muitas vezes os surdos tomam:

— Vossa cunhada é um anjo!

Madama de Cordel voltou então, sempre calma e simples, para o nosso grupo. Pela vez primeira no serão Mr. de Ressan quiz dirigir-lhe a palavra. Notei que elle, cuja calma é bem sabida, parecia quasi embaraçado de lhe fallar, e não achou outra cousa á dizer-lhe á não ser gabar sua paciencia, lugar já tão commum. Ella o olhou com um ar sorprendido, respondeu com um sorriso melancolico e meigo, que a felicidade de madama de Blegny a recompensava bastante, e Mr. de Ressan nada mais teve á acrescentar.

Entrando nós no hotel, achamos reservada uma sorpreza. Nossa bagagem tinha sido carregada por ordem de Mr. d'Arzac, e um pequeno criado indigena, trazendo uma lanterna, esperava-nos para conduzir-nos ao nosso novo domicilio. Foi preciso que atravessassemos a cidade inteira, o que não gostei muito. O bom mancebo tinha abandonado, creio eu, seu proprio quarto á seu illustre amigo. Não faltava cousa alguma neste aposento, espelhos, tapetes, toilette á Pampadour. O criado de quarto de Mr. de Ressan o esperava preparando a cama

Eu, eu tinha no andar superior o que se chama um quarto de rapaz com uma cama de benedictino, duas cadeiras, um pequeno espelho esverdinhado e quatro ordinarias gravuras, representando scenas de Telemaco.

De manhãa fui dispersado desde o alvorecer por uma serenata de gallos; quiz chegar á janella, porém ella dava para um pequeno pateo agricola, muito porco, d'onde exhalava-se um cheiro detestavel. Só se viam ahi esses gallos insolentes.

Desci ao quarto de meu companheiro de viagem, que, sentado de robe-de-chambre percorria cinco jornaes e fumava excellentes charutos. Offereceu-me um, dizendo:

— Como passaes em Montargis, meu charo Pylades?

— Presentemente que Orestes não precisa mais de mim, respondi eu, vou voltar para Paris.

— Não precisa mais de vós? exclamou elle; mas nós ainda não fizemos nada, tendes já um parecer á dar á Mr. d'Arzac?

— Madama de Cordel me parece uma boa pessoa, retorqui eu. Uma mulher que, não gostando do piquete, o joga quatro horas seguidas por simples complacencia, tem merito certamente; porém ella é feia, é certo, e mesmo é uma feia triste. E' um dia de novembro perpetuo.

— Eu! acrescentou Mr. de Ressan conduzindo caprichosamente no ar os espiraes de fumaça de um charuto, eu não julgo tão precipitadamente; fallar-vos-hei disto d'aqui á uma semana.

— Uma semana em Montargis! meu charo conde. Não posso dar esta prova de dedicação.

Passei um dia enfadadissimo, escrevendo muitas cartas, preparando o que me era necessario, e a minha mala, com uma firme intenção de fugir. A' noite fomos ás nove horas á casa de madama Beraut, por quanto o tempo chuvoso impedia o passeio no Malho. Achamos o salão mais resplandescente do que na vespera. As mulheres tinham evidentemente escolhido seus toilettes mais exquisitos.

Mr. d'Arzac tinha composto um programma para annunciar seu amigo, como um emprezario de theatro provincial para annunciar um artista parisiense.

Mr. de Ressan esteve encantador, e ninguem tratou de disputar-lhe o dado da conversação: elle contou historias de fazer admirar, e nenhuma dellas era ahi conhecida. Julgae, pois, que vantagem para um conversador: um mundo novo! Elle levou-nos á seu bel-prazer da Suissa á Inglaterra, de Baden á Constantinopla. A's vezes voltava-se para mim dizendo: « Sabeis? » Eu respondia humildemente.

Elle fallou em romances, musica, e agricultura, tratando de tudo como mestre, e depois disto convidou-nos á partirmos todos no dia seguinte para Chantefenille, propriedade de Mr. Berant.

Este projecto agradou-me, porque eu gosto da vida campestre e a prespectiva desses dias ardentes debaixo dos arvoredos far-me bem.

Desta vez madama de Blegny, tendo-se deitado tarde na vespera, não veio, e em compensação madama de Cordel presidia ao jogo do burro. Ella estava rodeada de todas as jovens *misses* do salão, que brilhavam com lyrios e rosas como a velha senhora sob suas rugas. A triste Diana, sempre vestida de luto, destacava-se como uma sombra severa no meio dos vestidos brancos e dos laços brilhantes de suas companheiras.

Madama Beraut sentou-se ao piano para dar o exemplo: cantou com alguns requebros e de uma maneira muito commum muitas cantigas assaz insipidas; depois finalmente começou com Mr. de Arzac o lindo dueto da *Festa da aldeia visinha*. O formoso mancebo, com uma mão graciosamente collocada no collete, tomava uma posição elegante, e parecia mais occupado da arte de encantar, do que da de cantar. A's vezes sua voz tinha inflexões que me tocavam. Evidentemente estas palavras:

Divino attrativa, simples adornos, dirigiam-se á Antonina, que me pareceu deixar com uma certa complacencia fumegar o incenso ao redor de si.

Desde as primeiras notas do dueto as jogadoras do burro deixaram as cartas para irem rodear o piano como uma guarda de honra. Madama de Cordel ficou só na mesa, e julgando que ninguem como de costume a notava ella não tratava de compôr sua physionomia e parecia absorta em suas reflexões, acompanhando os cantores com attenção.

Vi algumas lagrimas lhe brilharem nos olhos. Mr. de Ressan á considerava tambem nesse momento. Ella encontrou nossos olhares indiscretos e poz-se logo á embaralhar machinalmente o jogo abandonado.

Terminado o dueto, Mr. Celestino d'Arzac levou triumphantemente a linda cantôra a esse lugar de dona de casa, que ella occupava tão bem, e ficou junto della, affectando fallar baixo, e sorrir com um ar de intelligencia. Elle procurava sem duvida, creio eu, ostentar perante Mr. de Ressan a benevolencia, que lhe testemunhava a mais formosa senhora da cidade. Todos julgaram dever comprimentar aos cantores, que trocaram entre si os elogios.

— Temo, disse eu á noite á Mr. de Ressan, que haja um drama aqui em vez de um vaudeville; ora, eu tenho horror aos dramas.

— Vós tambem! retorquio o conde pensativo. Vistes as lagrimas da pobre Diana?

— Na verdade ella é muito boa, acrescentei eu. Esse Mr. d'Arzac lembra-me as cabeças de cera de Desirabode depois da redempção.

Nerte momento o proprio Mr. Celestino entrava para saber se faltava alguma cousa á seu hospede.

— Meu charo, diz-lhe o conde, vós soes surdo e cego! Madama de Cordel vale mais que todos nós: desposae-a e deixae-vos de acha-la feia. Vi o anno passado em um baile de embaixada uma joven Portugueza, que attrahia todos os olhares.

— Scintillava ella muito de diamantes? retorquio Mr. d'Arzac.

— Não, era pobre, e só tinha nos cabellos um ramalhete de cravos, mas tambem não havia quem se parecesse com ella.

— Confessae que madama Beraut é encantadora, interrompeu o dono da casa... Feliz aquelle que podesse apresentar uma tal mulher!

— Madama Beraut é uma mulher formosa como ha muitas, e sua belleza passará de pressa, continuou o conde. Eu conheci uma operariazinha, que minha mãe e minhas irmãas protegiam, rindo-se do seu rosto. Um pintor vio-a em sua ante-camara e descobrio um typo poetico n'esse rosto destenhado, tomou-a por modelo, expoz por uma mulher de pescador napolitano, e todo o Paris foi ao museu admirar esse quadro encantador, que fez a reputação do autor.

Involuntariamente ri-me; Mr. d'Arzac mordeu os labios e retirou-se um pouco offendidos. Elle suspeitava, creio eu, uma ironia em seu oraculo.

— Decididamente zombaes de vosso amigo, meu charo conde, disse eu quando ficámos sós, ou antes, é por simples philantropia que vos constituis o advogado de uma pobre despresada? Suas lagrimas vos enterneceram, eu o comprehendo.

— Talvez, me respondeu elle assaz pensativo; mas eu fiz mal em fallar-lhe de um typo de mulher de pescador. Isto deitou-me á perder a causa em lugar de servir para ella; não importa! tomei á peito consolar essa pobre mulher e desejaria vê-la feita madama d'Arzac já que ella parece deseja-lo.

No dia seguinte partimos para Chantefeuille.

Eu fiquei encantado de engolphar-me na verdura, de ver os trigos maduros, os prados de fresco tosquiados, e principalmente de não mais ouvir os tambores dos saltimbancos. Além disto, Chantefeuille é uma lindissima habitação, uma dessas propriedades feitas para divertir, que outr'ora se chamaria a Loucura-Berant.

Um jantar esplendido nos esperava, mas foi mister que nos contentassemos com o nosso circulo limitadissimo, porquanto, em um dia de chegada, não era possivel reunir os visinhos.

A castellãa multiplicou-se: ella cantou; porém, Mr. d'Arzac, accommettido de uma falta de respiração durante a viagem, não póde executar seu dueto triumphal, nem mesmo uma certa barcarolla que constituia a base do seu repertorio.

Mr. de Ressan sentou-se ao piano e executou soffrivelmente uma pequena aria arabe, canto de caravana, mais original do que melodioso, — unico pedaço emfim que eu nunca lhe ouvi ensaiar. Finalmente, madama Beraut teve uma idéa luminosa.

— E Diana, diz ella, Diana que canta como uma sereia, e que occulta seu talento como um avarento! Vejamos, querida irmãa, estamos sózinhos esta noite: o auditorio não é imponente. Fazei isto por caridade, em vez de jogar o piquete ou o burro.

Madama de Cordel pareceu confusa e desolada, porém nunca entrava em suas maneiras fazer-se rogar para cumprir um acto de officiosidade. Ella orgueu-se, veio lentamente ao piano e começou e *Lago* de Mr. de Lamartine.

A' principio sua voz um pouco tremula formou como que um leve trinado prolongado; mas em breve o sentimento da arte susteve-a e dominou-a. Ella cantou como se canta com uma alma elevada e um grande talento.

— Que! essa pessôa terna, insignificante, tinha talento! Mas então não era uma mulher nulla, mais propria para o claustro do que para o mundo? E nós não tinhamos adevinhado isso!

Eis ahi, aposto, quaes foram os pensamentos de Mr. de Ressan, bem como os meus.

Tendo acabado de cantar, madama de Cordel voltou modestamente e sem barulho ao seu lugar. A musica de Niedermeyer e a poesia de Mr. de Lamartine resoavam em nossos corações. Guardavamos um silencio talvez descortez, sem que achassemos esses lugares communs que se prodigam aos cantores de salão. Emfim, o conde fallou de sua admiração de um modo bem pronunciado.

Madama de Cordel não usou dessas fingidas modestias, que disfarçam o orgulho triumphante; ella parecia soffrer com elogios, amar a arte por si e cantar como o rouxinol sob a folhagem. N'este interim Mr. d'Arzac fallava á madama Beraut sobre a plantação do ananaz.

Não só Chantefeuille é uma residencia encantadora, mas ainda está situada em um paiz agradavel, cheio de passeios pittorescos. O conde, activo por toda a parte e sempre, queria explorar esse canto do Loiret, como já havia explorado a Suissa e a Italia. Mr. Beraut tomava cuidado de seus trabalhadores, e só gostava de passeiar, dizia elle, em suas propriedades. Sua mulher só sabia pizar sobre tapetes; seus grandes babados de mussulina ou de rendas atrapalhavam-se nas sébes; seus pés, com uns sapatos finissimos, eram maltratados pelas menores pedras.

Quanto á Mr. d'Arzac, nunca encontrei cidadão mais indigno dos esplendores que o sol allumia. Madama de Cordel e eu eramos, portanto, os unicos companheiros fieis do conde em suas excursões longinquas.

Ignorando os lugares, eu não podia deixar de caminhar ao acaso, porém madama de Cordel fazia as honras do paiz com muita galhardia e graça. Sempre simples no trajar e nas maneiras, ella não experimentava temores pueris, nem fadigas exageradas, nem tinha mesmo essas reservas timoratas, communs ás mulheres habituadas ao perigo de agradar. « Tenho passado no campo toda a minha vida » dizia-nos ella simplesmente, como para desculpar as delicadezas um tanto affectadas de sua cunhada. « Canço com mais facilidade em um salão do que ao ar livre. »

Com effeito, orphãa, casada aos desoito annos por seu tutor com um homem triste e doente, ella passára a mocidade em um retiro absoluto, unicamente occupada em tratar do seu marido e ajuda-lo na administração de suas terras. Viuva á dous ou tres annos, ella teria ficado em sua solidão, sem cuidar em sahir della, se madama Beraut a não houvesse levado quasi á força á Montargis, com o fim de fazê-la desposar-se com Mr. d'Arzac.

A bella Antonina possuia essa bondade facil das pessôas felizes, que gostam de ver tudo sorrir junto de si. Ella estimava profundamente a sua cunhada, mas sem sentir por seu caracter alguma sympathia real.

O proceder de Mr. Celestino pareceu-me singular: ou porque este projecto de casamento pouco lhe sorrisse, ou porque elle se sentisse muito seguro de agradar para ter de occupar-se delle, o certo é que não julgava dever testemunhar attenção alguma á madama de Cordel, quando, pelo contrario, madama Beraut era o objecto de suas constantes cortezias. Como n'elle a vaidade dominava tudo, o pensamento de segurar 25,000 libras de renda não valia á seus olhos o triumpho de agradar á bella Antonina, á vista de Mr. de Ressan.

Espectador mudo n'este pequeno circulo, eu tinha por unico prazer o direito de observar. Ninguem desconfiava de mim, e entretanto nada é mais terrivel do que um ocioso.

Não me escapava uma só das amabilidades de Mr. d'Arzac. Madama de Cordel tomava parte em minha curiosidade; muitas vezes um olhar furtivo trahia-a, porém não lhe vi mas lagrimas nos olhos. Nossa vida campestre, mais accommodada á seus gostos, parecia anima-la e distrahi-la. Dissipada sua primeira timidez, ella se mostrava completamente amavel. Mr. de Ressan não perdia uma occasião de aprecia-la; ficava muitas vezes junto della, talvez antes por attractivo do que por philantropia. Mr. Beraut, occupado de continuo com seus campos, deixava Mr. Celestino para a dona da casa como cavalleiro ordinario.

Eu me admirava que depois de ter arranjado com tanto cuidado este casamento para sua cunhada, ella se importasse tão pouco de ligar-lhe Mr. d'Arzac; mas ainda aqui sem duvida só a vaidade fallava: uma rainha não dispensa voluntariamente um cortezão. Talvez que tambem ella estivesse um pouco despeitada contra a visivel indifferença que lhe testemunhava seu hospede parisiense, e contra sua assiduidade, para com uma pessoa pouco feita para agradar.

Um dia ouvi madama Beraut fallar de seu gosto pelos cravos vermelhos. Infelizmente a geada do inverno precedente tendo morto a sua collecção, ella achava-se privada delles. No dia seguinte e nos outros dias consecutivos um ramalheto de cravos sempre frescos ornava a chaminé. Passeiando um dia fóra da grade, vi um pequeno camponez esfarrapado, que trazia um dos ramalhetes preferidos, cuidadosamente envolvido em uma folha de couve.

— Quereis vender-me essas flores? lhe digo eu.

— Não por certo! respondeu elle; o que diria o senhor do castello que todas as manhãas me paga 20 *sous* por elles? Quando eu chego depois do meio-dia só tenho 10 *sous*, e é longe d'aqui á Montargis.

— Aqui tendes 5 francos por hoje, lhe digo eu ainda, dae-me o ramalhete.

O rapazinho hesitou menos de um minuto, fez saltar alegremente a peça branca e fugiu.

Tocava justamente á almoço quando eu chegava ao castello; todos estavam reunidos no salão. Um vaso da China continha o ramalhete da vespera, já ligeiramente murcho.

— Madama, digo eu adiantando-me com um ar soffrivelmente simplorio, acabo de encontrar um joven pastor que trazia flores, e recordando-me de vossa preferencia pelos cravos, julguei dever... poder tambem...

Madama Beraut corou, e Mr. d'Arzac lançou-me um olhar terrivel que passou por mim como uma bala sobre a pelle de um javali. Meu ramalhete foi para junto do outro, que não foi jogado fóra, mas que pareceu bem terno ao pé do meu, ainda humedecido de orvalho.

No dia seguinte de manhãa fui tomar ares nesse lindo carramanchão de madresylvas, onde muitas vezes passavamos horas risonhas do serão; trazia na mão o unico livro que podéra encontrar na bibliotheca de Chartefeuelle, bibliotheca inteiramente composta de obras de agricultura e jornaes de modas. Era um volume truncado dos poemas de Delille. Lia um verso, e olhava para as arvores e para os passaros que adejavam sob os ramos, quando de repente vejo sobre a arcia uma carta sem sobrescripto, sem enveloppe. Abri-a para saber á quem entrega-la. Era uma formal declaração de amor, lettra... de Mr. d'Arzac. Evidentemente ella só podia ser dirigida á madama Beraut, ainda que a pessoa em questão não fosse positivamente designada.

No momento em que eu terminava esta louca leitura, ouvi um leve barulho de passos na alea e um ruido de vestido pelos ramos dos arbustos. Quasi logo a bella Antonina appareceu-me; ella tambem vinha respirar a frescura sob as arvores.

— Ah! madama, digo-lhe eu, tende a bondade de ajudar-me á descobrir um mysterio que me incommoda o mais possivel. O acaso me fez encontrar á meus pés a carta mais singular! Uma carta de amor, que não sei como classificar. E' muito respeitosa para ser dirigida á uma criada, muito bem escripta para ser obra de um lacaio... Mas certamente é obra de um louco!

Então tive a barbaria de ler alto a carta inteira com uma voz monotona, que nada accrescentava ao encanto do estylo.

Madama Beraut muitas vezes mudou de physionomia, principalmente em um trecho onde fallava-se em cabellos louros e olhares celestes; porém não perdeu um momento se quer sua dignidade.

— Ignoro quem seja essa Laura, disse eu terminando, mas não duvido que este Petrarca possa commove-la.

— Esse Petrarca em prosa, respondeu ella com uma voz que pareceu apenas alterada por uma surda colera, não póde deixar de ser Mr. de Ressan... ou Mr. d'Arzac.

— Peço graça por Mr. de Ressan, exclamei eu.

— Então é Mr. d'Arzac. Não conheço a lettra desses senhores... Quanto á essa Laura desconhecida, talvez que seja alguma parisiense, alguma vizinha, alguma habitante de Montargis.

Isto foi pronunciado com tanta altivez, que eu não accrescentei uma palavra. Contentei-me de guardar a carta, mettendo-a cuidadosamente na carteira. A causa de Mr. d'Arzac estava perdida sem appellação.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM (*)

A LINDA MERCADORA DE PANOS

POR

ELIE BERTHET.

XIII

(*Continuação.*)

Neste época de que fallamos, os beneficios ecclesiasticos eram dados á seculares, que os transmittiam muitas vezes aos seus herdeiros. Para servir nas capellas, egrejas, priorados, etc, que compunham taes beneficios, eses seculares usufructuarios empregavam ali á sacerdotes pobres, chamados então confidenciarios ou *custodinos*, e os sobrecarregavam de exigencias ou impostos, á vontade afim de augmentarem as suas rendas.

Ora, era essa precisamente a situação do abbade de Santa Catharina para com o duque de Villanegra; e na verdade o ecclesiastico capaz de concluir um mercado desse genero devia ser capaz de tudo o mais para torna-lo menos oneroso Além disto os conegos de Santa Catharina, gosavam naquelle tempo de má reputação, tanto que logo depois foram elles reformados pelo cardeal de La Rochefoucauld..

Assim, pois, as duas damas não podiam esperar delles nem soccorro nem piedade.

Rosinha bem que previa tudo isto, não obstante, quando o sacerdote sahio afinal da sacristia, paramentado com os habitos sacerdotaes, e precedido de um sacristão conduzindo uma tocha accesa, ella não hesitou em fazer uma tentativa desesperada: levantou-se precipitadamente, atravessou a egreja, e foi ao encontro delle. O sacerdote era um homem magro, pallido, de cabellos lisos, e figura ignobil, que contrastava com o caracter sagrado, de que se achava revestido. Um ar de profunda hypocrisia se notava em toda a sua physionomia. Trazia n'uma das mãos um ritual, e vinha recitando algumas orações em voz baixa.

Todos os assistentes seguiram o movimento de Rosinha, uns ridicularisando-a, outros erguendo os hombros em signal de piedade. A joven se foi collocar na passagem do sacerdote; e quando se achou na pequena esphera luminosa que em torno de si projectava a tocha do sacristão, disse ao officiante com respeito—mas firmeza:

— Meu padre, peço-vos que desculpeis a minha ousadia. Se vos persuadiram de que o casamento, ao qual ides prestar o auxilio [illegible] vosso santo ministerio, é da minha livre vontade, enganaram-vos; pois para aqui me trouxeram á força e por sorpreza. Não commettaes um sacrilegio, cujo castigo pesaria sobre vós, sobre mim e sobre todos os que se acham presentes. Eu vos conjuro em nome de Christo, que nos vê e que nos ouve, que me livreis dessas intrigas criminosas! Amanhãa vou professar no convento da Ave-Maria: já pertenço á Deus! Se concorrerdes para as machinações urdidas contra uma pobre moça sem defeza, tereis de responder por esse acto—não só perante o tribunal divino, como tambem perante os outros ecclesiasticos vossos superiores na terra.

O padre ficou mudo por alguns instantes e interdicto com esta linguagem que elle não esperava ouvir: á um signal, porém, do criado do duque voltou-lhe todo o seu sangue frio.

— Minha filha, respondeu elle com a voz melliflua e humildade affectada; não posso oppôr-me á vontade daquelles que se acham collocados acima de mim: não tenho nenhum poder temporal.... Sou um fraco instrumento, de que se servem as potencias da terra, á quem devo obedecer em virtude deste principio do Santo Evangelho, que diz: « Dae á Cesar o que é de Cesar. »—Demais sois ainda muito joven para comprehenderdes o que é justo e digno: talvez não estejaes no caso de apreciar devidamente os altos pensamentos daquelles, que neste momento dispõem do vosso destino. Resignae-vos, pois, e deixae o resto ao cuidado da Providencia que nunca abandona á seus filhos!

Facil era á Rosinha, apezar da sua simplicidade, o rebater esta estranha theologia, que subordinava a sorte dos fracos ao capricho dos grandes: porém acabando as suas palavras o sacerdote dirigio-se para o corpo da egreja.

— Senhor, tende piedade de mim! exclamou a moça. Se soubesseis que dôr soffrerá meu infeliz pae quando souber desta horrivel perfidia! Por quem sois—pelo repouso da vossa consciencia neste mundo, pela salvação da vossa alma no outro, não consintaes que se commetta uma ação tão abominavel.

Mas á hypocrita continuava á andar com o passo mais rapido, murmurando sempre palavras sagradas que se manchavam em labios tão impuros.

— E uma indignidade! exclamou a Sra. Defunctis. não podendo mais conter a colera. Este padre maldito, este infame *custodino*....

— Silencio! interrompeu asperamente o capitão Corbineau

A pobre mulher calou-se atemorisada com o som dessa voz tremenda. Arrastaram-a até o altar mór, onde se achava tudo preparado para a ceremonia. Rosinha tinha sido já levada quasi á força pelo conde de Manle, cuja embriaguez parecia ter sido dissipada subitamente pela gravidade das circumstancias. Ambos de joelhos em frente do sacerdote revestido da sua estola esperavam a benção nupcial. Duas tochas espargiam um clarão fraco e vacilante sobre esse grupo principal: os roubadores, e a burgueza, devotamente ajoelhada á um canto do sanctuario, ficavam occultos na sombra.

A ceremonia começou. A' principio Rosinha soluçava; voltava frequentemente a cabeça como para protestar contra a violencia que lhe faziam: mas logo de Manle disse-lhe algumas palavras em voz muito baixa, e ella cahio n'uma especie de pasmo.

Os assistentes, testemunhas do seu desespero poucos momentos antes, ficaram sorprendidos ao ver essa calma, resultante talvez da prostração de suas forças. A mulher do magistrado, não podendo explicar-se essa subita resignação, julgou seriamente que a linda mercadôra se havia resignado—pensando afinal de contas que um marido, ainda mesmo o conde de Manle, sempre era melhor que o convento.

O padre dirigio aos esposos a pergunta do costume, e já de Manle havia pronunciado o sim sacramental, quando bateram com toda a força na porta principal da egreja, e uma voz de trovão retumbou da parte de fóra:

— Abri em nome do rei!

— E' meu marido com os soldados do preboste! murmurou a Sra. Defuncti querendo levantar-se. Deus não quiz que este horrivel sacrilegio se consummasse!

O sacerdote parou.

— Não façaes um movimento, não pronuncieis uma palavra, Sra., disse imperiosamente o criado grave. Capitão Corbineau, encarregae-vos desta velha louca, e tomae bem sentido que ella não grite. E vós, Sr. abbade, continuou elle dirigindo-se ao ecclesiastico, acabae com isto: tudo póde terminar antes que a gente do rei consiga penetrar aqui.

Corbineau veio collocar-se junto da pobre Defunctis; o padre poz-se em acção de obedecer á ordem que lhe fôra intimada; mas tal era a confusão dos subalternos de Mignon, que não se pôde ouvir a resposta de Rosinha: tambem o celebrante não parecia ligar muita importancia á essa resposta, porque recitou precipitadamente sem parar as formulas ordinarias.

Finalmente terminaram as ceremonias do uso: o annel symbolico passou para o dedo da noiva, o benção foi dada aos esposos, e quando o ultimo *amen* foi pronunciado pelo sacristão, já nada restava, segundo as idéas do tempo, para que o casamento fosse valido perante Deus e aos olhos do mundo. Vendo o padre descer do altar, o criado grave do duque disse com um tom em que se notava a mais viva satisfação:

— Todos os que se acham presente, servirão de testemunhas de que a Sra. Rosinha Poliveau, se acha bem e devidamente casada com este cavalleiro. Agora, senhores, deixemos o lugar livre para os agentes do preboste. Sr. conde de Manle, podeis conduzir vossa esposa.

— Abri! exclamou uma outra voz na porta da egreja; abri! E' um pae que reclama sua filha!

— Ouvistes? E' meu pae! disse Rosinha fóra de si.

A' este tempo toda a egreja retumbava ao som das pancadas que davam na porta principal com as hastes das alabardas, e com o couce dos mosquetes. Os agentes do duque, dos quaes a maior parte tinham, como o capitão Corbineau, motivos para receiar as investigações da justiça, começavam á mostrarem-se espantados; não obstante o criado grave occupava-se em fazer com que fosse por elles assignado, e pela Sra. Defunctis, o auto de casamento de ante-mão preparado pelo abbade de Santa Catharina.

Nete interim a porta da sacristia se abrio repentinamente: um homem todo esbaforido se apresentou, e Mignon reconheceu logo esse homem, que trazia a libré da casa de Villanegra.

— O que ha de novo, Contois? perguntou elle espantado.

— O Sr. duque está expirando, respondeu o mensageiro; o sacerdote que assiste aos seus ultimos momentos, um digno sacerdote á quem elle tudo confessou, o decidio á mudar de projecto. O senhor, pois, me envia á toda a pressa para dizer-vos que nada façaes, e deixeis a moça ir em liberdade: junto á pequena porta do convento se acha um carro que a conduzirá até onde ella quizer.

— Já é muito tarde, disse o criado grave com ar sombrio, o casamento está concluido. Aqui tendes o auto, continuou elle dirigindo-se ao conde; agora só falta encher os lugares que estão em branco, assignar o vosso nome, e dar á vossa mulher para assignar ella tambem.

— Encarrego-me deste cuidado, respondeu de Manle com uma actividade singular; mas, tratemos de sahir d'aqui quanto antes; Defunctis e a sua gente se impacientam.

— Sahi por este lado, disse o abbade designando a sacristia que communicava com o interior do convento.

Todos precipitaram-se em desordem para o lugar indicado.

— Meu Deus! Para onde me levam? exclamou Rosinha.

Ninguem respondeu, e em pouco tempo na egreja não se via mais outra pessoa senão a Sra. Defunctis.

A boa mulher estava indecisa sobre o partido que deveria tomar: temia á cada momento ouvir a voz tremenda do capitão *corta-cabeças*. Afinal como continuassem á bater com violencia, decidiu-se á ir ella mesma abrir a porta.

Os soldados invadiram a egreja—trazendo archotes que derramaram em torno delles uma luz muito clara: á sua frente vinha o juiz criminal, seguia-se Poliveau—pallido e anhelante—sostido pelo seu fiel aprendiz. A burgueza transportada se atirou nos braços de seu marido.

— Meu charo Bernabé, chegaste finalmente! Já eu receiava não ver-te mais.

— Minha filha—o que é feito de minha filha? perguntou Poliveau com ar desvairado.

— Casada!.... casada á força—naquelle lugar e aos meus olhos!

— E com quem?

— Com o conde de Manle; elle levou-a comsigo depois da ceremonia.

Um grito estrondoso e despedaçador se fez ouvir;—o pobre velho cahio sem sentidos sobre o pavimento.

— Eis o resultado da minha confiança no duque de Villanegra! exclamou o magistrado com colera. Enganou-me indignamente, promettendo que não empenharia senão meios de persuasão e de doçura para impedir á seu filho de commetter uma asneira. Mas, hei de vingar-me! Vamos, senhores, continuou elle com vivacidade dirigindo-se aos archeiros, persignamos á esses miseraveis. O carro de aluguel que se achava á porta, e que reconhecemos ser o mesmo que conduzira as duas senhoras, nos fez esquecer que no convento ha outras sahidas. Recuperemos o tempo perdido. A' cavallo, meus amigos, e correi já á galope no encalço dos roubadores. Vós, Gil Poniselot, levae á vosso amo para o carro, e conduzi-o ao recinto do templo. Quanto á ti minha querida....

— Já não te deixo mais, retorquio a burgueza suspendendo-se ao braço de seu marido: comtigo affrontarei todos os perigos, e até mesmo quero ajudar-te á encontrar essa pobre menina! Vamos, senhores, continuou ella com autoridade e dirigindo-se aos archeiros, não ouvistes?.... Meu marido ordena que partaes immediatamente e á galope.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 33.

PERN.— TYP. DE M. F. DE FARIA. —1861.